PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PETERSBURGO, 28 de outubro.

Foram hoje presos em Odessa 75 nihilistas.

PARIS, 28 de outubro, á noite.

Falleceu S. A. o Bey de Tunis, Mohammed és-Sadot.

Side Ali, seu irmão mais moço, succede-lhe no throno.

PARÁ, 30 de outubro, ás 12 horas e 15 minutos da tarde.

Graças ás medidas tomadas pelo Governo, a questão da Companhia Urbana está inteiramente resolvida á contento de todos. A tranquillidade está restabelecida.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de outubro, ás 12 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 30 minutos).

Foi escolhido senador do Imperio pela provincia de Pernambuco o conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão

— Foram exonerados dos cargos de presidente de provincia: de Pernambuco, o conselheiro José Liberato Barroso; e o da Parahyba.

— Foi removido o actual presidente de Alagoas, Dr. Domingos Antonio Rayol, para igual cargo na provincia do Ceará.

— Foram nomeados presidentes de provincia:

Para Pernambuco, conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira;

Para Alagoas, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto; e

Para a Parahyba o Dr. José Basson de Miranda Osorio.

— Foi agraciado com o habito de cavalleiro da Ordem da Rosa, o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.

— Seguiram hoje para o norte ao bordo do paquete nacional: o senador Jacintho Paes de Mendonça; os deputados geraes Manoel do Nascimento Machado Portella, Joaquim Tavares de Mello Barreto, José Evaristo da Cruz Gouvêa, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, Meton da Franca Alencar, José Basson de Miranda Osorio, Theophilo Fernandes dos Santos e Sinval Odorico de Moura; e a familia do Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

GENERALIDADES DE ORNITHOLOGIA

(*Continuação*)

Estas cavidades (que variam, em disposição e numero, segundo as especies) são formadas por septos membranosos e communicam entre si; veem se umas no tronco, entre as visceras, com dimensões muito consideraveis; outras ha que se prolongam para a cabeça e por entre certos musculos dos membros; o ar, assim, espalha se até á substancia dos ossos.

D'este modo o fluido exterior banha, não só a superficie dos vasos pulmonares, mais tambem a de uma infinidade de vasos do resto do corpo, e pode dizer se que as aves respiram, até certo ponto, pelos ramos da aorta, como pelos da arteria pulmonar. E' facil de verificar a communicação de todas estas cavidades ou cellulas entre si.

Com effeito, se praticarmos um orificio, quer no femur, quer no humero, pode insuflar-se por inteiro o corpo do animal; e, portanto, lesando uma cellula, o ar quente e dilatado escapa se por esta lesão, e o animal perde a faculdade de voar. O exame das cellulas aereas mostra que a quantidade de ar distribuida ás differentes partes do corpo varia na razão da energia e da continuidade dos movimentos da especie.

Sendo as aves os animaes cuja respiração é mais activa, devem necessariamente consumir mais oxygenio, e por conseguinte, produzir mais calor. Assim acontece com effeito. Nesta classe, a temperatura do corpo nunca é inferior a 38° centigrados, chegando a elevar-se a 44°, isto é, 7° mais do que no homem.

A consequencia natural d'esta activissima respiração, ou antes, d'esta vivissima combustão, é que (guardadas as devidas proporções) as aves precisam de muito mais oxygenio do que nós, e são os animaes que mais prompta e facilmente se envenenam com o seu proprio acido carbonico, quando em volta d'elles o ar se não renova convenientemente. Um passarinho collocado debaixo de um copo, por exemplo, consome rapidamente o oxygenio do ar que o cerca, e dentro em pouco morre.

Julgou se por muito tempo que as aves não tinham diaphragma; mais um habil anatomico, Sappey, demonstrou que n'estes animaes existem dous diaphragmas no estado rudimentar, um dos quaes forra a face inferior dos pulmões e o outro um reservatorio aereo situado logo abaixo do orgão respiratorio.

Circulação:—Porque existe uma correlação constante entre a funcção respiratoria e a circulação,—esta, como aquella, é, nas aves, bem mais activa do que em nenhuma outra classe de vertebrados.

O coração das aves tem quatro cavidades, como o dos mamiferos, mas os globulos sanguineos são ellipticos e mais numerosos: o numero de pulsações varia entre 100 e 140 por minuto. O systema circulatorio (excepto em algumas particularidades secundarias) é na sua estructura identico tambem ao dos mamiferos. Um facto, porém, digno de notar-se é a existencia de *plexos* (ou redes) arteriaes em varios pontos do corpo das aves.

De todos o mais interessante é o *plexo incubador*, cuja descoberta se deve a Barkow. Esta rede, constituida por uma infinidade de arterias e de veias flexuosas, que se cruzam e recruzam frequentemente entre si, está situada por baixo da pelle, na parte do abdomen proxima ao anus, parte que, as mais das vezes, carece de pennas. Tem evidentemente por funcção fornecer abundantemente de sangue a região que immediatamente applicada sobre os ovos, é destinada a dar lhes o calor de que elles carecem para o seu desenvolvimento.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decretos de 21 de outubro:

Foram exonerados:

O bacharel Torquato Mendes Vianna, do cargo de 1º vice-presidente da provincia do Ceará, visto haver mudado sua residencia para a provincia do Maranhão.

O conego Hyppolito Gomes Brasil, do cargo de 2º dito, por assim haver pedido.

Foram nomeados:

Para 1º vice-presidente da provincia do Ceará, o senador Vicente Alves de Paula Pessoa.

Para 2º dito, o coronel Antonio Theodorico da Costa.

Por despacho imperial de 21 do corrente mez:

Foi elevado o Visconde de Itamaraty a Conde do mesmo titulo, em attenção aos importantes serviços por elle prestados na qualidade de thesoureiro do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

Fez se mercê:

Do titulo de conselho, ao Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, pelos serviços prestados ao referido Instituto;

Do de Barão da Taquara, ao commendador Francisco Pinto da Fonseca Telles;

Do de Barão de Petrolina, a Bernardino de Senna Pontual, declarando sem effeito o decreto de 28 de setembro ultimo, pelo qual fôra agraciado com o de Barão de Parnameirim, visto haver outro titular de igual nome.

Foram nomeados:

Official da imperial ordem da Rosa, o subdito allemão Theodoro Christiansen, presidente da Associação Commercial de Pernambuco;

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira, José Christiano Pinheiro Bittencourt.

Fez-se tambem mercê do titulo de conselho ao Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal, lente da escola de marinha.

—Ministerio dos Negocios do Imperio—1ª directoria.—Rio de Janeiro em 21 de outubro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 20, de 27 de setembro ultimo, declaro a V. Exc.:

Que o vereador, que aceita o lugar de membro da Assembléa Legislativa Provincial, não póde, durante o periodo de legislatura, exercer as funcções de juiz municipal, como substituto legal deste, visto que, pelo facto de exercer funcções publicas retribuidas, quaes são as daquelle juiz, é-lhe applicavel, emquanto as exerce, a disposição do art. 12 da lei n. 3,029, de 9 de janeiro de 1881, e acresce que, dispondo o § 2º do citado artigo que a aceitação do referido lugar de membro da Assembléa, importa, para os juizes municipaes, a renuncia deste cargo, tem essa disposição implicitamente creado uma incompatibilidade absoluta entre os ditos cargos, embora o judiciario seja desempenhado interinamente.

Que, estando submettido ao parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado a questão de que tracta o mesmo officio, a saber: qual o meio de fazer cessar as funcções do vigario que, sendo tambem membro da Assembléa, os exerce durante o periodo da legislatura, cumpre que V. Exc. aguarde a decisão do governo, que opportunamente lhe será communicada, sobre a mesma questão.

Deus guarde a V. Exc..—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 14 do corrente foram nomeados para guarda nacional da provincia do Amazonas:

Comarcas da capital do Rio Negro:

Tenente coronel chefe do estado-maior, Francisco Ferreira de Lima Bacury.

Majores ajudantes de ordem, Antonio José Fernandes Junior e Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho.

Capitão secretario geral, Severo José de Moraes.

Capitão quartel-mestre, José Satyro Barbuda.

Major fiscal do 1º batalhão de artilharia, Antonio José Barreiros.

Major fiscal do 1º batalhão de infantaria, Henrique Ferreira Penna.

Major fiscal do 2º batalhão de infantaria, Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro.

Major fiscal do 3º batalhão de infantaria, José Paulino von Hoonholtz.

Comarcas de Itacoatiara e Rio Madeira:

Major ajudante de ordem, servindo de secretario geral, Benedicto Alves Pinto.

Capitão quartel mestre, Antonio José de Moura Junior.

Tenente coronel commandante do 2º batalhão de artilharia, Manoel Fernandes da Silva Brazão.

Major fiscal do 2º batalhão de artilharia, Raymundo João Carneiro.

Tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria, Aurelio Martins de Menezes.

Tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria, Victor da Fonseca Coutinho Junior.

Major fiscal do 5º batalhão de infantaria, Venancio Antonio da Costa.

Major commandante da 2ª secção do batalhão da reserva, o capitão Theodoro Antonio Rodrigues.

Comarca de Solimões:

Coronel commandante superior, o major José Domingues Soriano Alves da Silva.

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Gaudencio Euclydes Soares Ribeiro.

Major ajudante de ordens, Francisco Custodio da Cunha Corrêa.

Capitão secretario geral Serapião Rodrigues de Oliveira.

Capitão quartel mestre, Leopoldo Manoel da Silva Neves.

Tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, Carlos Augusto da Cunha Corrêa.

Tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, Fernando Silvestre Alves da Silva.

Tenente-coronel commandante do 3º batalhão de artilharia, o capitão Izidoro José Ribeiro da Costa.

Major commandante da 1ª secção do batalhão da reserva, André Pereira de Oliveira.

— Foi nomeado chefe de policia da Bahia, o juiz de direito José Antonio Gomes.

— Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

Paulino José Franco de Carvalho, da comarca de Arassuahy para a do Rio Novo, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes.

Ignacio Antonio Fernandes, da comarca do Rio Novo para a de Arassuahy, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Minas Geraes.

O juiz municipal e de orphãos bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, do termo do Assú para o de Canguaretama, ambos na provincia do Rio Grande do Norte.

— Por decretos de 23 do corrente foi declarado sem effeito o decreto de 11 do mez findo que nomeou o bacharel Antonio de Olinda de Almeida Cavalcante para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Canguaretama, na provincia do Rio Grande do Norte, visto haver se verificado posteriormente não ter o mesmo bacharel o anno de pratica exigido por lei.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S Francisco, na provincia de Santa Catharina, o bacharel Horminio Martins Curvello; do de Bragança na do Pará, o bacharel Arnobio Pereira de Albuquerque.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Arthur Annes Jacome Pires.

Em 19 do corrente expedio-se ao presidente da provincia do Paraná o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, conformando-se, por immediata resolução de 14 do corrente, com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, em consulta de 22 de julho ultimo, ha por bem, de accordo com a doutrina do art. 1º § 7º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, art. 8º do regulamento de n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno, e o aviso de 2 de julho de 1873, mandar declarar a V. Exc., em resposta ao officio n. 58 de 19 de maio deste anno, que devendo a nomeação de adjuntos de promotores ser feita sobre proposta dos juizes de direito, podem os presidentes de provincia deixar de approval-a por motivos de conveniencia publica, mandando responsabilisar os juizes de direito que se recusarem á apresentação de proposta ou da que novamente se exigir.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura.*

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 e 18 do corrente foram nomeados:

Segundo escripturario da Alfandega do Maranhão, o praticante da Thesouraria da mesma provincia, Antonio Julião Vellez Perdigão.

Praticante, Antonio Frazão Catanhede.

Terceiro escripturario da Thesouraria de S. Paulo, Henrique Masset.

— Por titulo de 21 do corrente foi nomeado Firmino Theotonio da Costa para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Santa Catharina.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 21 do corrente foi nomeado o engenheiro Amarilio Olinda de Vasconcellos para o lugar de chefe de secção da secretaria dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

— Por decreto de 21 do corrente foi concedida a exoneração, que pedio, o Visconde de Itamaraty do cargo de thesoureiro do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura

— Foram publicados os seguintes decretos:

N. 8,631, de 5 de agosto ultimo, distribuindo 150 datas mineraes concedidas ao tenente José Gonçalves Teixeira, pelos territorios designados nas respectivas concessões.

N. 8 635 da mesma data, renovando o prazo marcado na clausula 4ª do decreto n. 3,715 de 6 de outubro de 1866.

N. 8,668, de 16 de setembro ultimo, considerando justificado o excesso havido no prazo marcado para conclusão das viagens redondas feitas pelos paquetes *Canova*, *Cervantes* e *Calderon*, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N 8,676, da mesma data, concedendo permissão a Paschoal Telles Cosme dos Reis, para explorar ouro, chumbo e outros mineraes, na comarca de Antonina, da provincia do Paraná.

N. 8,677, da mesma data, concedendo permissão a Izaias José Cavalcante para explorar ouro e outros mineraes na provincia do Rio de Janeiro.

N. 8 690, de 30 de setembro ultimo, concedendo permissão a Joaquim Rodrigues de Moraes Goyano para lavrar mineraes no Rio das Velhas da provincia de Minas Geraes, e autorisando-o a transferir a dita concessão a Thomaz Duffles.

N. 8 703, de 7 do corrente, concedendo permissão a Gustavo Emilio Olander para explorar jazidas de petroleo nas comarcas de Campo Largo e Lapa, na provincia do Paraná.

N. 8,704, de 7 do corrente, concedendo ao Dr. José de Aquino Tanajura e outros permissão para explorarem minas de ouro na comarca do Rio de Contas, na provincia da Bahia.

N. 8,707, de 14 de outubro ultimo, alterando a organisação do commando superior da guarda nacional da comarca da Cruz Alta da provincia do Rio Grande do Sul.

N. 8,708, da mesma data, creando mais uma secção de batalhão de guardas nacionaes do serviço da reserva, na comarca de Nossa Senhora da Oliveira, na provincia do Rio Grande do Sul.

N 8,712, de 17 do corrente, concedendo privilegio a Fructuoso de Carvalho Ruas para o apparelho de sua invenção, destinado a economisar combustivel.

N. 8,714, da mesma data, renovando o prazo concedido a Ignacio Dias Paes Leme para explorar ouro e outros mineraes na provincia de Goyaz.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente concedeu se troca de corpo entre si aos alferes Crodigan do Mendes Ferreira e Manoel Lopes Carneiro Feutoura, este do 10º e aquelle do 14º batalhão de infantaria.

Ministerio da Marinha

Por avisos de 17, mandou-se dar baixa aos soldados do batalhão naval João Vicente de Camargo, Joaquim de Souza e Lino José Barbosa, por terem concluido o tempo de praça.

Para embarcar na corveta *Parnahyba*, foi nomeado o enfermeiro Rodolpho Jacintho Cabral e Mello.

Mandou-se desembarcar: da canhoneira *Henrique Martins*, o foguista Luiz Raya; da corveta *Vital de Oliveira*, os praticantes de machinas, José Francisco das Chagas, Diogo Cupertino de Freitas, João Baptista Ferreira, Carlos Augusto Pechad, Joaquim Moreira Pinto Junior, Antonio Rodrigues de Sampaio e o guardião João Tavares; na canhoneira *Parnahyba* o guardião João Antonio de Souza.

Mandou se passar: da corveta *Vital de Oliveira* para o *Lima Barros*, o 1º cirurgião, Dr. Galdino Cicero de Magalhães, deste para aquella o 2º cirurgião Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy: do cruzador *Almirante Barroso* para a corveta *Parnahyba* o guardião José Antonio Bispo, e desta para aquelle, o guardião, Camillo José Vasco.

Regressou para a corveta *Parnahyba* o 2º tenente, João da Silva Retumba, que se achava destacado a bordo do *Purús*.

— Por aviso de 2 do corrente, mandou se destacar, como auxiliar das companhias de aprendizes marinheiros, officiaes que, nas condições de moralidade e capacidade reunam a conhecida aptidão para bem dirigirem e disciplinarem os menores, dando-lhes a educação e ensino proprio de sua profissão; sendo abonada, a estes officiaes, as vantagens de embarcados em navios de guerra.

— Por aviso de 23 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Felippe Ferry, para o lugar de capitão do porto da provincia do Paraná.

Por aviso da mesma data, mandou se dar baixa ao soldado do batalhão naval, Antonio Gregorio Macedo, por ter concluido o tempo de serviço.

Foram nomeados para embarcar: na corveta *Trajano*, o capitão-tenente Manoel Pereira Pinto Gravo, devendo ser destacado para o arsenal de marinha; no encouraçado *Lima Barros*, o 1º tenente Francisco Alberto de Castro Menezes, devendo continuar destacado no arsenal de marinha; na corveta *Bahiana*, o 1º tenente Juvencio Nogueira de Moraes; na corveta *Guanabara*, o 2º tenente Luiz Pereira Arantes; no monitor *Solimões*, o 2º tenente Luiz Manoel Nunes Gonçalves; no cruzador *Almirante Barroso*, o machinista de 4ª classe, Marcos da Silva Paranhos; no encouraçado *Brasil*, o fiel Innocencio Alves da Silva; na corveta *Parnahyba*, o carpinteiro Augusto de Olivaira Rocha.

Mandou-se passar do monitor *Solimões* para a corveta *Nitheroy* o 2º tenente Francisco Nobre; da corveta *Bahiana* para o monitor *Solimões*, um 2º tenente; do cruzador *Primeiro de Março* para a corveta *Parnahyba*, o praticante machinista Izaias Manoel dos Reis Lobo.

Foram nomeados para servir: no corpo de imperiaes marinheiros, o 1º tenente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça; na companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Ceará, o 2º tenente Francisco Cordeiro da Costa Simão e na companhia de aprendizes marinheiros da provincia da Bahia, o 1º tenente Irene Americo da Costa.

Mandou-se desligar do corpo de imperiaes marinheiros, o 1º tenente Francisco Alberto de Castro Menezes.

Mandou-se desembarcar do encouraçado *Lima Barros*, o 1º tenente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça; da *Guanabara*, o 2º tenente Tancredo de Castro Joffret; do transporte *Purús*, o 2º tenente Alberto Alvaro da Silva; do vapor *Braconnot* o 1º tenente Francisco Cordeiro de Costa Lima; da corveta *Vital de Oliveira*, o machinista de 2ª classe José Pedro Aury, e do transporte *Purús*, o escrevente Miguel Joaquim de Souza Vasconcellos.

Recommendou-se aos commandantes dos corpos de marinha e dos navios da armada façam acompanhar dos respectivos cirurgiões as praças que tiverem de ser inspeccionadas, afim de darem esclarecimentos á junta de saúde, conforme requisitou o Sr. cirurgião mór da armada.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE OUTUBRO

Anna Francelina do Rego Barros.—Remettido á junta medica provincial, á quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Antonio Ferreira da Costa, Manoel Joaquim de Mello e outros.—Informe a Camara Municipal do Cabo.

Bernardino Pereira Ramos.—Deferido, de conformidade com a informação do Thesouro Provincial, quanto ás casas ns. 36, 37 e 39 da rua da Cadeia Nova.—Indeferido quanto á de n. 156 da rua do Marquez do Herval.

Correia Marques.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Não ha o que deferir em vista do despacho de hoje exarado em outro requerimento do peticionario.

Guilherme Gomes da Silva.—Como requer.

Bacharel Gaudino Eudoxio de Brito.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Eulalia de Siqueira Varejão.—Sim, mediante recibo.

Maria Secundina da Silva Ratis,—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Nicacio Ferreira de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr chefe de policia.

Philomeno Getulio Correia de Araujo.—Sejam entregues os documentos, dando-se por certidão o requerimento.

Thomaz de Aquino Sobral Urumbela.—Informe a Camara Municipal de Ingazeira.

Bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Em execução da lei n. 1,660 deve o supplicante entrar desde já no exercicio das funcções de tabellião e quanto á apostilla ou averbação do titulo, alludida em outro requerimento de data anterior, aguardar decisão do Governo Imperial, a quem me dirijo. O que faço constar ás autoridades competentes, para os devidos effeitos.

— 28 —

Abaixo assignados trabalhadores na construcção da ponte Buarque de Macedo.—Dirijam-se a Thesouraria de Fazenda, a qual se acha autorisada a satisfazer o pagamento, a que se refere os supplicantes.

Abaixo assignados trabalhadores da ponte Buarque de Macedo.—Dirijam-se á Thesouraria de Fazenda, que se acha autorisada a effectuar o pagamento, a que alludem os supplicantes.

Abaixo assignados eleitores da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra.—Em 5 do corrente mez expedi ordem a Camara Municipal de Buique para que no dia 6 de dezembro proximo vindouro se proceda a eleição alludida pelos supplicantes.

Abaixo assignados negociantes estabelecidos nesta cidade.—Informe a Camara Municipal do Recife com urgencia.

Abaixo assignados proprietarios, agricultores, negociantes e eleitores residentes no termo e comarca de Taquaritinga.—Sellado, voltem querendo.

Antonio de Oliveira Maia.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Antonio José de Barros.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do corpo de policia.

Antonio José Mauricio.—Passe portaria na fórma requerida.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Remettide ao Sr. inspector geral da instrucção publica para prorogar o prazo por 30 dias.

Bernet & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Francisco Maria Duprat.—Não póde ser attendido em vista das informações do inspector geral da instrucção publica e do regedor do Gymnasio Pernambucano.

Francisco Xavier Ferreira.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Francisco Xavier Ferreira.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Francisco Xavier Ferreira.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Honorio Travasso Sobrinho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Pedro da Rocha Pereira.—Deferido.

José Augusto de Mello.—Remmettido á juntamedica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Joaquim Esteves Alves.—Sim.

João Antonio de Almeida. — Informe com urgencia a Camara Municipal do Recife.

José Joaquim Curvello.—Deferido nos termos do officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do corpo de policia.

João Baptista de Carvalho.—Subsiste o despacho de 4 de agosto ultimo.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Malachias de Lagos Ferreira Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Carneiro Leão —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Dornellas Pessoa Catanho.—Indeferido por não ter a peticionaria os titulos de capacidade professional exigidos pela legislação em vigor.

O mesmo.—Indeferido.

Monhard, Mettler & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Petronillo de Santa Cruz Oliveira.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

O mesmo.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Victorino Maria & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Victorino Maia & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Victorino Maia & C.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Victorino Maia & C —Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Cosme José Ribeiro.—Deferido com officio de hoje o Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,279 -Secretaria da Policia de Pernambuco, em 30 de outubro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco da Costa Miranda e Guennes Branson, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Leocadia Maria de Conceição e Thereza Maria de Jesus, por offensas á moral publica; Francisco das Chagas Mascarenhas, Vicente Ferreira de Souza, Manoel João e José das Chagas Moraes, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Firmino de Barros, por crime de defloramento.

A' ordem do do 1.º districto da Boa Vista, Antonia Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

No dia 29:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Antonio Pinto, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Barbosa de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Luiz, escravo de Jovino Bandeira, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Manoel Francisco dos Santos, por disturbios

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 23 de outubro de 1882

SUMMARIO:—*O orçamento da receita e os bicos d'obra que faltam. —O Senado sem ter trabalho—Os creditos que ficam adiados. —O governo deseja o encerramento do parlamento.—As discussões na Camara sobre emendas do Senado.—Reclamações de membros da maioria.—O Sr. Andrade Figueira nota os esquecimentos do partido liberal.—O Sr. A. de Siqueira protesta contra as emendas do Senado.—O Sr. Paranaguá aceita o orçamento biennal.—Discursos do Sr. Martinho Campos e Silveira Martins—Negocios do Rio Grande.—Os artigos do Sr. Godoy e o presidente do conselho.*

A approvação em 3ª discussão, no Senado, do orçamento da receita, que com as respectivas emendas já foi devolvido á Camara, poderia ser considerado o ponto final dos trabalhos da moribunda sessão actual, se alguns imprescindiveis *bicos d'obra*, complementos dos mesmos trabalhos, não se achassem ainda pendentes de solução, que aliás não soffrerá outro embaraço que não a falta de reunião de qualquer das duas casas do parlamento; inconveniente este que o governo pode remediar fazendo com que os seus amigos sejam pontuaes.

Esses *bicos*, nos quaes se não pode comprehender a questão dos impostos provinciaes, que é complicada e não offerece prompta, nem facil solução, na Camara dos Deputados: approvação são das emendas do Senado ao orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda que está na ordem do dia e já teve discussão; dita das emendas ao orçamento da receita; discussão de diversos creditos, dos Ministerios da Agricultura, Marinha, Guerra e Imperio; approvação da redacção do orçamento do Ministerio da Agricultura, emendado pelo Senado; idem do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda, e depois a do da receita; approvação da redacção da lei sobre sociedades anonymas, cujas emendas pelo Senado foram desde muitos dias approvadas pela Camara; e finalmente outros projectos de interesse pouco demonstrado, que ficarão para a futura sessão.

Para o Senado, com excepção dos creditos, que provavelmente ficarão para a vindoura sessão, já não tem a Camara materia urgente que mandar.

Poderia aquelle, pois, dar suéto, se não tivesse, até a ultimas hora, de esperar a remessa das leis provinciaes que devem ser revogadas e foram solicitadas pelas commissões reunidas, nos termos em que já noticiei.

Mas ainda que taes leis sejam remettidas antes do termo da actual sessão, que talvez ainda seja prorogada por mais alguns dias, é visto que não haverá tempo para tractar-se da materia e resolvel-a de modo satisfactorio, mormente depois que o Sr. Paranaguá aventou a idéa de passar para os cofres geraes certas despezas que pesam hoje sobre as provincias.

Seria preciso, pois, recorrer a uma convocação extraordinaria, de que já se fallou, mas em que agora não se falla mais, parecendo tudo indicar que o governo está ancioso por ver encerrado o parlamento e entrar em férias e descanço.

Visto que, ou porque os nove mezes e tantos dias não fossem devidamente aproveitados, ou porque desmesurada e invencivel fosse a massa de assumptos submettidos ao conhecimento do parlamento, não seja possivel que todos os creditos pedidos pelo governo possam ser approvados e por isto fiquem sempre sem ser regularisados os serviços respectivos, não vale a pena para o governo aturar as Camaras para obter dous d'esses creditos. Do mesmo modo e pela mesma razão que ficam adiados para outra sessão quatro ou cinco, fiquem seis. Escusado é estar o governo, quando acha se em mãos de acabar a rethorica parlamentar, a ouvir impertinencias e exigencias, que pode adiar. Diz o adagio: *emquanto o pão vai e vem, folgam as costas.*

Basta o que se não póde evitar, como por exemplo: as discussões, embora pouco demoradas, que sempre se dão na Camara quando esta tem de tomar conhecimento das emendas do Senado aos orçamentos dos diversos ministerios. Como é sabido, é alli que se faz o orçamento, é alli que este é expurgado dos enxertos que lhe fazem na Camara E é muitas vezes do seio da maioria que se levantam vozes para reclamar contra as emendas e cortes lá feitos, quasi sempre a contento do governo, como no orçamento da agricultura fez o Sr. Amaro Bezerra, por causa de uma estrada de ferro do Rio Grande do Norte.

Outras vezes é da opposição que sahe a reclamação, como aconteceu no ultimo dia de sessão, discutindo se as emendas do orçamento da fazenda, em que o Sr. Andrade Figueira, tendo pronunciado um interessante discurso, que não se esperava, sobre materia que parecia simples, principiou estranhando as novas praticas que se pretende firmar.

« E' expresso no regimento, pondera elle, que as emendas do Senado tem na Camara uma unica discussão, que é igual á segunda discussão de propostas do governo; tinha, pois, o direito de esperar que o nobre ministro da fazenda viesse assistir a este debate. E' com sentimento que vê vaga a sua cadeira, ficando assim a Camara privada das informações que S. Exc. devia dar. Não sabe porque estas novas praticas.

« Quem ouvisse os liberaes, alguns dos quaes até proclamam a suppressão do Senado, pensaria que elles queriam as verdadeiras praticas parlamentares; mas o exemplo do Sr. Martinho Campos, que até organisou ministerio sem o concurso do Senado, foi improficuo. Vota se menospreço á justa influencia que a Camara deve ter. Cita exemplos: o Sr. ministro da fazenda prefere a terceira discussão da receita no Senado á unica discussão d'este projecto na Camara; as cadeiras dos respectivos ministros estão vasias quando se discutem creditos do ministerio do imperio e da agricultura. Outro exemplo, e este é mais grave, porque parte, não do governo, mas da Camara, tem relação com o voto do Senado.

« O orador tem ouvido dizer: « para que discutir emendas, quando ellas teem de ser approvadas? » Isto é uma heresia perante a constituição, que não só dá o direito de rejeitar as emendas do Senado, mas dá o correctivo. O partido liberal, que tanto tem clamado pela fusão, recúa, quando apparece a occasião de havel-a. Se os liberaes pensam que a fusão é obrigatoria, porque não a promovem quando teem a opportunidade de o fazer? O partido a que pertence o orador pensa que o Senado póde recusar a fusão, mas os liberaes podem requerel-a.

« A Camara votou as emendas do Senado ao projecto de sociedades anonymas, certa de que precisava de retoques. No orçamento da agricultura votou a garantia de 7 por cento sobre o capital de £ 4,000 000, ou mais de 40:000.000$ para estradas de ferro. Este additivo do Senado é muito serio, representa um capital igual ao que já está garantido. O partido liberal vai perdendo todas as occasiões de realisar o seu programma. »

Notando estes esquecimentos do partido liberal, e approvando em these algumas das emendas do Senado, que melhoram o orçamento, acha, entretanto, que uma, pelo menos, deve ser rejeitada, até mesmo para provocar a fusão, pois « o Senado só absorverá a Camara se ella quizer deixar se absorver; a Camara representa a força, o seu numero é duplo; a Camara tem a consagração official, sobretudo hoje, que o novo regimen eleitoral vem consagrar os seus poderes. »

Continuando a apreciar as emendas, ha diversos apartes, e entre elles este:

« *O Sr. Martinho Contagem*:—Ou o Senado está liberal, ou o Ministerio é conservador.

« *O Sr. Andrade Figueira* declara que realmente o Ministerio é conservador, mas a observação do nobre deputado é feita como objecto de accusação da censura ou Ministerio. N'isto acha que ha injustiça relativa, porque, para o orador o Ministerio actual é tão conservador como os Ministerios mais conservadores que temos tido, não porque seja da indole dos actuaes ministros serem conservadores, mas porque é fadario do partido liberal apregoar programmas ambiciosos em opposição, atroando céos e terra, para depois, subindo ao poder, fazer governo conservador e realisar programmas conservadores.

« Satisfazendo a curiosidade dos illustres deputados que lhe perguntaram a razão por que não apoia o Ministerio actual, uma vez que elle é conservador, responde que não apoia este, como não apoiará nenhum Ministerio liberal que faça politica conservadora, porque ama sobre tudo as posições francas: que o governo liberal faça politica liberal e o governo conservador faça politica conservadora. Assim como não apoiou os seus amigos que no poder quizeram fazer reformas liberaes, tambem não póde acompanhar os liberaes que no governo querem fazer politica conservadora. »

Como membro da commissão de orçamento e relator da parte relativa ao Ministerio da Fazenda, coube ao Sr. Antonio de Siqueira responder ao precedente orador, declarando que « as emendas do Senado o não convencem e vota por ellas coagido pelas circumstancias de tempo, pois a Camara se acha no decimo mez de sessão e no segundo de prorogação; o modo porque o Senado retalhou os orçamentos votados pela Camara importa um abuso da imperiosa circumstancia da estreiteza do tempo, e unica que obriga o orador a votar pelas emendas do Senado. »

Respondendo a apartes, diz, que não votará, provocando a fusão, nesse orçamento da fazenda, porque as considerações de tempo e tambem a de achar se a Camara ja muito dizimada, pela ausencia de muitos deputados, são no seu conceito de maior valor que as que o fazem não concordar com as emendas do Senado. Aquellas considerações seriam com certeza pelo orador sacrificadas, se se tratasse de questão mais grave.

« No protesto, porém, que faz, sente se orgão dos sentimentos de toda a Camara, e sirva elle de aviso ao Senado.

« As transformações que se operou na constituição do ramo temporario do poder legisla-

MUTILADO

tivo, pela legitimação [illegible] alterou profundamente [illegible] em face do Senado, cujo mandato se não renova. »

Mas a verdade é que no Senado passou tudo quanto o governo quiz; e tanto as mutilações, como alguns enxertos foram feitos de accordo com o governo.

Grita-se muito contra o Senado, [illegible] mesmos que o censuram, logo que fazem parte delle, mudam de linguagem [illegible] não se deve admirar [illegible] ra Martins, que outr'ora [illegible] corporação, composta [illegible] amolecimento cerebral, [illegible] da na tribuna, já o disse [illegible] collegas, que « é preciso [illegible] paiz a unica salvaguarda [illegible] blicas é o Senado. »

Que o governo [illegible] A. de Siqueira [illegible] confessou-o o proprio presidente do conselho, quando, respondendo á interrogação que lhe fizera o Sr. Martinho Campos sobre o orçamento por dous exercicios, disse que « as circumstancias do presente justificam a medida, pois que, no decurso de duas sessões legislativas já com um mez de prorogação, isto é, nos nove mezes que deveriam bastar para discutir os orçamentos para os exercicios de 1882—1883 e 1883—1884, ainda não se conseguio votar o primeiro, nem mesmo concordando o governo em que fossem destacados da proposta do orçamento, para formarem projectos em separado, artigos que tractam de serviços que é da maior urgencia reformar. »

Esta separação «para formar projecto separado» é o mesmo que morte suave.

Depois de declarar que não promoveu a medida, mas que deu-lhe seu assentimento, por julgal-a conveniente ás necessidades da administração, accrescentou que, « votando o Senado pelo additivo da Camara, poderemos na proxima sessão, não só realisar algumas das reformas que o paiz instantemente reclama, e fazem parte dos programmas do partido liberal, e por conseguinte do actual gabinete, mas tambem iniciar a discussão do orçamento para 1884—1885, que ainda quando não possa ser votado n'essa sessão, sel-o-ha nos primeiros mezes da sessão seguinte. Proseguindo no systema, os orçamentos serão discutidos sem atropello e sem sacrificio de medidas de grande magnitude para a administração publica.

« Com relação ao inconveniente que o nobre senador por Minas enxerga em serem votados os orçamentos com tanta antecedencia, direi que, se tivesse sido ora observado o preceito constitucional, estaria já votado o orçamento de 1882—1883, e estariamos agora tractando do de 1883—1884; por conseguinte a emenda não faz mais do que supprir esta infracção de principios.

« Não procede tambem a observação de ter sido o governo abandonado na Camara pelo seu partido com relação á medida em questão. Não deu-lhe alli o caracter de medida de confiança ou de partido, mas de simples conveniencia para a administração. Quanto a ser ella uma arma fornecida aos adversarios; assim não pensa; mas, quando o fosse, entende que os partidos não se devem conservar no poder por meios artificiaes. »

Quanto á emenda que manda contar os annos financeiros pelos civis, «reconhece algumas das vantagens que ella trará; mas por outro lado considerando que importará uma verdadeira revolução no nosso systema de escripturação financeira, e que se alguns acham a idéa boa, outros acham-n'a má, o que póde dar lugar a uma discussão longa, entende que deve tambem ser destacada do orçamento para que tenha discussão ampla. »

O Sr. Martinho Campos insiste em que não ha razão para que se prorogue desde agora o orçamento, quando se póde fazel-o em maio; quando seriam então melhor conhecidas as necessidades. Observa que «não é cousa tão innocente, como parece ao nobre presidente do conselho, a votação do orçamento por dous — póde isso parecer pelos olhos do ministro, mas o parlamento deve ser muito cioso de suas attribuições e por um orçamento assim votado elle se demitte por esse tempo da sua principal attribuição, que é a fiscalisação. Não vê motivo que justifique esse acto, e é por isso que deseja que o parlamento, que é uma garantia no nosso systema de governo, se conserve no seu lugar. »

Fazendo longas considerações sobre a materia e sobre o novo systema de discussão dos orçamentos diz que « a preguiça e vaidade dos ministros e a vaidade dos membros do parlamento fazem com que tornemos a lei do orçamento uma verdadeira caldeira onde tudo se refunde: se fizessemos como em outros paizes, onde a discussão do orçamento é reduzida, elle seria votado em poucos dias. As materias que se accumulam nos orçamentos são tantas e tão importantes, que nem em dous annos d'ellas se poderia tractar convenientemente. Applaude a separação da emenda, que lembrou o nobre presidente do conselho; mas, se S. Exc. acha conveniente a mudança do anno financeiro, não tem razão em não acceitar a emenda, porque, sendo por ella prorogado o orçamento por mais seis mezes, não ha necessidade do artigo que manda vigorar o orçamento por dous annos. »

Tocou por fim a palavra ao Sr. Silveira Martins, que começou pronunciando-se pela emenda da commissão, que importa a realisação pratica da idéa por elle apresentada quando ministro da fazenda, e admirando que o nobre presidente do conselho conhecendo a conveniencia da medida a condemne; porque essa separação é a condemnação. Passando a considerar o additivo da Camara, relativo aos dous exercicios, acha justas as considerações do Sr. Martinho Campos, parecendo-lhe preferivel combater o adversario, dado o caso de substituição do actual governo, do que estar em uma situação incolor que não pertence a partido nenhum.

« O Sr. presidente do conselho, diz o orador, passou-se para os conservadores; delles recebeu o artigo, porque do partido liberal teve 45 votos contra e 17 a favor, incluindo 3 ministros; em nome de que principio governa S. Exc.? Em nome de seu partido? Não, porque a medida votada é perigosissima, inconstitucional e anti-liberal. O governo é dos adversarios, que tolerarão S. Exc. até que entendam dever alijal-o, antes que S. Exc. se volte de novo para os que lhe negaram a medida. E' verdade que S. Exc. apresentou um programma e declarou descentralisador—no emtanto governa as provincias pelo telegrapho, suspende por elle a lei de Pernambuco, faz passar na Camara um projecto revogando as leis inconstitucionaes, vem o projecto ao Senado, pedem-se as leis revogadas e ellas não existem, substituindo o telegrapho até a cópia authentica das leis que a constituição exige que seja apresentada ao corpo legislativo!

« Que papel representou a Camara dos Deputados, obrigada pelo nobre presidente do conselho?

« Para provar que S. Exc. não governa com o parlamento nem com a opinião pergunta em que principio se fundou S. Exc. para mandar a Cabo d'Hoff uma expedição para observar a passagem de Venus?

« Recorda o que se passou quando se discutio o credito de Venus e qual a deliberação do corpo legislativo; e no emtanto, depois disto e diante de tantas necessidades reaes da terra, commette-se um crime, abandonando as para desprender na contemplação dos astros. Na verdade, isto é um paiz de astrologos, e por isso não temos nem senso pratico. »

Continuando neste terreno e fazendo asperas considerações, o orador ex-ministro da fazenda de 5 de janeiro, que ao deixar esse cargo, soccorreu-se da tribuna á autoridade moral de chefe de Estado, para provar que era *homem de caracter*, agora ao passo que procura abater o actual presidente do conselho, atira-se desabridamente contra a corôa, fazendo lhe as allusões mais improprias e odiosas, e concluindo por dizer que o « estado a que chegamos não é só devido á fraqueza dos homens, mas aos 42 annos do segundo reinado, em que se tem praticado um systema erroneo, tão arraigado, que já constitue uma segunda natureza. »

Felizmente, depois que o Sr. Silveira Martins foi ministro e na tribuna da Camara affirmou o direito que tem o imperador de discutir com os seus ministros, aos quaes auxiliava com a sua longa pratica de governo e experiencia dos negocios, essas suas apreciações de occasião por estar em opposição, já não produzem effeito e passam mesmo desapercebidos; pelo que com muito acerto anda o Sr. Paranaguá, de quem disse que « não era [illegible]

[illegible] var de [illegible] na tienda do seu collega pelo Rio Grande do Sul, a quem aliás devia o principio ser agradavel, ao ponto de ter demittido o Sr. Godoy por um modo que não tem justificação, nem pelo resultado, pois o que apenas conseguio foi fazer daquelle um adversario terrivel, e obrigar [illegible] nes, excepção feita da *Reforma*, que representava, em relação á sua administração, um pequeno grupo, que é de todo inexacta tal allegação.

A verdade hoje conhecida é que o unico crime do Sr. Godoy consistio em procurar governar por si e não aceitar o papel de presidente consignado. [illegible] pas as pontas nem ! [illegible] que não sei a quem mais doerá, se ao Sr. Silveira Martins, ou ao proprio presidente do conselho.

Estou certo que, se o Sr. Paranaguá, a esta justiça lhe faço, conhecesse então, como conhece agora os negocios do Rio Grande, outro teria sido o seu procedimento. Perderia o apoio do Sr. Silveira Martins, que em todo o caso perdeu, mas ficaria melhor collocado do que se acha perante a opinião.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE OUTUBRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

O paquete inglez *Tagus*, que hontem passou para a Europa, trouxe-nos do sul as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 17 de outubro:

O contra-almirante Lizardo Montero, actual chefe do poder executivo peruano, estabelecido em Arequipa, dirigiu uma circular ao corpo diplomatico, declarando que não firmará a paz com o Chile emquanto este persistir nas suas condições relativas á cessão de territorio. Fallava-se, entretanto de novas negociações de paz sobre a base de cessão condicional de Tacna e Arica, sujeita a arbitramento dos Estados-Unidos.

Constava que o congresso chileno seria convocado a 1 de novembro vindouro para sessões extraordinarias.

Regressára a Callão, de Guayaquil, onde fora esperar Piérola, o ex-secretario geral d'este, Aurelio Garcia y Garcia. Por semelhante motivo acreditava se geralmente que o ex dictador resolvera adiar a sua partida da Europa.

Constava em Lima que Pierola formaria o seu ministerio com o seguinte pessoal:

Governo e chefe do gabinete Aurelio Garcia y Garcia.

Relações exteriores, José A. Lavalle.

Justiça, Antonio Arenas.

Guerra, coronel Panizo.

Fazenda, Rufino Torrico.

O coronel peruano Pedro Mas chegou a Callau e foi posto á disposição do commandante das armas.

Suspeitava-se em Lima que Caceres fallecera em Marmar.

A cidade de Cajamarca foi occupada por forças do batalhão Talca.

Entre Lota e Talcahuano, em alto mar, abalroaram o vapor *Chiloé* e escuna *Berta*.

Morreram o capitão e 4 marinheiros da *Berta*, que se perdeu totalmente.

Está já em serviço o cabo submarino que communica a America Central, Estados Unidos e Europa, via Panamá.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 18 de outubro:

Confirma se a noticia que ha tempos demos sobre o desprestigio do Sr. Henrique B. Moreno, enviado extraordinario da Republica Argentina no Uruguay.

Em conferencia que teve Moreno com o presidente Roca e Dr. Plaza, este ultimo desapprovou a conducta de Moreno, immiscuindo-se, sem autorisação, nos negocios internos do paiz onde era acreditado.

Resolveu-se que Moreno permaneceria em Buenos Ayres por tempo indeterminado.

Por cartas recebidas da fronteira Norte de Santa Fé, sabe-se que para meiados do entrante mez o coronel Obligado prepara se para uma expedição séria contra os indios do Chaco.

O ministerio de relações exteriores resolveu que o pagamento dos ordenados aos ministros no estrangeiro seja feito pelo thesouro aos procuradores que tenham os ministros em Buenos Ayres.

No vapor *Jupiter* seguiram para o Uruguay 70 homens do 7º batalhão de linha.

Chegou de Entre Rios o governador Antel. Dará um manifesto.

A situação de Entre Rios complica se.

Tem-se uma formidavel revolução. Dizem que os trabalhos alli feitos em favor da candidatura de Febre são obra do governador Rocha, que tem *já em parte* assegurado o triumpho presidencial.

Continua sendo victima do juiz federal o periodista Manoel Lainez, director do *El Diario*.

Foi novamente encarcerado, ignorando se as causas.

O proceder arbitrario do juiz é condemnado pelo povo indignado.

Consta que a candidatura do general Racedo para governador de Entre Rios, triumphará ajudado pelas baionetas!

Rodolpho T. Peta, vice-presidente da legislatura de Entre Rios, assumio o governo por ausencia do titular coronel Antel.

— O tribunal superior da Republica Oriental destituio o fiscal do crime, Dr. Segundo, contra a opinião de todo foro oriental e do publico em geral. O tribunal admittio que as imputações feitas ao ministro dos negocios estrangeiros no telegramma da *Patria Argentina* cabiam á accusação privada como sustentava o fiscal do crime: não assim as attinentes ao presidente da Republica, por constituir este, por si só, o poder executivo, e não lhe caber a qualificação de funccionario publico.

Para o lugar vago o tribunal nomeou Munoz Avaya.

As damas de Montevideo dirigiram uma carta a Francisco Bauzá, pedindo que interceda com o presidente da Republica para que seja ensinada nas escolas a doutrina christã, e que o systema Valeriano desappareça!

O ministro chileno Sr. Barra anda empenhando-se com o governo, para que não se leve a effeito a accusação á *Razon* e *Democracia*. Hoje deve isto ficar decidido. Creio que o presidente cederá.

Já começaram no juizado do crime os processos contra *La España*, (que tem quatro accusações) e *Tribuna Popular*. O juizo do Dr. Floro Costa contra *La Razon* é pela via ordinaria e será causa interminavel.

Goyaz

Datas até 26 de setembro:

A 20 passára o Dr. Cornelio de Magalhães a administração da provincia ao 1º vice presidente Dr. Theodoro R. de Moraes, retirando-se por motivos de saúde.

Na mesma data foi dispensado do exercicio interino do cargo de chefe de policia o Dr. Jacomo Martins Baggi de Araujo, para occupar-se com o serviço da revisão eleitoral em sua comarca do Rio Maranhão.

Pelo mesmo motivo foi dispensado do serviço da Relação e assumio a jurisdicção de 1ª instancia na capital o juiz de direito da 1ª vara Dr. Cuador Fleury.

Foi designado para exercer interinamente o cargo de chefe de policia o juiz de direito em disponibilidade, Dr. Ramiro Pereira de Abreu.

Matto-Grosso

Datas até 1 de outubro:

Teve lugar no dia 28 de setembro a inauguração do jardim da Praça de Palacio.

Realisou-se n'esse mesmo dia, no palacio da Presidencia, ás 9 horas da manhã, a entrega de uma rica venera da ordem da Rosa, cravejada de brilhantes, e que foi offertada a S. Ex. o Sr. coronel José Maria de Alencastro, [illegible]

Nessa mesma noite effectuou-se em palacio um esplendido baile dado pelo Sr. coronel José Maria de Alencastro, presidente da provincia, em regosijo a inauguração do jardim publico.

Chegaram: a Corumbá o Sr. desembargador Firmo José de Mattos e a Cuyabá o Sr. desembargador João Francisco Duarte, nomeado por decreto de 6 de abril do corrente anno.

Lê-se no *Liberal* [illegible]

[illegible]

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de outubro:

Lê-se no *Diario Popular*, da capital:

« Um boletim hontem distribuido pela *Reforma* accusa acremente o Sr. Dr. Trajano Viriato de Medeiros, de ter premeditado o assassinato na pessoa do Sr. [illegible] dro Salgado...

« Faça-lhe, diz o mesmo boletim, [illegible] o Sr. Dr. Trajano [illegible] salariados, da Esperança, afim de realisar seu tenebroso plano...

« Aqui existia, assegura ainda, um escravo do Sr. Dr. Manoel José de Campos que fazia parte da trempe...

« Dispostas as cousas da melhor forma, houve uma alma caridosa que foi avisar a designada victima das horas da vida que lhe restavam, e dahi o grande rebuliço que se vio... »

Accrescenta o *Mercantil*:

« Compareceram na casa de residencia do Dr. Trajano os Srs. Dr. chefe de policia, delegado e subdelegado do 1º districto, e procedendo este á busca ordenada pelo Sr. Dr. Marques da Cunha, nada encontrou que pudesse dar lugar á mais leve suspeita de ser o Dr. Trajano mandante de um odioso crime, que cavilosamente lhe imputam. »

O mesmo *Mercantil* noticiou o seguinte:

« Um grupo de cerca de 50 individuos a pé e a cavallo atacou a casa onde se imprime a *Tribuna*, disparando tiros sobre as portas e janellas.

« Convém notar que essa casa fica proxima á guarda do Hospital Militar, o que de alguma maneira devia infundir respeito. »

Na altura do lugar denominado Diamante, em viagem do Rio Grande para Pelotas, cahio ao mar, perecendo afogado, o subdito portuguez Manoel Rodrigues da Costa, de 38 annos de idade.

O infeliz Costa ia ao leme da embarcação, e, arrebentando se uma corda, perdeu o equilibrio e cahio ao mar.

O Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, facultativo de Jaguarão e presidente do directorio republicano daquella localidade, remetteu para Pelotas a quantia de 1:200$000, afim de ser libertado o pardo Jorge, de 36 annos de idade escravo do Sr. Manoel Baptista Teixeira. A carta de liberdade foi entregue a Jorge, sem onus algum.

Em Jaguarão, segundo a *Patria*, de 6 do corrente, deu-se mais um crime, que é pela mesma narrado pela seguinte maneira:

« O negro livro do crime acaba de abrir-se para registrar mais um hediondo acontecimento que muito depõe contra os fóros de ordeira e pacifica, que goza a sociedade jaguarense.

« O facto teve lugar nos suburbios da cidade, na chacara do Sr. Justino Antonio Rodrigues, ante-hontem, ás 8 horas da noite, mais ou menos.

« Segundo informações que colhemos sobre o lugubre acontecimento, deu-se da forma seguinte:

« O Sr. Justino, estando já sua familia accommodada no leito, mandou o creoulo Estevão, de 14 annos de idade, mais ou menos, escravo do Sr. Bernardino Diogo Pereira, que tinha alugado, aquentar uma chaleira d'agua para tomar mate.

« Logo tractou o Sr. Justino de despir se para deitar-se e quando terminava aquelle serviço sentio certo barulho do lado de fóra da casa.

« Sahio á porta para scientificar-se do que era e nesse momento foi seguro por tres individuos com os rostos encobertos, que nem lhe deram tempo de fechar a porta para livrar se delles, que já o ameaçavam com pistolas e armas cortantes.

« Sorprendido o pobre ancião com aquelle inesperado assalto, a muito custo teve animo de interrogar os importunos visitantes sobre as pretenções que tinham.

« A esposa do Sr. Justino logo se levantou e veio em soccorro do marido.

« Os bandidos perguntavam pelo dinheiro, ao que a senhora respondeu que não tinham nenhum e, entregando lhes as chaves, disse-lhes que elles procurassem, se duvidavam da sua palavra.

« Com effeito elles revistaram todos os moveis e nada encontraram.

« Emquanto elles faziam esse serviço, um conservava seguro ao Sr. Justino e os outros obrigavam a dona da casa a conduzir a vela para passarem á busca.

« Um dos individuos foi direito ao quarto em que dormia a joven D. Justa, filha do Sr. Justino. Ella, porém, que já tinha ouvido o que se passava em casa, levantou-se naquelle momento. O individuo tentou agarral-a, mas ella conseguio escapar se por uma janella e occultou se em uma moita de marmelleiros, que pouco dista da casa.

« Quando os mascarados se achavam no interior da casa entrou o creoulo, que, segundo parece, já fôra ferido por elles na cozinha.

« Um dos individuos gritou que atassem o creoulo, o que logo foi feito.

« Depois retiraram se. Passaram a cavallo perto do lugar em que a joven se achava occulta, e nessa occasião, conta a referida joven que elles se interrogavam uns a outros, e agora? . e agora?...

« Uma menina pequena, tambem filha de Sr. Justino, parece que foi quem apreciou mais a sangue frio aquelle quadro de afflicções para todos os membros da familia; e tanto é certo que ella é a unica que dá alguma relação da vestimenta dos mascaras. Diz que andavam todos descalços; um delles vestia bombacha ou ceroula de ponto.

« Depois que sahiram os mascarados o creoulo pedio ao Sr. Justino que o desatasse, e quando este acudio ao chamado já o creoulo estava a expirar, em consequencia de um grave ferimento que tinha debaixo do braço esquerdo. Dentro de poucos minutos era cadaver.

« Imaginai o leitor que noite de terriveis collisões passou aquella familia. Os pais, ignorando o destino da filha e com um cadaver dentro de casa. A filha fóra de casa e pensando qual teria sido a sorte dos seus progenitores...

« Ao amanhecer, o pobre ancião abrio a porta e então veio a filha abraçar seus pais e suas irmãs, pelo susto dos quaes bastante se affligira em toda noite.

« O Sr. Justino veio hontem com a familia para a cidade e levou ao conhecimento do Sr. capitão Marinho da Silva, digno delegado do termo, os pormenores do acontecimento.

« O Sr. delegado dirigio se ao lugar do sinistro acompanhado do seu escrivão e algumas praças da secção, convidando ao Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves para proceder a exame no cadaver afim de lavrar se o auto de corpo de delicto.

« Hontem mesmo foi sepultado o cadaver.

« Não se sabe quem sejam os autores desse crime. O Sr. delegado tem empregado toda sua actividade para chegar ao conhecimento de quem sejam elles. Foram chamados diversos moços á repartição da policia, porém, até a hora em que escrevemos estas linhas não nos consta que se tenha conseguido cousa alguma que derrame luz sobre o assumpto. »

Paraná

Datas até 19 de outubro:

Fallecera no dia 18 do corrente o capitão do porto de Paranaguá Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

O finado era official da nossa marinha, foi sempre cumpridor de deveres e soube conquistar a estima e a consideração de seus superiores e subordinados.

Santa Catharina

Datas até 20 de outubro:

Lê-se na *Regeneração*:

« No dia 17 passou na Assembléa Provincial o projecto que dimitte de suas funcções os ac- [illegible] informações e revogação [illegible] que lhes era relativo.

Minas Geraes

Datas de Ouro Preto até 20 de outubro:

Foi novamente prorogada a Assembléa Provincial até ao fim do corrente, por não estarem ainda votadas as leis annuas.

Foi nomeado o Dr. José Alves de Araujo para o lugar de engenheiro do 3º districto das obras publicas.

[illegible] vitalicia dos officios de escrivão [illegible] 1º e 2º tabelliães [illegible] de S. João Baptista [illegible] os cidadãos [illegible] Luiz Amorelli [illegible]

Para [illegible] do juiz municipal do termo da nova villa de S. João Baptista [illegible] nos 1.º a 3.º districtos especiaes [illegible] os cidadãos Manoel Ricardo [illegible] coronel [illegible] José Pereira, [illegible] Joaquim José [illegible] e Joaquim [illegible] da Rocha Couto, para exercer interinamente o emprego de mestre de gymnastica e natação de aprendizes militares.

S. Paulo

Datas até 24 de outubro:

Por acto da Presidencia, de 18 do corrente, foi nomeado 3.º supplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Bananal, o cidadão Manoel Theodolindo do Carmo.

— A *Gazeta de Campinas*, de 19, diz o seguinte:

« Informam-nos que as roças de milho e feijão apresentam actualmente as mais bellas perspectivas, promettedoras de abundancia para o proximo anno.

« Dizem-nos mais que estas gratas promessas são notadas só em Campinas; nos visinhos municipios tambem ha probabilidades das mais fartas colheitas. »

— Em Piracicaba, ás 10 horas da noite de 15 do corrente, nas proximidades do theatro, achando-se em questões os italianos Felicio Antonio e Francisco Lavitola, interveio, para apasiguar, Caetano Rogerio, em quem acertou um tiro de revolver, disparado pelo primeiro, ferindo-o na coxa esquerda.

Nessa cidade foi preso no dia 18, João Evangelista Duarte, por suspeita de complicidade em um assassinato praticado em Indaiatuba.

Em Tietê tractava-se da construcção de um theatro por meio de subscripção.

— O *Diario*, folha de Sorocaba refere o seguinte:

« Ha dias, nesta cidade, fallecendo uma mulher de côr, andou-se a trocas e barrocas á procura de quem fosse levar o corpo ao Cemiterio, sem que houvesse quem quizesse prestar esse ultimo tributo que a caridade manda prestar a todo o vivente.

« Por fim foi levado o corpo ao Cemiterio por oito mulheres. »

Os actos da Faculdade de Direito devem ter começado a 25 do corrente, entrando todos os annos.

As turmas de prova escripta se comporão de 30 alumnos e as de prova oral, em 1.º e 2.º anno, de 6 alumnos, no 3.º, 4.º e 5.º de 4.

Durante as provas escriptas as mesas do 1.º, 2.º e 3.º anno funccionaram das 8 ás 10 da manhã e as do 4.º e 5.º das 11 á 1 da tarde.

Durante as provas oraes as mesas do 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anno funccionaram das 8 ás 10 da manhã e as do 1.º das 11 á 1 da tarde.

Será esta a composição das mesas:

5.º anno—Conselheiro Ramalho, conselheiro Furtado, Dr. Vieira de Carvalho, e, na falta de um delles, o Dr. Americo Brasiliense.

4.º anno—Dr. Antonio Carlos, Dr. Falcão Filho e Dr. Rubino.

3.º anno—Dr. Justino de Andrade, Dr. Leite Moraes e Dr. João Monteiro.

2.º anno—Dr. João Jacintho, conselheiro Leoncio e Dr. Vicente Mamede.

1.º anno—Dr. Benevides, Dr. Dutra Rodrigues e Dr. Rubino.

Constava que a 1.ª prova do concurso será nos dias 30 e 31 do corrente, a 2.ª a 3 de novembro, a 3.ª a 7, e a leitura das dissertações e julgamento a 8.

Apresentaram-se os Srs. Drs. Brasilio Machado, Dino Bueno e Lopes dos Anjos.

Estava marcada para 23 e 24 a defeza de these do Sr. João Braz de Oliveira Arruda.

Conta uma folha da tarde que no dia 20 foi effectuada a primeira sessão da Sociedade Emancipadora, organisada na capital por algumas senhoras.

O directorio ficou assim composto: presidente, D. Senhorinha Paes; vice presidente, D. Amelia Maia; secretarias, DD. Maria Freitas e A. Pires; oradoras, DD. Maria Marcondes e Maria Barreto do Amaral; thesoureira, D. N. do Amaral.

A associação tomou o titulo de—*Protectora dos Escravos*.

Ante hontem, durante o dia, essas senhoras percorreram os lugares mais frequentados da cidade, pedindo esmolas para a emancipação.

— Em Campinas diz a *Gazeta* de 22:

« Hontem, á tarde, durante a chuva, cahio uma faisca electrica sobre uma casa em que habita um sapateiro, á rua do General Osorio, nos fundos do estabelecimento commercial dos Srs. Ferreira Novo & Irmãos.

« O sapateiro estava trabalhando quando cahio o raio, que o deixou attonito, não causando-lhe felizmente senão um grande susto.

« O raio penetrou pelo telhado, deixando-o estragado em parte e sahio pela porta.

« Segundo consta, uma criança que nessa occasião passava pela rua foi, pelo espanto prostrada por terra. »

— Em Araraquára, no dia 8 do corrente, á tarde, tres praças do destacamento policial desta villa mancommunadas com duas evadidas do Jaboticabal e que alli se achavam provisoriamente, insubordinaram se contra o sargento commandante por este ordenar a prisão do policial José Bueno, que se achava ebrio, e no dia seguinte, de manhã, fugiram carregando as armas e quasi todo o cartuxame, presumindo se que se dirigiram para Belém, no intuito de tomarem passagem para a capital.

— O *Municipio*, dessa localidade, refere o seguinte:

« Foram-nos offerecidas e estão expostas em nosso escriptorio, duas enormes cabeças de alho, de dentes miudos, colhidas em terreno deste termo.

« São de tamanho desigual. A maior tem uma circumferencia de 21 centimentros e a menor de 19. »

A Alfandega de Santos rendeu no dia 20 117:595$671.

O Sr. José Custodio de Souza Guimarães, fazendeiro do municipio de Xiririca, deu carta de liberdade a 28 escravos.

Com o titulo superstição diz o *Norte de S. Paulo*:

« A maioria do povo aqui ainda está convencida de que a apparição do cometa é uma ameaça á existencia do mundo.

« E' assim que, todas as noites, vê-se uma grande massa dos habitantes desta localidade ajoelhada, na Santa Cruz, a rezar com verdadeira contricção. »

— Noticia a *Gazeta*, de Mogy das Cruzes:

« No dia 7 do corrente, no bairro do Baruel, lugar denominado Lavras, onde reside Antonio José de Moraes, achava se este senhor moendo cannas com sua filha Donata, menor de 12 annos, em uma moenda movida por bois, quando a menina entendeu que deveria subir na referida moenda afim de engraxar um eixo que lhe parecia ronceiro, e com tanta infelicidade o fez que apanhou na cabeça uma forte pancada com a travessa que serve para mover aquelle machinismo, fazendo lhe saltar os miolos e resultando lhe immediatamente a morte. »

Sob a epigraphe *louça branca* diz a *Provincia de S. Paulo*:

« Informam nos que os Srs. Luiz Antonio de Paiva, Norberto de Assis Fragoso e Francisco Nantes de Castilho, pozeram em pratica o fabrico de louça branca em Monte Sião, nas divisas d'esta provincia com a de Minas.

« Depois de diversas experiencias conseguiram fabricar chicaras, pires, pratos e cachimbos que revelam pela solidez e côr a excellente qualidade do barro, que póde dar productos mais aperfeiçoados.

« A materia prima é de boa qualidade e só pede trabalho mais perfeito e machinas proprias.

« A tenacidade e boa vontade daquelles homens hão de obter resultado seguro. Em breve elles apresentarão as amostras que attestam as suas experiencias. São dignos de louvor e animação taes emprehendimentos industriaes. »

Rio de Janeiro

Datas até 25 de outubro:

O parlamento continuava a funccionar, estando marcado o dia [illegible] para seu encerramento, [illegible]

No Senado, [illegible] o Sr. Junqueira um requerimento pedindo informações sobre alistamento de eleitores nos 7º e 8º districtos da Bahia.

Na ordem do dia foi approvado o projecto concedendo monte-pio ás irmãs do tenente da armada Tavares de Mello e rejeitadas as de licença a Sabino Henriques da Luz e garantia de juros á Companhia [illegible] e Agricola; passando-se á discussão do orçamento da marinha, foi este approvado, depois de orarem os Srs. Affonso Celso, Teixeira Junior, Silveira da Motta e Correia.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, os Srs. Ruy Barbosa e [illegible] fizeram algumas observações, a 1ª sobre [illegible] publica e o 2º sobre [illegible] da Côrte.

Depois foram approvados os projectos sobre o monte pio dos operarios do Arsenal de Marinha da côrte, promoção do tenente Andrade Neves e emendas do Senado ao projecto relativo á construcção de casas denominadas [illegible]

Em seguida entraram em discussão as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Fazenda. Oraram os Srs. Andrade Figueira e [illegible] de Siqueira, ficando o debate adiado.

Por ultimo entrou em 2ª discussão o projecto sobre a estrada de ferro do Cruzeiro a Angra dos Reis, que ficou encerrada, tendo orado os Srs. João Penido e Felicio dos Santos.

— Nenhuma das Camaras funccionou a 21.

— No Senado a 23, depois de algumas observações do Sr. presidente, sobre uma reclamação do 1º secretario da Camara dos Deputados relativa a um engano que se deu em uma tabella do orçamento, justificaram o Sr. Martinho Campos, um requerimento pedindo informações sobre o edificio que se está construindo no caes da Gloria, e o Sr. Carrão, um projecto sobre descentralisação provincial.

Na ordem do dia, foi votada a redacção do orçamento da receita.

Na Camara dos Srs. Deputados, no mesmo dia, foi approvado um requerimento do Sr. Duque-Estrada Teixeira, propondo a nomeação de uma commissão especial para estudar as tarifas das Alfandegas.

Fizeram depois algumas observações os Srs. Martim Francisco e Vaz de Mello, o 1º em resposta ás observações do Sr. Ruy Barbosa sobre a Faculdade de S. Paulo e o 2º sobre o alistamento militar em Minas.

Em seguida foram approvados os projectos sobre a estrada de ferro do Cruzeiro com varias emendas, e deferindo a pretenção de tres estudantes.

Encerrada a discussão das emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Fazenda a pedido do Sr. José Mariano, foram as mesmas approvadas.

Continuou a 3ª discussão de um credito aberto ao Ministerio do Imperio. Oraram os Srs. ministro de estrangeiros e Soares, ficando o debate adiado.

Por ultimo a Camara occupou-se com a continuação da 3ª discussão do projecto do monte pio dos empregados da estrada de ferro D. Pedro II, que ficou tambem adiada, tendo orado os Srs. Matta Machado e Felicio dos Santos.

— No Senado, á 24, comquanto não tivesse havido sessão por falta de numero legal, o Sr. Cruz Machado, 1º secretario, explicou na occasião do expediente o que se déra quanto á reclamação feita pelo Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, sobre o engano de 60 em vez de 600:000$ votados para o ramal de Ouro Preto, e de que tracta a tabella C.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foi approvado, sem debate um requerimento do Sr. Joaquim Tavares propondo a nomeação de uma commissão especial para estudar os meios de substituir os impostos de exportação, e ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ratisbona, um requerimento do Sr. Duque Estrada Teixeira sobre a epidemia da variola na côrte.

Em seguida o Sr. Affonso Celso Junior fundamentou um requerimento, que foi approvado, sobre factos occorridos no 20º districto da provincia de Minas, e os Srs. Seraphico e Manoel Portella fizeram algumas observações sobre negocios da provincia de Pernambuco.

Depois foi approvado o substitutivo do Sr. Affonso Penna, apresentado na sessão de 19 do corrente, ao projecto que creava um monte-pio para os empregados da estrada de ferro D. Pedro II, e continuou a 3ª discussão de um credito para o Ministerio do Imperio e outros. Oraram os Srs. Augusto Fleury, Tarquinio de Souza, Martim Francisco e Passos Miranda, ficando o debate adiado.

O Sr. presidente nomeou para membros da commissão especial proposta pelo Sr. Duque-Estrada Teixeira, este senhor e os Srs. Bezerra de Menezes, Felicio dos Santos, Franklin Doria e Soares.

— Constava ao *Jornal do Commercio* que o Sr. Barão de Aguiar de Andrada, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Lisboa ia ser removido para igual cargo junto a Santa Sé.

— Devia sahir a 28 a canhoneira *Parnahyba* com a commissão que vai á Punta Arenas observar a passagem de Venus pelo disco solar.

— A' 1 hora da tarde de 22 fôra inaugurada solemnemente a segunda exposição de café promovida pelo Centro da Lavoura e do Commercio.

A esse respeito disse o *Jornal do Commercio* de 23:

« Singela e adequada ornamentação decora o edificio da Typographia Nacional desde o vestibulo até os vastos salões, onde, em pequenos saccos, com orla azul, dispostos sobre mesas parallelas, podem ser vistas 1.500 amostras de café colhido nas provincias do Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes. Arbustos de café de escolhidas variedades destacam-se viçosas d'entre a grande copia de plantas de ornato, dando pittoresco aspecto ao edificio em cuja fachada se desfraldam os pavilhões de varias nacionalidades na ordem decrescente do consumo que fazem do precioso grão.

« No salão de honra está um docel elegantemente adornado e pendem das paredes, além de alguns quadros representando fazendas, o retracto do conselheiro Buarque de Macedo: homenagem prestada pelo Centro da Lavoura e do Commercio ao mallogrado ministro que tanto mostrara interessar se pela propaganda iniciada por aquella associação.

« A' hora aprazada, occupando SS. MM. Imperiaes e SS. Altezas os Srs. Conde e Condessa d'Eu os lugares que lhes estavam destinados, e presentes os Srs. presidente do conselho, ministros do imperio e da agricultura, conselheiros de estado, membros das duas Camaras e representantes do commercio e da lavoura, leu o Sr. Miranda Jordão o discurso inaugural, e, em seguida, declarando S. M. o Imperador aberta a exposição, começou a visita dos salões. Suas Magestades e Suas Altezas demoraram se por mais de duas horas no exame da interessante exposição.

« O concurso dos visitantes foi numeroso e geral a agradavel impressão de festa tão util onde todos os brasileiros e amigos do Brasil encontraram motivos de contentamento e particularmente a lavoura um vasto campo de estudo e de comparação ao mesmo tempo que nobres incentivos para assegurar ao café brasileiro, pelo esmero do beneficiamento, a posição a que podem aspirar muitas das suas sortes.

« A commissão organisadora d'este proveitoso certamen buscou com esclarecida previsão que as amostras expostas correspondessem verdadeiramente á média da producção, e os homens afeitos a lidarem com o artigo certificam que este intento não foi burlado. Póde, pois, a exposição, ao menos no seu conjuncto, ser considerada uma obra de sinceridade. Salvo especiaes amostras de producção ainda pouco desenvolvida, o Brasil fornece realmente ao mundo, em grande escala, todos os cafés alli representados.

« Evidente é, portanto, o nosso progresso n'esta importante cultura. Não somos sómente fornecedores da maior porção de café consumido no globo, mas tambem de boa parte do de qualidades estimadas. O tempo e a actividade intelligente da lavoura farão certamente o resto, não só permittindo-nos manter a posição conquistada, mas habilitando-nos a alargar a área que occupamos.

« E' a este grande intuito que se encaminham os esforços nunca assás louvados do Centro da Lavoura e do Commercio, e não ha de encarecer a valia d'este estimavel serviço á prosperidade economica do Brasil. E' cedo para que os resultados de taes esforços se traduzam em algarismos palpaveis, mas muitos annos não terão de transcorrer até que apreciaveis fructos d'esta patriotica propaganda [illegible] Tudo é proseguir e da sua perseverança, não desconhecida [illegible] mais de dous annos, dá valioso penhor á benemerita associação nos [illegible] que representa e nos illustres nomes que conta em seu seio.

« O mundo não consome todo o café de que necessita a actividade humana, e o café ainda não achou competencia séria senão no chá. Outros seus rivaes não merecem este nome. Pouco a pouco o café alargará a área de seu consumo, e o terreno que não conquistar estará definitivamente conquistado. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 24 de outubro de 1882.—O mercado de cambio continúa sem alteração e pouco activo.

Realisaram-se transacções insignificantes sobre Londres a 21 1/2 d., papel bancario, a 21 3/16 e 21 1/4 d., metade á cada taxa, e a 21 3/16 d., particular.

Sobre França as transacções foram menos que regulares a 448 réis por franco particular.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 11.300 saccos.

Bahia

Datas até 26 de outubro:

As noticias são de interesse local.

Alagôas

Datas até 29 de outubro:

Dando noticia da passagem do Exm. Sr. D. José por Maceió, disse o *Diario das Alagoas* de 27:

« S. Exc. não saltou; foi porém cumprimentado a bordo pelo Revm. parocho d'esta freguezia, seu coadjutor e mais sacerdotes. »

REVISTA DIARIA

Falla do Throno.—Ante hontem distribuimos um *Boletim* contendo a *Falla com que S. M. o Imperador encerrou a 2.ª sessão da 18.ª legislatura da Assembléa Geral em 28 do corrente*, documento de que nos foi enviada copia pela Repartição Geral dos Telegraphos á meia noite de sabbado.

Reproduzimol-o aqui:

« *Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.*

« Apraz-me annunciar-vos que, no periodo da presente sessão legislativa, nada occorreu que alterasse as nossas boas relações com as potencias estrangeiras, e que o Governo procura mantel-as em condições da maior cordialidade.

« Foram promulgados o Tratado de amisade, commercio e navegação com a China, celebrado a 3 de outubro de 1881, e a convenção consular concluida com o Imperio Allemão em 10 de janeiro do corrente anno.

« Infelizmente ainda perdura a luta entre as Republicas do Chile, Perú e Bolivia.

« Em nenhum ponto do Imperio foi perturbada a tranquillidade publica.

« A variola tem-se manifestado em algumas provincias, e ultimamente n'esta cidade. O Governo tracta de attenuar os effeitos d'essa epidemia.

« Agradeço-vos a valiosa coadjuvação que prestastes ao Governo na decretação dos meios necessarios para as despesas que exigem os diversos ramos do serviço publico, ficando assim habilitado para dar maior desenvolvimento á alguns d'elles, sem receio de prejudicar o indispensavel equilibrio do orçamento.

« A transição do estado anormal de que se resentem as leis financeiras de muitas das provincias para o regimen constitucional não pode deixar de diminuir a renda de que ellas carecem. Na proxima sessão sem duvida providenciareis de modo definitivo sobre este assumpto, melhor descriminando os impostos.

« Constituem uma prova de vosso zelo os melhoramentos que recebeu a legislação patria com as leis, que votastes, regulando a organisação e existencia das sociedades anonymas e a concessão de privilegios industriaes e patentes de invenção, assim como a lei que modificou a de 9 de janeiro do anno passado na parte relativa ao alistamento de eleitores, com o fim de evitar a fraude.

« Mostrastes igualmente vossa solicitude fazendo a alteração, que de ha muito se reclamava, na lei de promoção da armada, e facultando ao Governo a reforma e augmento do material da nossa marinha de guerra.

« Tenho satisfação em reconhecer quanto attendestes aos interesses do Brasil, autorisando o Governo á desenvolver as estradas de ferro e á realisar outros melhoramentos de que depende a prosperidade da Nação.

« Espero de vosso patriotismo que proseguireis na senda incetada quando novamente nos reunirdes, tractando das medidas que pendem de vossa deliberação e outras que vos serão presentes de accordo com as idéas manifestadas pelo Governo.

« *Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.* — Estou certo de que continuareis a contribuir com os vossos conselhos para que nossos concidadãos porfiem no cumprimento de seus deveres.

« Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL. »

Facto horroroso—Em data de 29 deste mez communicaram-nos o seguinte da villa de N. S. do O' de Ipojuca:

« Deu-se nesta villa um facto horroroso na manhã de hoje.

« João Baptista de Souza, morador n'esta villa, tinha em sua casa como depositario particular, um escravo de nome Joaquim, que está tractando de sua liberdade, contra a qual se oppõe o seu senhor Francisco Manoel do Rego Barreto por contestar a legalidade do peculio apresentado pelo dito escravo. Por occasião do jury, que teve lugar a semana finda, o escravo vio o seu senhor conversando em casa do negociante Manoel Martins da Rosa, onde continúa assistir, quando vem á villa, com o Dr. juiz municipal, o depositario e outras pessoas, que costumam frequentar dita casa, e teve de si para si, que se tractava a seu respeito, e dizendo-lhe alguem que elle tinha de voltar para a casa de seu senhor outra vez, elle ficou certo que se não tinha enganado, como referio a uma tal Josquina, dizendo lhe mais que tinha máo coração, e sabia o que havia de fazer.

« De facto, hoje pela manhã, levantou-se muito cêdo, á horas em que ainda dormia João, seu depositario, foi á cosinha armou se de uma mão de pilão, veio para a sala onde estavam os filhos de João, fechou por prevenção a porta que dá entrada da sala para o corredor, e deu principio a carnificina, prostrando como mortos na sala a tres filhos d'aquelle, de idades de 10, 8 e 7 annos.

« Ouvindo a mãi dos meninos as pancadas e os gritos dos filhos, chamou o pai que ainda dormia, este levantou-se atordoado, procura a porta, a qual encontra fechada, sendo-lhe preciso arredar a cama para abrir a porta que dá sahida do quarto para a sala; mas já em tempo de não poder salvar os seus filhos, pois que os acha prostados como mortos.

« O negro espera-o na occasião em que elle vem sahindo do quarto, e procura derrubal-o assim como aos filhos com a mão de pilão. João desvia-se, sendo apenas pouco ferido no sobr'olho esquerdo, devido isto á sua ligeireza, do contrario, teria sido tambem uma das victimas, e talvez toda familia.

« O escravo foi preso em flagrante, e disse no interrogatorio, que lhe fez o delegado, de policia, que, em seu senhor, é que devaria ter sido feito aquelle serviço; isto com toda a calma.

« Indignou isto a todos que presenciaram o facto e viram as victimas do malvado escravo, não só pelo crime, como por ter elle procurado uns innocentes, para saciar o seu desejo de vingança e o motivo para não servir ao seu senhor.

« Os meninos até ao fazer esta ainda não dão signal de vida.

« As bordoadas foram dadas na cabeça de todos elles. Os ferimentos foram considerados gravissimos. »

Fallecimento.—Hontem, quasi repentinamente, falleceu o padre Tito de Barros Corrêa, victima de tetano espontaneo, accommettendo-o o mal na occasião em que pela manhã abria uma janella.

Era homem de cerca de 40 annos de idade, e, durante o seu sacerdocio, exerceu o cargo de vigario de Taquaretinga, cujo beneficio renunciara ha alguns annos.

MUTILADO

Homem intelligente e illustrado, o padre Tito de Barros revelou taes dotes não só no seu ministerio como na tribuna da Assembléa Provincial, de que foi membro em duas legislaturas.

Nossos pesames á sua illustre familia.

—O seu corpo está depositado na matriz da Boa Vista, onde hoje pelas 8 horas da tarde terão lugar os suffragios da igreja por sua alma.

Alfandega—Hontem o Sr. Dr. inspector dessa repartição, por occasião de ir a bordo do vapor da companhia de Liverpool *Lalande*, assistio á parte da descarga das mercadorias por elle trazidas para aqui constantes de batatas, vinho, cerveja, farinha de trigo, fazendas, machinismos, ferragens, pedras, etc.

Nazareth—Recebemos hontem o *Thermometro* de 28 deste mez:

— Deviam findar-se no dia seguinte as missões de Fr. Venancio.

A concorrencia tem sido immensa, nas ultimas noites. Amanhã á tarde haverá procissão e á noite a benção.

A nova igreja está apenas no respaldo agora, e prevê-se que pouco mais além irá se não voltar o illustre missionario ou outro que faça as suas vezes.

— A referida folha dá estas noticias:

Outro apedrejamento.—A impunidade acoroçôa o crime.

« Em o nosso numero atrazado demos noticia do apedrejamento que soffreu o individuo de nome Guirra, por adepto da religião evangelica que tem congregação nesta cidade.

« O facto passou se á luz do dia e as autoridades d'elle tiveram sciencia, segundo nos consta, sem que providencia alguma se tomasse ao menos no sentido de se não reproduzir taes factos.

« Domingo passado foi tambem perseguida uma mulher viuva filiada á mesma crença acatholica.

« Os amotinadores, não podendo fazer presa da victima de sua estupida intolerancia, vingam se em deteriorar os seus aposentos com a sanha inherente ás brutas feras. Foi exactamente o que fizeram com a portugueza D. Maria, mulher de quem fallamos, reproducção do facto que noticiamos ha pouco: atiraram lhe tantas pedras ao telhado que a pobre mulher metteu-se debaixo de uma mesa afim de que os estilhaços das telhas e dos tijolos lhe não partissem a cabeça.

« A religião que ensina a assim proceder não é por certo a do crucificado.

« Deploramos que se repitam dessas scenas proprias somente dos invios sertões onde só reina a ignorancia e onde não chega o prestigio da autoridade »

« Acha-se reso na cadeia d'esta cidade desde o dia 1º de janeiro do corrente anno um individuo de nome Manoel José Dias, indigitado como autor de um crime de homicidio perpetrado no lugar Corte-Grande da linha-ferrea, ha poucos passos d'esta cidade; é evidente, pois, que no decorrer de 11 mezes tenha havido tempo sufficiente para instaurar o respectivo processo e o paciente ser submettido ao tribunal do jury, visto como todas as testemunhas moram no mesmo lugar Corte-Grande; entretanto, até hoje está esse infeliz na cadeia sem processo, e até ouvimos dizer por pessoa maior de toda excepção que o inquerito desappareceu e é esta a razão de se não ter concluido o processo.

« Inimigo de todo acto attentatorio das leis, dos direitos e liberdade do cidadão, e sciente dos sentimentos de justiça e rectidão que animam o muito digno juiz de direito d'esta comarca, não podemos deixar de denunciar do alto da imprensa esse melindroso facto, e confiando immensamente sermos attendidos pela integridade, esperamos providencia. »

« Sabbado passado, vindo para a feira d'esta cidade um individuo montado a cavallo e acompanhado de um menino, tambem montado, ao passar no engenho *Alcaparrinha*, sahiram lhe dous ladrões armados de cacête e faca, e á elles se dirigindo, sem meios termos, deitaram lhe os cacêtes, ao que aquelle cahio de cavallo; e apeando tambem o menino foram montando nos dous animaes disparando á redea solta.

« Alguns matutos que vinham um pouco atraz encontraram o individuo ferido, o qual narrou lhes o que acabava de dar-se; estes tomaram o caminho seguido pelos ladrões e correndo ao encalço d'elles, muito adiante os descobriram.

« Quando, porém, elles conheceram que seriam agarrados, deixaram os cavallos e ganharam o matto, onde não podiam acompanhal-os os que os perseguiam; todavia muito aproveitavel foi a diligencia, pois que lucraram os donos seus dous cavallos que estavam para sempre furtados.

« Este facto e outros que todos os dias vamos registrando dá uma idéa approximada do despoliciamento d'esta terra. »

Exposição de pintura — Realisou-se no domingo, n'um dos grandes salões do palacete do Lyceu de Artes e Officios, a exposição da collecção dos quadros do intelligente pintor Aurelio de Figueiredo.

Diversas familias e cerca de cento e cincoenta cavalleiros foram visitar a exposição, que tem agradado aos entendidos.

Hoje, das 6 1/2 ás 9 1/2 horas da noite, continuará a referida exposição, que deverá ser encerrada no proximo domingo.

Acautelem se.—Por diversas casas de familia e commerciaes d'esta cidade, tem ultimamente andado uma mulher trajando luto, acompanhado por uma menina, a pedir esmolas e dizendo-se viuva do finado pernambucano Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.

Não passa isto de uma *esperteza;* pois que a viuva d'aquelle nosso distincto comprovinciano, não se acha, mercê de Deus, em estado de mendigar á caridade publica.

Acautelem-se, pois, as pessoas a quem se apresentar a referida mulher, que segundo informações que nos foram ministradas, tem obtido muitas e avultadas esmolas, servindo-se d'aquelle indigno e criminoso meio.

Gravatá — Desta localidade escrevem nos o seguinte em data de 24 do corrente:

« Folgamos de communicar que a variola vai pouco e pouco desapparecendo de entre nós, o que devemos ao Sr. tenente Mandu, que com incansavel actividade prestou-se a applicar a homeopathia e vaccina que para aqui remetteu o governo.

« Se mais cedo tivessem vindo esses recursos talvez não vissemos esta villa no estado em que se acha, pela ausencia de nossos visinhos agricultores que com suas compras e vendas davam vida a nosso commercio, que de florescente que era acha-se hoje reduzido a nada; comtudo agradecemos ao governo a attenção que teve ouvindo os nosso reclamos.

« Aos sabbados só vemos no pateo da feira duas ou tres cargas de raspaduras e sal e as praças do destacamento trajando uniforme preto, dizendo uns para os outros: isto é o diabo, morremos na venda. »

« Parece que o commandante do destacamento ordenou que ellas trajassem de preto ao sabbado para por seu trage provarem o grão de sentimento pelo desapparecimento da feira. »

Santa Casa de Misericordia—No mez de novembro entram de serviço os seguintes mordomos: na Casa dos Expostos o Sr. Antonio João de Amorim, no Asylo de Mendicidade o Sr. Manoel José dos Santos, no Hospicio de Alienados o Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, no Hospital dos Lazaros o Sr. Dr. João José Pinto Junior, no Collegio dos Orphãos o Sr. João Vicente de Torres Bandeira, continuando no Hospital Pedro II o Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.

Limoeiro —D'esta cidade escrevem-nos o seguinte em data de hontem:

« No dia 23, sob a presidencia do Dr. juiz de direito, José Antonio Correia da Silva, occupando a cadeira da promotoria publica, o Dr. F. de Carvalho G. da Rocha e funccionando como escrivão o tenente Hermino Delfino do Nascimento Lima, installou-se a 3ª sessão do jury d'esta comarca, que havia sido convocada para 10 e adiada para esse dia. O juiz municipal apresentou 5 processos preparados, que foram assim julgados:

« Dia 23 - presidencia do Dr. juiz de direito; Bellarmino Ferreira de Oliveira, e Manoel Coelho de Oliveira, pronunciados no art. 193 do codigo criminal, por terem assassinado com 11 facadas a um pobre moço. Foram absolvidos, sendo o defensor o advogado Elsdio de Vasconcellos. O Dr. juiz de direito appellou d'essa decisão.

« Dia 24—presidencia do Dr. juiz municipal, no impedimento do Dr. juiz de direito; João Francisco de Souza, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, réo appellado. Foi absolvido, sendo advogado o Dr. Jefferson Mirabeau.

« Dia 25—presidencia do Dr. juiz de direito; José Francisco de Souza, conhecido por Zugú e seu escravo [illegible], pronunciados no art. 206 do codigo criminal. Foram absolvidos, sendo advogado o Dr. Jefferson Mirabeau.

« Dia 26—presidencia do Dr. juiz de direito; Severino Gaudencio de Almeida, pronunciado no art. 205 do codigo criminal. Foi absolvido pelo voto de Minerva, sendo defensor o solicitador Augusto de Miranda. O Dr. juiz de direito appellou d'essa decisão.

« Dia 27—presidencia do Dr. juiz de direito; José Vicente dos Santos, conhecido por Tiburtino, assassino do infeliz juiz de direito do Piancó, Dr. Ribeiro, e réo de outros crimes em varios lugares, pronunciado n'este termo, no art. 269, combinado com o art. 270 do codigo criminal. Foi condemnado a 8 annos de galés, sendo defensor o advogado Elsdio de Vasconcellos.

« Encerrou-se a sessão em seguida.

« Já reassumio o exercicio o Dr. juiz municipal Torres Temporal e felizmente está completa a justiça da comarca, depois de longa interrupção.

« E' bom o estado sanitario da comarca, apezar do grande calor que nos atormenta.

« Continúa a alta da tarifa da estrada de ferro, e assim a importação e exportação das mercadorias é ainda feita em costas de animaes! A companhia conserva-se surda e o governo nada decide á tal respeito! A estrada nenhum bem trouxe a agricultura e commercio d'esta localidade.

« O que actualmente ha de mais notavel e digno de menção, é o deshoramento de uma criança de 9 annos, filha de uma pobre mulher. Esse facto, muito e muito grave, está sendo com interesse syndicado pelo Dr. promotor publico, a quem, segundo corre, o Dr. juiz de direito recommendou toda a severidade para a punição do delinquente, quem quer que elle seja.

« E' preciso um exemplo. »

Lalande —Este vapor de carga, chegado hontem da Europa, nada adiantou as noticias que d'alli nos trouxera, na semana finda, o paquete inglez *La Plata.*

A Tribuna.—Foi ante-hontem distribuido o n. 82 d'este periodico politico, litterario e noticioso.

Lanterna Magica.— Distribuio-se hontem o n. 29 d'este periodico livre e humoristico.

Padaria Ceres—Vimos hontem diversas amostras de bolachas e bolachinhas de varias qualidades, fabricadas na padaria á rua do Gervasio Pires n. 45, pertencente aos Srs. A. Soares & C.

Algumas são bem preparadas e terão boa aceitação.

Fallecimento — Em seu engenho Traz os Montes, na freguezia de Gruangy, falleceu em dias deste mez, Domingos de Abreu Vasconcellos.

Era extremoso pai de familia, homem caridoso e dotado de excellentes predicados.

Eleições de confrarias. — Amanhã, pelas 10 horas do dia, as irmandades das Almas das matrizes de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Boa Vista e S. José reunem se nos respectivos consistorios, em assembléa geral, para elegerem suas mesas administrativas para o anno compromissal de 1882—1883.

Segredo e Amor da Ordem —Esta sociedade beneficente faz sessão extraordinaria ás 5 horas da tarde do dia 3 do novembro proximo, para tractar de negocios urgentes.

Theatro Santo Antonio. — Hoje ha espectaculo de gala n'este theatro, para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. o Sr. D. Luiz I, rei de Portugal.

Depois dos hymnos nacional e portuguez, executados pela orchestra em presença dos retratos de SS. MM. o Imperador do Brasil e o Rei de Portugal, subirá á scena o drama phantastico, de grande espectaculo, ornado de musicas, *O demonio da meia noite.*

Industrias e profissões.—Termina hoje o praso para pagamento, sem multa, do imposto de industrias e profissões, na Recebedoria de Rendas Geraes.

Aferição.—Tambem termina hoje o praso marcado para aferição dos pesos, balanças e medidas nas parochias de Santo Antonio e Boa-Vista.

—Amanhã começará, e terminará no fim de novembro, o praso para aferição dos pesos, balanças e medidas nas parochias de S Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. José.

Audiencia—A do civel será hoje, á 1 hora da tarde, por ser impedido o dia proprio.

Movimento de dinheiro—O paquete inglez *Tagus* trouxe dos portos do sul 2:000$ para diversos.

D'aqui levou 272 £ para Lisboa.

Subdelegacia do Recife—Desde o dia 23 do corrente assumio o exercicio de subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves o effectivo Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Generos alimenticios—O vapor inglez *Lalande* trouxe os seguintes para este mercado: arroz, 70 saccos; azeite de oliveira, 30 quintos e 23 caixas; ameixas, 15 caixas; biscoutos, 42 caixas; cebolas, 90 caixas; chá, 4 volumes; cognac, 1 caixa; conservas, 51 caixas; cerveja, 70 barricas; farinha de trigo, 2,000 barricas; provisões, 100 caixas; presuntos e toucinho, 6 caixas; toucinho, 171 barris; uvas, 25 barricas; vinho 113 pipas, 170 quintos, 1 ancoreta e 100 caixas.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 30 de outubro.—Maceió, Rio de Janeiro, Rio Formoso, Barreiros, Pilar, S. Miguel, Penedo, Larangeiras, Aracajú, Fortaleza, Natal, Mamanguape, Parahyba, Itambé, e Goyanna, tempo bom. Pojuca chuvoso. Cururipe e Bahia, encoberto.

O grande cometa.—O Sr. Dr. Cruls, director do observatorio astronomico da côrte, dirigio á imprensa a seguinte communicação, em 22 de outubro:

« Com as posições determinadas a 3, 12 e 21 do corrente, pude rectificar os elementos provisorios da orbita do grande cometa, anteriormente calculados com observações pouco espaçadas, e, portanto, de resultados pouco seguros. Na posse dos dados necessarios procurei determinar uma serie das posições apparentes que terá de occupar o bello astro em varios dias e durante alguns mezes.

« Sendo excellentes as condições em que se acha o cometa, em relação ao nossso horisonte, a visibilidade dependerá, quer do poder optico das lunetas com que fôr observado, quer da acuidade da visão a olhos desarmados, circumstancia esta consideravelmente variavel de pessoa a pessoa.

« Assim posso indicar, para o primeiro dia de cada mez, até março, a constellação e posição approximadas onde será visivel o cometa, bem como certas particularidades acerca de sua distancia, quer ao sol, quer á terra, e quanto á hora de seu nascimento.

« *1º de novembro*—Achar-se-ha o cometa no limite das constellações da Hydra e da Machina Pneumatica. O nucleo surgirá do horizonte cerca de 4 1/2 horas antes do sol. A distancia do cometa ao sol será então de 48 milhões de leguas, e á terra de 52 milhões de leguas. A declinação austral continúa a augmentar e a longitude geocentrica a diminuir.

« Não sendo dado prevêr com rigor qual será n'este dia o comprimento apparente (em gráos) da cauda, presumimos comtudo que será de cerca de 15 gráos. Se assim fôr, o comprimento real da cauda será de 28 milhões de leguas; e, seja qual fôr o comprimento em gráos, cada gráo corresponderá a cerca de 2 milhões de leguas. Bastará, pois, duplicar o numero de gráos do comprimento da cauda e ter-se-ha em milhões de leguas a sua dimensão verdadeira no espaço.

« *1º de dezembro*—Estará o cometa na constellação do Navio Austral, e emergirá do horizonte 7 1/2 horas antes do sol, isto é; o nucleo mostrar-se-ha antes da meia noite. A distancia ao sol será então de 69 milhões de leguas e á terra de 57, d'onde se conclue que esta ultima distancia apenas terá variado de 5 milhões e que o cometa distará do sol quasi o dobro da distancia que nos separa do astro central.

« *1º de janeiro de 1883*—O cometa conservar-se-ha na constellação do Navio e levantar-se-ha 11 horas antes do sol. Manter-se-ha, pois, acima do horizonte durante toda a noite. A sua visibilidade só dependerá da sua luminosidade e brilho, que não é possivel determinar de antemão, sendo muitas vezes as deducções theoricas contradictorias com a observação.

« A distancia do cometa ao sol será então de 92 milhões de leguas e á terra de 81 milhões durante o mez [illegible].

« A diminuição natural que até então terá experimentado gradualmente, começará então a diminuir. Em virtude d'esse movimento, combinado com a diminuição da distancia recta, o astro descreve na abobada celeste uma curva apparente extremamente curiosa, a qual resulta do « movimento » relativo visto em prespectiva e projectado sobre um plano que se conserva perpendicular ao raio visual e de dous movimentos absolutos, um circular (o da terra), e o outro parabolico ou elliptico (o do cometa) sendo este ultimo sempre inclinado ao do primeiro movimento. »

« N'este mez passará o cometa em opposição com o sol, isto é, a sua passagem meridiana effectuar-se-ha á meia noite.

« *1º de fevereiro*—O cometa terá entrado na constellação do Grande Cão em direcção a Orion, e achar-se-ha poucos gráos afastado da bem conhecida estrella Sirius. A distancia do cometa ao sol será de 165 milhões de leguas e á terra de 79 milhões. Portanto, o cometa já distará então do sol cerca de tres vezes o intervallo da terra ao sol.

« *1º de março*—Achar-se-ha ainda o cometa na constellação do Grande Cão. A sua distancia ao sol será de 119 milhões de leguas e á terra de 100 milhões de leguas.

« Durante grande parte, ou talvez a totalidade d'este itinerario, o cometa poderá ser observado com os instrumentos opticos. Nada, porém, é possivel assegurar quanto á visibilidade a olhos desarmados.

« Como, em realidade, pouca alteração soffre o deslocamento do cometa na abobada, facil será á qualquer pessoa, por meio d'este itenerario e quando já se houver tornado difficilmente visivel o astro errante, achar a região onde deva ser procurado, quer á simples visão desarmada, quer por meio de alguma luneta ou binoculo.

« Recommendamos que, para semelhante pesquiza, se recorra a lunetas com grande campo de visão e pequeno augmento.

« E o contrario difficil será encontrar o astro. Um grande numero de casos, um simples binoculo de theatro, ou melhor, dos denominados de *marinha*, presta-se excellentemente á observação de cometas, nebulosas, e em geral para os astros de pequeno brilho, que não podem ser amplificados sem prejudicar a visibilidade pela diminuição de luz. Convém não esquecer, em questões de visibilidade, a lei de Bouguer, verificada por Arago, a qual ensina ser necessario excesso de luz, no minimo de em *sexagesimo* para impressionar a visão, quer o corpo luminoso se destaque sobre fundo todo escuro ou cinzento como o céo estrellado em certas regiões, ou quer se projecte sobre fundo mais ou menos illuminado.

« Nos primeiros dias de novembro passará a terra pelo plano em que se move o cometa. Será, pois, interessante observar com cuidado, dias antes e dias depois, se a cauda conservar a sua curvatura notada até hoje, emquanto estava a terra afastada deste plano.— Rio, 22 de outubro de 1882.—*L. Cruls.* »

O Dr. Ladisláo Netto na Republica Argentina—Lê se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 22 de outubro:

« Além das noticias que havemos colhido da imprensa argentina sobre as cordiaes relações estabelecidas entre este nosso compatriota e a bôa sociedade portenha, encontramos a menção da sessão solemne que, em honra ao hospede brasileiro, celebrou a Sociedade Scientifica Argentina no vasto salão do *Colyseum* com a assistencia de mais de mil pessoas, entre as quaes contavam-se cerca de tresentas senhoras das mais distinctas da capital. Entre os cavalleiros presentes, estavam o general Sarmiento, alguns membros do corpo diplomatico, varios deputados, quasi todos os lentes da Universidade e entre alguns brasileiros o Sr. Barão de Araujo Gondin, ministro do Brasil e o addido da legação brasileira, Dr. Carvalho.

« Occupava o lugar de honra o Sr. Dr. Ladisláo Netto, á direita do presidente da Sociedade, o Sr. Dr. Berg.

« Depois de algumas palavras do presidente para apresentação do Sr. Dr. Ladisláo Netto, membro correspondente, que foi saudado pela assembléa, leu o professor Speggazini um bello trabalho sobre os costumos dos habitantes da Terra do Fogo.

« Em seguida, conforme o haviam annunciado os jornaes do dia, o presidente declarou que, instado pela sociedade, ia lêr um trabalho sobre a theoria evolutiva o hospede brasileiro, que occupou por mais de meia hora a attenção de todas as pessoas presentes, sendo saudado ao terminar a leitura, e acompanhado até a sua residencia por todos os membros da sociedade que tinham comparecido

« No dia seguinte a *Nacion* publicou integralmente este discurso que o general Mitre, redactor principal daquelle periodico, mandou imprimir em typo de luxo e em brochura de 500 exemplares que com uma carta muito amavel para o nosso compatriota, lhe offereceu em nome dos amigos que o viajante brasileiro deixava em Buenos Ayres. No dia 15, que foi o da partida do Sr. Dr Netto, a imprensa consagrou-lhe palavras lisongeiras de felicitação. »

Grande loteria da provincia do Rio de Janeiro.— Eis a lista geral da 2.ª serie até os premios de 100$000:

NUMEROS	PREMIOS
2,640	200:000$000
21,717	100:000$000
7,514	50:000$000
38.046	20:000$000
8,513	10:000$000
13 505	10:000$000
19 412	10:000$000
35,480	10:000$000

Premios de 5:000$000

Ns.— 1293 7678 11571 17221 21211 24121 32987 37107 427 41469.

Premios de 2:000$000

Ns.— 502 5572 8174 1004 20678 21659 26277 325 39327 39699 42346 45905 46065 48913 49705.

Premios de 1:000$000

Ns.— 56 1916 12729 18815 25300 31631 38748 483 6269 12984 18899 27238 32505 41960 1314 6825 14708 21639 28676 32866 45535 1486 8534 15142 23551 29711 34017 46351 1875 11119 15896 24422 29823 37520 46114.

Premios de 500$000

Ns.— 484 8909 14713 25638 35104 410 0 46611 1213 9901 15030 27388 35347 41267 46709 2530 10021 15256 27825 35929 41667 47165 2930 10251 13762 28048 36024 41671 47336 4533 10448 17149 28619 36159 43144 47482 4562 11557 17710 31257 36678 43886 47942 4564 12566 18691 31734 36693 44097 49380 5021 13003 19339 32481 37202 44567 49740 6053 13567 21998 33883 37464 45445 6085 13853 22121 33966 38803 45803 8765 13936 22187 33980 38825 46120 8787 14406 23120 34755 38859 46238.

Premios de 200$000

Ns.— 606 724 1131 1142 4418 6072 7440 7531 8256 8634 9411 10119 10246 10522 11003 11034 11217 11378 11673 12655 12685 12928 13971 13993 14517 15953 16402 15776 17578 17970 18391 18427 18743 18933 19072 19256 19400 20267 20582 20713 21208 21440 21957 22237 23499 25441 25474 25631 25707 26803 26948 27646 28015 28311 28616 30149 30150 31689 32958 33413 34058 34211 34617 34614 35039 36222 36844 36911 37414 37509 37552 30803 38408 38993 39182 39262 39542 39679 39770 39977 40712 41010 41178 41395 44636 41703 42301 44851 45466 47721 47806 48093 48495 49270 49272 49319 49461 49577 49830.

Premios de 100$000

Ns.— 191 265 276 411 481 648 1066 [illegible] 19867 20422 20790 21677 [illegible] 25960 26947 27090 27491 [illegible] 27549 27743 28042 28316 28410 29030 [illegible] 30936 30325 30493 [illegible] 30870 31283 31670 31739 31814 32022 32395 32674 [illegible] 32993 33849 [illegible] 34346 [illegible] 34735 35079 [illegible] 36042 36493 [illegible] 36981 [illegible] 40193 40290 40327 41376 42125 43214 [illegible] 44362 44763 45348 45579 45693 45754 [illegible] 46609 46756 46974 46991 47560 47645 47652 47895 48064 48152 48386 48757 48903 49028 49366 49639 49844.

Operações cirurgicas—Foi praticada no Hospital Pedro II, no dia 30, pelo Dr. Malaquias, a seguinte:

Herniotomia [illegible] por hernia inguinal estrangulada.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 77 rezes, para o consumo do dia 30 de outubro.

Missas funebres—Serão celebradas:

—: *Hoje* ás 8 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Juventino Lins Themudo; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. José Soares de Azevedo; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista e na Ordem Terceira do Carmo, por alma de Eliza Soares Quintas; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Henriqueta Adour; ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo pela alma de João Joaquim de Figueiredo.

—*Sexta feira*: ás 7 horas, no convento de S. Francisco de Olinda, por alma de frei João Baptista do Espirito Santo; ás 8 horas no convento de S. Francisco, por alma de José Simões de Magalhães.

Passageiros—Vindos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Domingos Taralo, Bernardes J. Barbosa, João Nogueira da Cunha, José Duarte Medeiros, Miguel Joaquim Pinto.

— Sahidos para a Europa no vapor nacional *Tagus*:

Ramon Perez, Manoel Domingos Baptista, capitão David Jones, José de Oliveira Carvalho, sua senhora e 2 filhos, Ghilard Guiseppe, Ricard Hall.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 29 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Dativo Pereira da Costa com Agripina Maria do Nascimento.

Gabriel Hesemo de Aguiar Montarroyos com Joanna Carneiro Lins.

Bacharel Firmo Antonio Dourado da Silva com Maria da Conceição Oliveira Marques.

Alfredo Floriano de Barros com Emilia Francisca Marques.

João Francisco de Aguiar com Beatriz Maria da Conceição.

José Joaquim Senna com Manoela Theodolina da Cunha.

Matheus Epipio de Souza Teixeira com Marcionilla Peroni de Santa Anna.

Claudino Ferreira de Lima com Maria Magdalena dos Anjos.

Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca Junior com Angela Maria Mendes da Silva, viuva.

José Augusto dos Santos com Julia Rodrigues de Souza.

Antonio Francisco do Nascimento com Benedicta Maria da Conceição.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª serie d'essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 18 de novembro. Acham-se á venda os bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 2 de novembro, será extrahida a loteria 269.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Consta, por telegramma, que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 31 de outubro 50 rezes, pesando 6,756 kilogrammos, pertencentes a diversos: foram vendidas a preço de 500 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 11 cargas de farinha e 19 ditas de fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 29 do corrente:

Entraram 2, teve alta 1, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 478 enfermos.

Existem 476, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 266, do sexo feminino 144; estrangeiros 22, estrangeiras 16; escravos 12, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 246, entraram 4, sahiram 2, existem 248; a saber: nacionaes 222, mulheres 11, estrangeiros 3, escravos 12 —Total 248.

Arraçoados 228, sendo: — Bons 219, doentes 4.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de outubro:

Paulino Herculano de Figueiredo, branco, Pernambuco, 55 annos, solteiro, S. José; soffrimento chronico.

Manoel, pardo, Pernambuco, 12 horas, S. José; espasmo.

Clara, parda, Pernambuco, 10 mezes, S. José; gastro interite.

Candida Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II; variolas.

Sebastiana Maria, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II; paralysia.

Adelaide Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos, casada Boa-Vista; bexigas.

Prudencia, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tetano traumatico.

Maria, branca, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; espasmo.

Francisca, branca, Pernambuco, 5 annos, S. José; convulsões.

Feliciana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Lindolpho, pardo, Pernambuco, 15 mezes, Olinda; convulsões.

Ignez, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, Santo Antonio; gastrite.

Luiza de França Gonçalves Peixoto, parda, Pernambuco, 34 annos, viuva, S. José; tisica.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo; Pernambuco, 27 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

João, pardo, Pernambuco, 7 mezes; dentição.

— 28 —

José Simões de Magalhães, branco, Portugal, 74 annos, viuvo, Santo Antonio; suffocação asmatica.

Herculano Vieira da Silva, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, Hospital Pedro II; anazarca.

Francisca Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II; beriberi.

Benedicta, preta, Pernambuco, 38 annos, casada, S. José; gastro interite.

Joanna Villa Nova, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, Santo Antonio: bronchite.

Domingos José Ribeiro Gouvim, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José; febre perniciosa.

Domingos Moreira da Silva, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchites.

— 29 —

Francisco de Paula Rodrigues, branco, Pernambuco, 73 annos, casado, Poço; broncorrhea.

Sebastião, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Recife; cachexia senil.

[illegible], branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II; [illegible].

Benedicto, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II; [illegible].

[illegible], pardo, Pernambuco, 6 annos, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

[illegible], Pernambuco, 60 annos, solteiro, Recife; variolas.

Marcelino Dias [illegible] Campos, branco, Portugal, 60 annos, casado, S. José; dilatação da aorta.

Luiza Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva; erisipela.

Maria, preta, pernambuco, 1 anno; variolas.

Remettido pelo subdelegado do 4º districto da Boa-Vista:

Um recemnascido.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 38

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no terreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dio ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito frasco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

O bacharel José Alves Lima, advoga e reside na cidade de Palmares.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga. Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Cartões de visitas

Cartões de visitas marcados a 2$000 o cento, só na rua Duque de Caxias n. 39, defronte a empreza do *Diario de Pernambuco.*

Finados

Luvas de pellica preta recebeu hoje a Exposição Universal, a rua do Barão da Victoria n. 17.

Corôas funebres

Grande exposição até 2 de novembro na Exposição Universal. Rua do Barão da Victoria n. 17.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Outras habilidades do Sr. Dr. Duarte Estevão

O segundo artigo do Sr. Dr. Duarte é no mesmo estylo do primeiro. Não me zango com isso; cada um falla ou escreve conforme Deus o ajuda. Continúo no proposito de pagar o mal com o bem, mostrando as *habilidades* do Sr. Dr. Duarte. E sem sahir hoje do segundo artigo, tenho vasta colheita.

Primeira habilidade

Fiz oito publicações, analysando o artificio, de que foi victima João Luiz de Paula, e a perseguição que lhe tem sido feita. O Sr. Dr. Duarte conservou-se na *moita*, á espera da *opportunidade*, que era o dia do julgamento; só n'esse dia animou-se a dizer alguma cousa Entretanto assegura no *Diario* de 28, que uma das asserções de seu primeiro artigo foi o que me deu *coragem* para defender uma causa *perdida!*

Segunda habilidade

Querendo negar-me competencia para dizer a verdade (uma competencia que todos têm) declara o Sr. Dr. Duarte que meu pai é o *verdadeiro patrono* nas acções propostas contra Paula Lucena & C. Mais adiante escreve que eu *substitui* a meu pai.

A verdade é que ambos somos patronos, como tem succedido em outras causas, ha 17 annos. O aggravo que pende de decisão, foi interposto por meu pai; a acção executiva foi embargada por mim, *com a minha lettra e assignatura.*

Não é somente agora que tomo parte na defesa de João Luiz de Paula; o Sr. Dr. Duarte deve lembrar-se de um arrasoado offerecido ha mezes, e em que se davam *uns bolos de palmatoria*. O Juiz conformou-se com esse arrasoado e annullou a sentença anteriormente proferida. E o *apanhado* enfiou a tal ponto que chegou a negar o que tinha escripto!

Terceira habilidade

No *Diario* de 28 começou o Sr. Dr. Duarte a contar uma historia, que ficou interrompida com um *prosequitur*. Assim começou elle:

« Indo ao Consulado Portuguez instar pela entrega da copia do balanço social da firma litigante, que havia sido offerecido pelo socio sobrevivente João Luiz de Paula, para liquidação da quota parte social do dito finado; e n'esta occasião pedio-nos o Sr. consul para sustarmos todo o processado de taes acções, porque esperava convencer João Luiz da sua sem razão em querer sustentar demandas injustas e em pura perda sua. Assentimos e aguardamos o resultado de seus louvaveis intentos; certo porém de que não obteria resultado algum. »

Chegando ahi *entalou-se*, e deixou o resto para outro dia. Não teve animo de referir que o Sr. chanceller, consul interino, foi ter com Paula, conseguio leval-o ao Consulado, onde estava, *não o Sr. Carvalho*, mas *Alfredo Fernandes*, e procurou induzil-o a submetter-se ás imposições de Alfredo.

A primeira condição imposta por Alfredo, n'essa occasião, era sujeitar se Paula ao artificio fraudulento, abandonando a casa. A segunda era vender *fiado* o estabelecimento áquelle mesmo que lhe havia passado este recibo:

« Recebi do Sr. João Luiz de Paula a quantia de **dez contos e quinhentos mil réis** por conta dos meus lucros e do meu socio Basilio Lopes Pereira os seus lucros e capital ficando em poder do mesmo meu ex socio João Luiz de Paula a quantia de seiscentos e vinte oito mil duzentos e cincoenta oito réis para ajuste de contas do excesso em despezas com as custas nas questões, aluguel da loja e o mais que somos obrigados, estando n'este mesmo saldo incluido os cento e cinco mil réis engano da conta corrente que lhe prestei.

« Recife, 24 de maio de 1881.

Alfredo Antonio Fernandes. »

N'este documento não está incluido o capital de Alfredo, na importancia de 5:000$000, porque elle já o tinha retirado da caixa antes da dissolução amigavel, e antes de propor a acção de dissolução.

O Sr. Dr. Duarte *entalou-se*, não quiz confessar a verdade, não quiz dizer o papel que em tudo isto está representando um *terceiro*, não quiz ter a franqueza, com que o Sr. Carvalho veio dizer na imprensa quem era o *dono* do negocio.

Mas era preciso concluir a historia, e o Sr. Dr. Duarte concluio-a d'este modo, *no final* do artigo seguinte, *e sem ligação alguma com os periodos anteriores:*

« Emfim nenhum foi o resultado da composição promovida pelo Sr. consul portuguez interino Luiz Corrêa Loureiro, visto haver-lhe dado o Sr. João Luiz de Paula o dito por não dito, e quando havia elle conseguido o seu desejo de harmonisar *as partes*: eis, porque proseguiram as acções intentadas contra João Luiz. »

Vamos, Sr. Dr Duarte, não tenha *acanhamento*: com quem foi feita essa *composição*, dado que tenha sido feita? Quem foram *as partes* harmonisadas, e logo desharmonisadas tão depressa? Em que sentido foi feito o ajuste?

Quarta habilidade

Alfredo e Basilio propuzeram a acção de dissolução, e conseguiram depois a dissolução amigavel, na qual interveio o Sr. Dr. Tolentino; cuja probidade respeitaram, não lhe communicando o artificio.

Dias depois era proposto por um outro advogado (já não servia o Sr. Dr. Tolentino) a primeira acção de despejo, sendo exhibido o arrendamento que Alfredo e Basilio tinham feito em nome de um terceiro.

Esse procedimento indignou a meu pai, que fôra advogado de Paula na acção de dissolução, que o aconselhara na dissolução amigavel, e sentia se ferido pela mesma *surpreza* feita ao seu constituinte. Mas o Sr. Dr. Duarte escreve agora:

« ... *Esses factos* deram-se antes de qualquer procedimento judicial; e *deram lugar* ao Sr. seu pai *louvar nossos bons intentos* para com os seus constituintes, e tendentes a evitar se pleitos sempre prejudiciaes ás partes litigantes: sendo preferivel uma pessima composição a uma boa demanda. »

Quaes foram os factos, que precederam qualquer procedimento judicial, e deram lugar a esse elogio? Refere-se o Sr. Dr. Duarte aos factos que precederam á acção de dissolução? O advogado a esse tempo era o Sr. Dr. Tolentino. Refere-se aos factos que precederam á primeira acção de despejo? Mas o que precedeu foi a dissolução amigavel com intervenção do Sr. Dr. Tolentino, e o arrendamento artificiosamente feito. Que *factos* foram esses, que provocaram um elogio?

Quinta habilidade

Qualquer homem do povo sabe o que é *assignar termo de bom viver*. Se alguem commette actos especificados na lei penal, o que cumpre fazer é processal-o e punil-o; mas alguns actos, não autorisando uma punição immediata, dão lugar a que os juizes, para impedir a sua continuação estabeleçam um *preceito prohibitivo*, acompanhado de uma *pena*.

Isto se faz por meio de um processo, em que a parte se defende, offerece as suas provas, e interpõe o recurso legal. Se o procedimento judicial é julgado procedente, se a *comminação* é estabelecida por sentença, se já não ha recurso, se está findo o processo, teremos uma *lei*, isto é, um *preceito judicial*, que o réo não

MUTILADO

póde transgredir, sem fique que sujeito á *pena* fixada.

As acções comminatorias trazem tambem o intuito de firmarem se por sentença o *preceito prohibitivo e a pena*. Mevio solta o seu gado em terrenos de Ticio: acção comminatoria, para que a Mevio isto seja prohibido, com pena de pagar 100$000 de cada vez. Antes de terminada a acção, o *preceito judicial*, com força de *lei*, ainda não existe; ninguem pode transgredir uma *lei* que ainda não existe; a ninguem se póde impor uma *pena* sem uma *lei* preexistente.

Vejamos agora o que entende o Sr. Dr. Duarte:

« E, *dado o caso de julgar se procedente a comminação pedida*, tem os réos o livre arbitrio de, ou abrirem não de sua occupação ou não; nesta ultima hypothese, findo o prazo assignado, ficam elles ipso facto sujeitos aos juridicos effeitos da decisão proferida por força de um quasi contracto. »

Effeito da *decisão proferida*, antes de *proferida* a decisão, seria cousa mais rara do que um cometa. Ora a sentença, em que se funda o Sr. Dr. Duarte, foi proferida ha um mez, pouco mais ou menos, mas elle teve a habilidade de arranjar uma conta de alugueres na importancia de uns 5:000$000!!!!!!!! O Sr. Dr. Duarte contou alugueres a razão de 4:800$000 por anno, sem ter em attenção a data da sentença.

Sexta habilidade

A acção comminatoria foi desde logo julgada procedente, antes da dilação probatoria, antes de discutida a contestação, antes de recebida a propria contestação!!!!!

Paula, Lucena & C. embargaram a sentença, mostrando a sua nullidade. O juiz (que já era outro) reconheceu a procedencia dos embargos, chamou o processo á ordem, e recebeu a contestação. Terminada a instrucção da causa, foi a acção comminatoria julgada procedente. Entende o Sr. Duarte que esta decisão não podia ser embargada, e chama *segundos* os primeiros e unicos embargos que lhe foram oppostos!

Setima habilidade

O Sr. Carvalho confessou neste *Diario* e com a sua assignatura, que o arrendamento fora feito para Alfredo (aproveitando tambem a Basilio que com elle se acha ligado). Tenho argumentado com essa confissão, á vista da qual tornou se dispensavel qualquer outra. O douto juiz que proferio a sentença, já não diria hoje isto que disse em um dos *considerandos*: « ... não está provado que o autor (Manoel Joaquim da Costa Carvalho) queira o predio para Alfredo Antonio Fernandes... »

Julga entretanto o Sr. Dr. Duarte que os *considerandos* da sentença destroem completamente o que tenho escripto!

No mesmo gosto dessa *habilidade*, eu poderia especificar outras muitas, fazendo referencia a cada um dos *considerandos*.

—

Sou forçado a levantar a penna, para não escrever um artigo extensissimo. Não bastariam 6 columnas do *Diario*, se eu quizesse analysar miudamente o *segundo* artigo do Sr. Dr. Duarte; quanto mais se eu quizesse ao mesmo tempo analysar o terceiro!

Tudo tem seu tempo.

30 de outubro de 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

A todos os agricultores da provincia,

A BENEMERITA SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA.

O *Diario de Pernambuco* de 29 de setembro ultimo em sua conceituada *Revista*, chamou a nossa attenção para um topico que transcreveu das circulares dos Srs. F. Engelhard & C, de Londres, datadas de 4 e 11 de março do corrente anno, em que se declara que o assucar do Brasil « encontra pouco conceito devido a qualidade extremamente ruim dos carregamentos d'essa procedencia, o que muito contribue para que se torne difficil a sua venda, e cada vez mais notoria a depressão dos preços.

Apreciando alguns factos, e algarismos relativos a safra passada demonstrou a citada *Revista* a verdade da affirmativa d'aquelles negociantes; noticiando que de cento e quatro carregamentos de assucar feitos para a Inglaterra, 88 soffreram grande abatimento, um foi rejeitado pelo comprador, e vendido com grande prejuizo por conta do exportador; e apenas 15 passaram sem nada soffrerem.

Ha muito que me dedico ao estudo das causas que contribuem para a depreciação do nosso assucar, e que são multiplas: e ha muito que tenho sciencia de que uma d'ellas é a fraude empregada pela mistura do assucar com terra, areia, pó de serra, rapadura, retame, etc., etc.

Sem pretender trazer por agora ao dominio da publicidade os esclarecimentos que hei obtido acerca de tal assumpto, cumpre aprecial-o sómente em relação a logica dos factos.

E' verdade que não admitte contestação, que o nosso assucar é exportado com grande mistura d'aquelles materiaes que o tornam completamente depreciado no mercado estrangeiro...

A quem, porém, se deverá logicamente attribuir a fraude denunciada e reconhecida?

Nos mercados estrangeiros o responsavel por ella somos incontestavelmente nós os agricultores e fabricantes do assucar.—Mas será isto verdade?—Não.., Por honra nossa repellimos, e repelliremos sempre uma tal calumnia.—

O nosso a assucar sahe de nossas fabricas puro; puro é vendido nas praças commerciaes da provincia pelos nossos mandatarios. Temos o proprio testemunho d'elles em nosso favor.

Aos exportadores?—Não tambem

Estes nem estão preparados para uma tal traficancia (permitta-se-nos a expressão) nem tem necessidade de pratical-a.

Compram o assucar já preparado e ensacado, ou embarricado para expedirem os seus carregamentos.—Quaes serão pois, os responsaveis pela especulação vergonhosa, que sómente a nós agricultores virá prejudicar, se não os negociantes intermediarios entre o productor ou fabricante e o exportador?

A logica dos factos impõe-se por si mesma, e nos convence de que os unicos responsaveis pela fraude são os compradores de assucar, assucareiros, ou armazenarios; a quem unicamente a fraude approveita, como passo a demonstrar.

A casa exportadora ao comprar o assucar, conhece a sua má qualidade, e paga por preço inferior ao que o genero mereceria, se não contivesse em si materia, heterogenea. Um exportador, já ha annos, me declarou que pagaria mais 500 por arroba de assucar que fosse puro; mais que não encontrava nos mercados em taes condições, preparados para embarque, quantidade para carregamento de navio:—E' pelo preço taxado pelo exportador que se regula a cotação da praça; isto é, os armazenarios compram o nosso assucar, puro, por preço inferior ao que paga o exportador pelo nosso assucar contrafeito (muitas mostras que vi a quatro annos mais ou menos em uma casa d'essa praça, das mais conceituadas, observei que eram adulteradas com areia os assucares de suas procedencias)—:

Esse assucar puro, que nós fabricantes remessamos, é portanto vendido na praça como se estivesse viciado; e conseguintemente o lucro de nossos compradores immediatos tornar-se-ha fabuloso; por que é sómente depois que o nosso assucar passa a seus armazens que se dá a contrafacção.

E' entretanto nós os agricultores, que somos as victimas dessa vergonhosa especulação, somos mal considerados nos mercados estrangeiros: passamos em ultima analyse por falsificadores dos nossos productos, além do prejuizo enorme, que nos accarreta a nós unicamente uma tal especulação. Cumpre-me aqui observar que argumento em these, não individualiso, nem faço allusão á pessôa alguma: reconheço que em todas as classes ha, entre os máus, homens honrados, e que prezam bastante a sua dignidade para não descerem a amontoar rapidamente fortunas collossaes á tróco de torpezas d'aquella ordem.

Mas o facto da fraude existe: é verdadeiro: Nós o repellimos de nós; e invocamos o testemunho de nossos correspondentes que são negociantes...

Se um ou outro agricultor pouco consciencioso tem praticado acção tão reprovada, passo a affirmar sem receio de contestação que esse abrirá uma rara excepção: não se contará um por cento dos agricultores, ou fabricantes de assucar, que proceda d'aquelle modo reprovado. E no entanto a exportação do genero falsificado é completa, ou quasi completa....

Compre-nos, pois, reagir por todos os meios contra os especuladores quem quer que sejam, por mais altos que se considerem. Cumpre-nos, proclamar a toda á força que repellimos de nós essa nodoa infame que e commercio mal intencionado atira sobre nós os fabricantes de assucar.

Cumpre-nos pedir e instar, pois, providencias sérias que ponham um paradeiro á essa especulação que nos avilta, e que nos damnifica...

Os poderes do Estado, antes de tudo, assumam a attitude que lhes pertence, punindo os contrafactores.

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura que lance suas vistas para o facto denunciado, e verificado, que será este o mais relevante serviço que prestará a moribunda agricultura da provincia... As demais Associações humanitaria que se levantem unidas a stigmatisar o facto, que tende a retardar, e entorpecer os seus intuitos beneficos.

A impresna finalmente que cumpra seu dever, clamando sem cessar contra o abuso, e a indignidade d'aquelle procedimento.

Sem combater, sem extirpar o flagello da fraude de nossos productos nada se conseguirá em prol do melhoramento da agricultura.

Todos os esforços serão inuteis. De nada valerão, nem as machinas, nem auxilios pecuniarios á lavoura, nem emigração, nem colonisação... Todo irá naufragar irremissivelmente diante do escolho da fraude, diante da immoral contrafacção á que estão sujeitos os nossos productos por mais bem preparados que sejam em nossas fabricas antes de serem exportados para os mercados estrangeiros.

A nossa situação é cruel, é desoladora: o brado, pois de indignação que ella nos arranca, não deve ser desattendido. Unamo nos, portanto, e debellemos o mal em quanto é tempo."

Por ora aqui termino.

Engenho Tinoco, 24 de outubro de 1882.

Prisciano de Barros A. Lins

O Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca ou as suas noções de jurisprudencia ao alcance de todos.

Damno irreparavel e appellação suspensiva.

Sob a epigraphe supra e no *Diario* de 27, fez o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, uma insinuação ao colendissimo Tribunal da Relação; de quem esperava nesse dia a decisão de um aggravo, interposto por Paula, Lucena & C. por virtude do recebimento no effeito devolutivo sómente da appellação que interpozeram da juridica sentença contra elles dada na acção de despejo movida por Manoel Joaquim da Costa Carvalho: e, para embair (que pretenção!) os doutos julgadores, soccorreu-se o Sr. Dr. Fonseca aos principios de direito que não são os reguladores da especie

Segundo nossas leis e praxistas, não dá se effeito suspensivo ás sentenças proferidas em acções de despejo, cujo processado é summario e regulado pela Ord. liv. 3 tit. 3º § 3; salvo caso de bemfeitorias provadas in continente e que houvessem sido feitas com expresso consentimento do senhorio, nos termos do Assento de 23 de julho de 1811: o que tambem nos ensina T. de Freitas, consol. arts. 665 e 671, Almeida e Souza acc. sum. § 456, Ferreira e Souza, nota 633, Caroatá, vad. for pag. 250, Ramalho, praxe brasil. § 504 e 305 e G. Pinto, Man. de app. e agg. pag. 121.

Mas, onde e quando foram allegadas e provadas in continente as bemfeitorias feitas por Paula, Lucena & C., para dar-se ao caso effeito suspensivo á sentença contra elles proferida e em prol de Manoel Joaquim da Costa Carvalho, legitimo arrendario sublocador dos pavimentos que occupam indevidamente?!

Se ha damno irreparavel, é só existente para o aggravado, que, tendo arrendado em 17 de maio de 1881, os pavimentos em questão e devendo começar, como começou, a correr seu arrendamento de 1 de junho de dito anno, até hoje se acha privado de perceber dos seus aggravantes os respectivos alugueis decorridos, embora sobre estes se tenha mostrado quite para com seu proprietario locador o que é da evidencia dos autos da acção de despejo.

De mais, o Sr. Dr. Fonseca até hoje ha perdido o seu tempo e esforço em querer sustentar a má causa de Paula, Lucena & C., pois o aggravo por estes interposto é inadmissivel, em face da lei e autos: mas, quando não o fosse, ainda assim o colendissimo Tribunal não devia, como não deve, tomar d'elle conhecimento, não só por haver sido minutado em mais de 72 horas, como tambem por haver sido apresentado na instancia superior fóra do prazo legal, segundo se evidencia dos mesmos autos.

Duarte E. de Oliveira.

—

Teem havido varios erros de imprensa nas nossas publicações, um d'elles principalmente não devemos deixar passar sem reparo.

Na que foi inserta no *Diario* de 29, lê-se: « as sentenças dos comminatorios não podem soffrer inteira execução sem que sobre ellas haja inteira decisão em lugar de, sem que sobre ellas haja nova decisão. »

D. E. de Oliveira.

Uma lagrima sobre o tumulo do meu sempre lembrado amigo André Joaquim de Azevedo, 30 dias depois do seu passamento.

Mais um morto! choremos a desdita
Do pobre que tão cedo ao céo subio;
A desdita do pai que os filhos chora
E a esposa deixou e foi... fugio...

Mas fugio para os espaços infinitos
Lá onde o Deus bondoso existe só;
A alma separou se da materia
O corpo voltou á origem, ao nada, ao pó.

E a alma irradiante, aos pés do Eterno
Se enebria em gozos divinaes,
Puros e santos que o Deus bondoso
Guarda p'ra os seus eleitos assim, não mais...

E. Prates.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro
RECEM-CHEGADO DE S. PAULO
Especialidades
Febres, partos e molestias das mulheres
Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3
RESIDENCIA EM APIPUCOS

Mercado Publico

O administrador d'esse estabelecimento continúa a exercer a sua cruel tyrannia.

Ainda no domingo, tendo ido alli o talhador Felippe Enéas, que de presente não trabalha porque lhe negaram o respectivo titulo, comprar carne para o seu uso, eis que, tendo findo o negocio, emquanto conversava com o talhador, que é o seu compadre Antonio José Ramos, tomou da serra e estava aparando as pontas de umas costellas, quando ao passar o administrador, affirmou que Felippe estava talhando, sem poder. Era falso, e de balde se disse isto.

E não satisfeito com a algazarra que fez, suspendeu Antonio Ramos e Marciano Joaquim da Motta, só porque estes disseram que esse aperto com os talhadores era o mesmo que privar muitos pais de familia de sua subsistencia, e leval-os ao desespero.

Bôa gente! Continue o Sr. administrador até que um dia.... canse.

Recife, 30 de outubro de 1882.

Uma victima.

COMMERCIO

Praça do Recife, 30 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde
Cotações officiaes
Não houve cotação.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de outubro de 1882

Alfandega	De 2 a 28	998:239$475
«	De 30	30:888$167
		1,029:127$642
Recebedoria Geral	De 2 a 28	94:227$935
« «	De 30	8:051$571
		102:279$506
Consulado Provincial	De 2 a 28	52:816$799
« «	De 30	5:009$674
		57:826$473
Recife Drainage	De 2 a 28	6:488$950
« «	De 30	461$931
		6:950$881

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa em 30 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou.

Carga de Liverpool

Amostras 3 volumes a diversos. Aço 2 barras e 2 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 3 feixes a Ferreira Guimarães & C., 1 a Samuel P Johnston & C. Arroz 50 saccos á ordem, 20 a Beltrão & C. Alfazema 7 saccos a Fernandes & Irmão. Alvaiade 10 barris á ordem.

Biscoutos 12 caixas á ordem, 20 a Rosa & Queiroz 10 a Carvalho & C. Cabos 46 volumes á ordem. Calçados 2 caixas a Francisco Ramos da Silva, 1 a Adamson Howie & C. Chá 3 grades a Souza Bastos Amorim & C., 1 caixa a Fernandes & Irmão: Conservas 30 caixas a Fernandes da Costa & C., 21 a Rosa & Queiroz. Chapas para fogão 50 a Samuel P. Johnston & C Chumbo 60 barris aos mesmos, 100 e 20 rolos a Gomes de Mattos Irmãos. Cerveja 30 barricas a Antonio Loureiro & C., 10 á ordem, 30 a Rosa & Queiroz. Cobre 70 volumes a Ferreira, Guimarães & C., 38 á ordem, 3 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Chapéos 2 caixas a Parente Vianna & C., 2 á ordem, 1 a Oliveira, Bastos & C.

Drogas 3 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor.

Estopa 10 fardos a Adamson Howie & C.

Farinha de trigo 1.000 barricas a Machado Lopes & C, 800 á ordem, 200 a H. Forster & C. Folhas de ferro 335 á Companhia Pernambucana. Ferrageos 15 volumes a mesma, 42 a W. Halliday & C., 29 a Cardozo & Irmão, 24 a Samuel P. Johnston & C., 16 a Manoel das Santos Villaça, 23 a Reis e Santos, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Ferreira Guimarães & C., 5 a Miranda & Souza, 7 á ordem, 6 a Baatholomeu & C, 3 a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio D. C. Vianna. Feltro 2 caixas á ordem. Folles 18 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Formas para assucar 37 gigas a Samuel P. Johnston & C., 30 á ordem.

Linhas 10 caixas a W.& C;, 10 a Miranda & Souza, 2 a Francisco Laurio, 1 a Manoel V. da Fonseca & C. Lona 3 fardos a W. Halliday & C. Louça 30 gigas a Fernandes & Irmão, 6 á ordem, 15 e 1 barrica a Souza Bastos, Amorim & C.

Machinismoo 5 volumes a Victor Neeson. Ditos e ferragens 138 volumes e peças aos Hereiros Bowmann. Metal 3 caixas a H. Lundgren & C. Mercadorias diversas 5 volumes a Francisco Laurio, 4 a H; Paterson & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Oliveira Bastos & C., 1 a Emilio Roberto, 1 a E. Kauffmann, 1 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Ferreira Guimarães & C; Meias 1 caixa a Adamson Howie & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa ao engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. Oleo de linhaça 22 barricas á ordem, 5 a Beltrão & C..

Pás de ferro 70 feixes a Gomes de Mattos Irmãos. Pimenta 15 saccos a Silva Paiva & C. Papel 10 caixas á ordem, 1 a Parente Vianna & C. Provisões 96 caixas a H. Lundgren & C., 4 a Beltrão & C. Potassa 10 barris a Santos & Araujo. Presunto e toucinho 6 caixas á ordem. Pregos 1 barrica a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Selins 3 caixas a Domingos José Ferreira, 2 a Eugenio G. Cascão.

Tecidos diversos 77 volumes a Machado & Pereira, 55 a H. Burle & C., 34 a Souza Moutinho & C., 40 a Gonçalves Irmão & C., 18 a Olinto, Jardim & C., 5 á ordem. 13 a Albino Amorim & C., 8 a D. P. Wild, 11 a Alves de Brito & C., 8 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Severino & Irmão, 4 a Rodrigo de Carvalho & C,, 3 a Manoel da Cunha Lobo, 3 a Browns & C., 5 a Agostinho Santos & C., 3 a Silveira & C., 2 a Guerra & Fernandes, 2 a Loureiro Maia, 1 a Francisco Laurio. 1 a Adamson Howie & C, 1 a A. Vieira & C. Tinta 1 barrica a Reis & Santos. Tintas 50 tambores a Beltrão & Costa.

Vidros 13 volumes a divesos, 2 a Manoel Joaquim Pereira. Vinho 15 caixas á ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite 30/5 e 8 caixas a Rabello & Sobrinho, Ameixas 150 a Baltar Oliveira & C.

Cal 100 barris a José Peixoto da Fonseca, 30 a Orestes, Travassos & C. Cebolas 50 caixas a Silva, Guimarães & C., 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Cabos 34 volumes á ordem. Cera em grumo 12 barricas a C. Fernandes & C. Caixas abatidas 17 volumes aos mesmos. Cognac 1 caixa a Antonio João Furtado.

Drogas 3 volumes a Faria Sobrinho & C., 3 a Antonio Pinto da Silva, 3 a Rouquayrol & Irmão.

Farellos 200 saccos a Silva, Paiva & C.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Lagedo 250 varas a Leal & Irmão. Luvas 1 caixa a Francisco G. do Amaral. Livros 1 caixa a José N. de Souza.

Manná 2 caixas a Manoel A. Barbosa Successor. Mercurio 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.

Tainha 66 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 30 a Rabello & Sobrinho, 30 a Fernandes da Costa & C., 20 a Fernandes da Costa & C., 20 a Domingos Cruz & C., 5 a Moreira & Braga.

Uvas 25 barricas a Silva Guimarães.

Vinho 19 pipas 31/5, 1 ancoreta e 100 caixas aos mesmos, 23 pipas e 35/5 a Amorim Irmãos & & C., 17 e 15/5 a Fernandes da Costa & C., 29 e 57/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 13 e 10/5 a Domingos A. Matheus, 8 e 10/5 a João R. Nunes da Silva, 4 e 5/5 a Paulo José Alves & C., 1/5 a Antonio João Furtado, 1/5 a Leal & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 28 de outubro de 1882

Para o exterior

— No brigue inglez *Merlim*, carregaram:

Para os Estados Unidos, Julio & Irmão 100 saccos com 7.500 kilos de assucar mascavado; M. J. de Rocha 350 ditos com 26,250 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 3 couros espichados com 21 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Maranhão, Beltrão Junior & Rezende 130 saccos com 5.850 kilos de fio.

Para o Pará, H. Forster & C. 54 barricas com 2,911 kilos de assucar branco; J. M. de Siqueira 55 barricas com 3,370 1/2 ditos de dito.

— Na barcaça *S. Maria*, carregou:

Para Alagoas, J. A. J. Pires Junior 20,000 litros de sal.

— Na barcaça *Flor do Norte*, carregou:

Para Parabyba, M. J. C. Cardoso 4 barricas com fructas

— Na barcaça *Flor de Manguaba*, carregou:

Para o Pilar, D. Gouveia 10,000 litros de sal.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro pela Bahia—6 dias, vapor inglez *Borghese*, de 1,330 toneladas, equipagem 39, commandante David Pearson, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Penedo com escalas—2 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 349 toneladas, equipagem 32, commandante Francisco A. Costa, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

New York por escalas—Vapor inglez *Borghese*, commandante David Pearson, carga varios generos.

Navios entrados no dia 30

Montevidéo com escala sendo do Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1.887 toneladas, equipagem 98, commandante Gellies, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Liverpool por Lisboa—32 dias, vapor inglez *Lalande*, de 738 toneladas, equipagem 25, commandante F. Tarrell, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Natal—10 dias, lugar allemão *Guan*, de 293 toneladas, equipagem 7, capitão J. Suerhen, carga lastro; a Herman Ludgren & C.

Rio Grande do Sul—26 dias, escuna nacional *Adelaide*, de 125 toneladas, equipagem 8, capitão Francisco Pereira, carga xarque e farinha de mandioca; a Maia, Pacheco & C.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton por escalas—Vapor inglez *Tagus*, commandante Gellies, carga varios generos.

—

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do norte	a 2 de novm
Gironde	da Europa	a 4
Iberia	do Pacifico	a 4
Teddington	de New port-Neus	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 6
Sully	da Europa	a 7
Derwent	do sul	a 8
Commander	da Europa	a 8
Guadiana	da Europa	a 10
Pernambuco	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Glenapp	de Baltimore	a 18
Equateur	do sul	a 20
Bahia	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

NA ALVORADA

(APPARIÇÃO)

A' FIGUEIROA SOBRINHO

Desponta o sol!... No horisonte
Dardeja um raio de luz!
Tendo o brilho d'uma estrella,
Nos firmamentos azues.

Cantam nos campos as aves,
« Os ventos correm do sul!... »
Extranhas luzes fulguram
N'uns céos de crystal—azul!

Murmura a fonte—um queixume
Ao sorrir d'uma manhã!
Tem a rosa mais perfume
Mais bellesa minha irmã!

As folhas tremem raivosas
Em matutino arrebol!
Rescende o jardim de flores
Aos puros raios do sol!

Cobre-se o espaço de nuvens
Das sombras por entre os veos!
« Fulge o iris nas torrentes, »
— O condor se eleva aos céos!...

Correm nos campos floridos
Mil borboletas azues
Ouço ao longe a voz aerea
— D'um canto que me seduz!

E vejo em tudo um prodigio
Na estrella, no nenuphar!
No sol que esclarece o mundo,
— Na angustia eterna do mar!

Mas não te vejo—querida,
Tu que és minha inspiração!
Só sinto n'estes momentos,
— Tu'alma em meu coração!

Recife—1882.

HENRIQUE AZEVEDO.

O dia de finados e sua commemoração

Em toda a parte e em todos os tempos sempre se teve em alta monta, em grande importancia, a justa veneração aos que morrem, segundo as leis, a indole e os costumes de cada povo.

Quem, no dia 2 de novembro se não lembrará vivamente de um parente proximo ou remoto, um amigo, um protector, um admirador, que se haja finado, e cuja memoria lhe seja grata e saudosa, na extensão da palavra? D'essa lembrança resulta necessariamente a idéa de um justo tributo, que se lhe deve pagar, conforme as forças de cada um.

Em Paris, Lisboa, Porto e especialmente Rio de Janeiro e outras grandes e pequenas cidades, adiantadas em civilisação, O DIA DE FINADOS é um verdadeiro dia de dor.

Alli é tal a veneração e louvavel estylo, que passa por *pouco delicada* a pessoa que não veste luto n'esse dia. A visita respeitosa aos cemiterios, ao repouso dos mortos, é reconhecida e aceita como dever de rigorosa etiqueta. Homens, senhoras, crianças, ricos e pobres, de todas as hyerarchias emfim, fazem confundir em seus encontros o pó do chão com a dor e o pranto, que deixam correr, levando uma GRINALDA, uma CORÔA para depositarem no jazigo do ente querido, em occasião e dia tão solemne.

E não considerando, felizmente, que d'essas cidades fique aquem esta heroica terra, que nos é tão cara, o abaixo assignado fez vir, por conta propria, em direitura de Paris, e sob o melhor gosto, riqueza e perfeição possiveis no assumpto, uma grande e variada quantidade de CAPELLAS E COROAS que expõe a venda ao respeitavel publico, por modicos preços em o seu estabelecimento de

Carruagens e decoração
23—Rua do Imperador—23

Empreza de

Francisco de Paula Mafra

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P... 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

—

Thomaz Espiuca
CIRURGIÃO DENTISTA
Ultimamente chegado da Europa continua em seus trabalhos cirurgicos. Pode ser procurado no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar.

ALLRECHT & C.
Aracajù, Sergipe
Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega
Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.
Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

—

Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens nas:

Ophtalmias agudas e chronicas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purolentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Pode ser applicado, e sempre com proveito em qualquer inflammação dos olhos mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar d'elle pode convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que o applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do hospital Pedro II, secretario do Instituto Medico Pernambucano.

Attesto e faço certo a quem convier, que por vezes tenho empregado e mesmo aconselhado a diversos doentes de ophtalmia catarrhal, aguda e chronica, o uso do colyrio preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, devendo observar que tem sido sempre seguida dos mais vantajosos resultados semelhante applicação.

Recife, 26 de agosto de 1882.

Dr. *Affonso Arthur C. Albuquerque.*

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado o medicamento preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, como topico, nas molestias dos olhos, como conjuntivite, etc., sempre com bom resultado. O referido é verdade e affirmo com juramento de meu grão.

Recife, 22 de setembro de 1882.

Dr. *Silvio Targuinio Villas Boas.*

Constancio Pontual, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, cirurgião do hospital Pedro II, membro da junta medica provincial, etc.

Certifico, que a pedido do Sr. José Pedro, tenho empregado por muitas vezes um seu remedio para as molestias de olhos e verifiquei que nas ophtalmias catharraes aquelle remedio trazia sempre resultados satisfactorios.

Sendo isto verdade e me sendo pedido o certifiquei e affirmo em fé do meu grão.

Recife, 28 de setembro de 1882.

Dr. *Constancio Pontual.*

A' venda, rua Nova n. 7 e rua Formosa n. 12.

—

Os abaixo assignados, como encarregados da administração do patrimonio do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, previnem a todos os inquilinos ou foreiros de predios e terrenos pertencentes ao mesmo recolhimento, e bem assim as pessoas que tiverem transacções ou negocios de qualquer natureza sob aquelle patrimonio, que com elles se deverão entender, convindo advertir que os alugueis e recebimento de dinheiros do corrente mez de outubro já deverão ser recebidos pela commissão.

Recife, 25 de outubro de 1882.

José Candido de Moraes.
José Honorio Bezerra de Menezes.
Francisco Ignacio Pinto.

—

N. 415.—Febre e sezões. Curas admiraveis.—O Dr. Egbert Simms, antigamente um dos membros do collegio medico de Philadelphia, e presentemente um dos medicos o mais popular em Minnesota, escreve a um amigo em Nova-York, que as pilulas assucaradas de Bristol, estão produzindo maravilhas naquella região em casos de febres e sezões, e intermittentes. O extracto seguinte de suas observações foi publicado com a devida permissão do tal amigo, á quem fora dirigida: « Como Vmc. sabe, eu sou mui pouco amigo de remedios annunciados, e principalmente pilulas. A maior parte d'ellas para nada prestam, e muitas são perigosas. Porém as pilulas assucaradas de Bristol, formam uma honrosa excepção. Não se podia desejar melhor pilulas para o uso de familias. Não ha, segundo não me engano, em toda a pharmacopeia cousa que com ellas se possa comparar: nem isto ainda é tudo; as qualidades antibiliosas das pilulas as tornam um remedio positivamente inestimavel para a cura das febres biliosas e intermittentes e sezões, tão communs nesta latitude. Eu as achei d'uma efficacia excellente no curativo de febres, calafrios e sezões. Ellas são tanto tonicas como aperientes, e podem ser administradas com grande vantagem, naquelles casos em que os purgativos drasticos poderiam ser altamente perigosos. Ellas se acham metidas dentro de vidrinhos, e por isso conservam se perfeitas em todos os climas.

Em todos os casos aggravados ou provenientes d'um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

O referido é verdade e asseguro-o sob a fé do meu grão.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 31 do corrente mez depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça para serem arrematadas por quem mais der os bens seguintes:

Uma casa de madeira e barro, com o oitão do lado do nascente de tijolo e cal, na travessa do Freitas da rua Imperial, freguezia de S. José, com a frente para o norte, medindo 6 metros e 65 centimetros de frente, e 10 metros e 78 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha externa; quintal em aberto, muito estragada, avaliada por 300$000.

Outra casa de madeira e barro, com a frente para o norte, na mesma travessa do Freitas sem numero, medindo 2 metros 75 centimetros de frente, e 14 mteros e 20 centimetros de fundo, com 2 salas, 1 quarto, porta e janella de frente, cozinha interna, quintal em aberto, muito estragada, avaliada por 200$000, cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Manoel dos Passos Rocha Lins, inventariante dos bens deixados por seu pai Bento da Rocha Wanderley Lins.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de outubro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que foi entregue á policia um barril contendo polvora, o qual se presume roubado no dia 29 do corrente. Quem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se nesta repartição reclamando o.

Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de outubro de 1882.—O secretario,

Eduardo de Barros F. de Lacerda.

Edital n. 12 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 2 de novembro proximo futuro, irá de novo á praça o pedagio das barreiras da Jaqueira e entrada da rua de Henrique Dias, pelo tempo de tres annos, a findar a 30 de junho de 1885, servindo de base á licitação a renda annual de 2:330$ por ambas as barreiras, e ficando ao arrematante a collocação das guaritas nesses pontos á sua conta.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria declara que termina no fim do corrente mez a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do exercicio de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de outubro de 1882.—O administrador,

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Nesta secretaria recebem-se propostas para a venda de 57 pedras de volta, de cantaria de Lisboa, de 5 á 7 palmos cada uma, e de 49 ditas para cordão, tambem de cantaria de Lisboa, que sobraram das obras do Asylo de

MUTILADO

Mendicidade, em Santo Amaro; assim como de duas varandas de ferro com 20 palmos cada uma e seis com 14, que foram do antigo edificio que se demolio.

Os pretendentes poderão dirigir-se áquelle estabelecimento para examinarem esses materiaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de outubro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o prazo marcado para a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista é improrogavel, pelo que são convidados todos os interessados a comparecerem até o dia 31 do corrente; e que do 1º ao ultimo de novembro proximo, estará aberta a aferição para os estabelecimentos das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de outubro de 1882.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

O tenente João Baptista da Silva Manguinho Junior, juiz de paz do 2º anno, em exercicio da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, etc.

Faz saber que o Barão de Tacaruna por seu bastante procurador dirigio á este juizo á petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. Salvador da Sé —O Barão de Tacaruna quer fazer citar a Luiz Baptista Nogueira, como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, na qualidade de herdeira do finado capitão Joaquim Lopes de Almeida para na primeira audiencia d'este juizo, conciliar-se com o supplicante, ácerca do pagamento da quantia de 1:500$000, principal de uma lettra acceita pelo mesmo finado, já vencida, e juros estipulados em dita lettra. E porque o supplicado e sua mulher estejam na Europa em viagem de recreio e em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante á V. S., se digne mandar proceder á alludida citação por editaes, justificando-se previamente á ausencia, em dia e hora que for designado, pena de revellia e custas. Pede deferimento E. R. M. Estava devidamente sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada com a seguinte data: Olinda 10 de outubro de 1882. —O advogado, *Sena Dias*.

Nada mais constava da petição aqui *ipsis verbis* transcripta á qual teve o seguinte despacho:

Como requer, designando o escrivão dia. Olinda, 10 de outubro de 1882. — *Manguinho Junior.*

E sendo por mim escrivão abaixo nomeado, designado o dia 12 do corrente, e produzindo o justificante Barão de Tacaruna, sua prova testemunhal no sentido da ausencia do justificado, subiram os autos á conclusão, devidamente sellados e preparados, e foram julgados pela sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia de Luiz Baptista Nogueira, em face da prova testemunhal de folhas 4 e 5; pelo que mando se passe editaes com o praso de 30 dias, afim de ter lugar á citação do mesmo Nogueira como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, e custas. Olinda, 16 de outubro de 1882. —*João Baptista da Silva Manguinho Junior.*

Em consequencia do que o escrivão competente passou o presente edital com o praso de 30 dias, por cujo theor, chama-se e cita-se ao ausente Luiz Baptista Nogueira, como administrador de sua mulher, para que dentro do praso mencionado compareça n'este juizo para á conciliação requerda sob pena de revelia.

E para constar passou-se edital que será affixado na fórma da lei.

Dado e passado n'esta freguezia de S. Salvador da Sé de Olinda, as 18 de outubro de 1882.

Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão o escrevi.

João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Capitania do porto

Deordem do Illm. e Exm. Sr. chefe de divisão, capitão do porto d'esta provincia, faço publico que lançando-se ao mar varreduras de porão e palhas, além de outras immundicias, contra todas as disposições vigentes do regulamento das capitanias de portos, chama se a attenção dos Srs. commandantes de navios e vapores mercantes, quer nacionaes, quer estrangeiros, para o art. 52 do regulamento das mesmas capitanias, que diz o seguinte:

E' prohibido embarcar lastro durante a noite, e igualmente lançal-o ao mar, no lugar do ancoradouro, e da mesma forma a varredura do porão em occasião de limpeza; o contraventor no primeiro caso será sujeito a uma multa de 50$000, e no segundo, além da multa de 100$ á 1:000$, será preso de um até trinta dias, conforme a gravidade do caso.

Secretaria da Inspecção do Aarsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco*

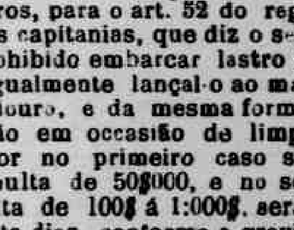

Sociedade Recreativa Juventude

Dia de finados

A presidencia desta sociedade convida a todos os socios para assistirem aos responsos que manda resar na igreja do Espirito Santo, quinta feira 2 de novembro, ás 6 1/2 horas da manhã, por alma dos socios fallecidos. Recife, 29 de outubro de 1882.—O 1º secretario,
Manoel Mendonça.

Fiscalisação da freguezia de S. José do Recife.

O fiscal desta freguezia faz constar aos proprietarios e encarregados de predios que ainda não tenham passeios e necessitem de concerto, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar do 1º do mez proximo, para proceder a factura e reconstrucção de ditos passeios.

S. José, 30 de outubro de 1882.

Manoel Machado Dias,
Fiscal.

Administração dos correios de Pernambuco, 30 de outubro de 1882

Faço publico que no dia 2 de novembro começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Alagoa Secca, comarca de Nazareth. A mala será expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico a quem interessar possa, que em cumprimento á ordem do Ministerio da Fazenda de 14 do corrente mez, sob n. 168, fica marcado o prazo de 30 dias, para serem exhibidos nesta Thesouraria, os titulos de posse daquelles que se julgarem com direito ás terras do extincto aldeamento do Riacho do Mato, afim de que se possa resolver sobre a pretenção de Antonio Marques de Hollanda Cavalcante á compra daquellas terras.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de outubro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector deste Arsenal, faço publico que nesta secretaria acha se aberta a concurrencia para a compra de kerosene de primeira qualidade, em latas, recebendo-se as propostas competentemente constituidas, desde a presente data até o dia 4 do proximo futuro mez de novembro.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de outubro de 1882.

Pelo secretario—o amanuense,
Belisario Pernambuco.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste Arsenal do dia 30 do corrente até o dia 2 de novembro vindouro, costuras ás possuidoras das guias de ns. 331 á 370.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de outubro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Proposta

Os abaixo assignados recebem propostas até o dia 12 de novembro proximo futuro para fornecimento das seguintes madeiras, entregues no Recife; sendo: Peróba, massaranduba, ou outras madeiras de lei, proprias para agua.

Os proponentes declararão em que espaço de tempo se obrigam a entregar dita madeira, medição ingleza.

NS. DE VIGAS	COMPRIMENTO		LARG.	GROS.
	PÉS	POLLEG.	POLLEG.	POLLEG.
200	20	6	12	12
130	17	6	12	10
70	17	6	12	12
400	17	6	10	10
110	19	0	10	10
70	13	2	10	10
70	19	6	10	10
70	19	6	8	8
70	19	6	10	5
40	22	0	10	5
80	16	6	8	4
40	19	6	5	2 1/2
50	18	0	10	5

Recife, 27 de outubro de 1882

For Wilson, Sons & Co, Limited
Rua do Commercio n. 14

Irmandade das Almas do Recife

A mesa regedora convida os dignos irmãos desta irmandade para que compareçam no dia 1º de novembro vindouro em nosso consistorio para proceder-se a eleição de novos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno de 1883, tudo de conformidade com o art. 30 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 26 de outubro de 1882.

O escrivão,
J. F. Coelho.

— De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector d'este Arsenal, faço publico que, em observancia ao disposto no aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1,635 de 18 do mez vigente, fica de novo aberta a concurrencia para a venda da polvora avariada pertencente ao precitado Ministerio, a qual acha-se depositada no Forte do Buraco.

N'esta secretaria recebe-se as propostas, devidamente constituidas, e tendo por base o preço do kilogrammo, desde o presente até o dia 5 do proximo futuro mez de novembro.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco.*

Capitania do Porto

De ordem do Illm. e Exm. Sr. chefe de divisão, capitão do porto, faço publico para conhecimento de todos os Srs. commandantes, donos, ou proprietarios e consignatarios de navios mercantes nacionaes e estrangeiros o art. 26 do regulamento das Capitanias que diz o seguinte:

Todo o navio mercante nacional ou estrangeiro, que estiver nos ancoradouros de carga ou descarga, deverá ter os páos da bujarrona e giba dentro; e nos portos em que pela sua pequena capacidade estiver por isso amarrado a quatro cabos, terá além d'isso a retranca dentro e as vergas desamantilhadas; e só em vesperas de sahida para o ancoradouro de franquia, afim de envergar o panno, poderá amantilhar vergas e deitar fóra os páos, menos o da giba, que só o porá, no ancoradouro de franquia.

O contraventor será multado em 4$000, por cada vez, e perderá o direito á indemnisação, no caso de lhe serem partidos por abalroamento.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco.*

Irmandade
DAS
Almas da mátriz da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma, pelas 10 horas da manhã do dia 1º de novembro proximo futuro, afim de elegerem a nova mesa que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio, 28 de outubro de 1882.

O escrivão,
M. A. Cardoso.

Irmandade
DE
N. S. da Conceição dos Militares

Não se tendo reunido os irmãos desta veneravel irmandade em numero legal para mesa geral no dia 26 do corrente, como foi annunciado, de ordem do irmão presidente, novamente convido os para domingo 29, ás 10 horas do dia. Recife, 27 de outubro de 1882.

O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

Irmandade
DAS
Almas, erecta na matriz de S. José

De ordem do irmão presidente da commissão, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade a reunirem-se no nosso consistorio no dia 1º de novembro, ás 10 horas da manhã, afim de em mesa geral se proceder a eleição de novos funccionarios que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio, 26 de outubro de 1882.

O escrivão,
Heliodoro Rabello.

Recebedoria de Rendas

O administrador da Recebedoria scientifica aos contribuintes constantes da relação abaixo e que foram multados por infracção dos regulamentos fiscaes, que lhes fica marcado o praso de 8 dias para virem a esta repartição indemnisar a importancia das mesmas multas, sob as penas da lei.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital acima

Maria José da Silva Santiago	100$000
Lourenço de Sá e Albuquerque	100$000
Maria Paton	10$000
José do Carmo Paes	10$000
Barão da Soledade	10$000
Joaquina Jacintha Pereira	10$000
Dr. Chrisolito Ferreira de Castro Chaves	10$000
José Domingues C. Seceira	10$000
Desembargador Francisco Domingues da Silva	10$000
José Monteiro do Rio	10$000
Francisco Ferreira Baltar	100$000
Antonio Alberto de Souza Aguiar	10$000
José Bezerra Chaves	100$000
Manoel Antonio Simões do Amaral	10$000
Bernardino Gomes de Carvalho	10$000
Francisco Antonio de Oliveira	10$000
Maria Guilhermina de Albuquerque Accioly	10$000
Herminia Lydia Monteiro de Andrade	10$000
Militana dos Santos Jorge	10$000
Clarinda Maria da Annunciação	160$000
Manoel Martins de Amorim Santa Rita	100$000
Salustiano Augusto de Souza Pimenta Peres	10$000
Manoella de Mendonça Monteiro Rego	10$000
Octaviano Augusto de Figueiredo	10$000
Demetrio de Gusmão Coelho	100$000
José Duarte das Neves	10$000
João Ignacio Avila	10$000
Catharina Caroll	10$000
Antonio Lopes Pereira de Mello	10$000
Francisca Margarida Plessiman	100$000
João Paes de Oliveira	100$000
Rosa da Cunha Freitas Cavalcante	10$000
Francisco de Paula Teixeira Bacellar	10$000
João Martins Caparica	40$000
Senhorinha Angelica da Lapa	40$000
Ismenia Amelia Mattos Lima	40$000
Monteiro & Correia	40$000
Ernesto José Felippe Santiago	40$000
O mesmo	40$000
Bernardo da Cunha Teixeira	40$000
Antonio Basilio da Silva Guimarães	40$000
José Ferreira dos Santos	80$000
Desembargador João Sertorio	40$000
Romão José da Silva Marques	40$000
Duarte Silva & C.	40$000
Clementina Theodora da Silva	40$000
José Alves Rodrigues	40$000
Albino José dos Santos	10$000
Joanna Rosa dos Santos Aguiar	80$000
José Velloso Soares	40$000
Theotonio Felix de Mello	40$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna	40$000
Arminda Amelia Dawym	40$000

Recebedoria de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

O 3º escripturario,
Epiphanio de Luna Freire.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão extraordinaria

De ordem do nosso presidente são convidados todos os nossos associados para uma sessão extraordinaria que terá lugar na séde da mesma sociedade, no dia 3 de novembro, ás 5 horas da tarde, afim de tractar-se de negocios urgentes e de utilidade geral da mesma.

Podem comparecer todos os socios activos, ainda mesmo os que não estiverem em dia.

Secretaria da sociedade Segredo e Amor da Ordem, 23 de outubro de 1882.

O secretario,
J. Cancio F. Monteiro.

Instituto Litterario Olindense

Quinta feira, 2 do novembro, ás 6 horas da tarde haverá sessão do conselho director.

Olinda, 30 de outubro de 1882. O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Consulado Provincial

Relação das alterações para mais feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente, pelo lançador José Luiz Salgado Accioli.

Travessa do Raposo n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 33. Uma casa terrea, em caixão, com duas meias aguas, arrendada por	240$000
Travessa do Freitas n. 1. Uma casa terrea, collectada pela primeira vez, arrendada por	120$000
Luiz de Mendonça n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	108$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 23 de outubro de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Alterações feitas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, no exercicio corrente de 1882 a 1883, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Visconde de Goyanna n. 109. Uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 121. Uma casa terrea, arrendada por	213$000
Dita n. 141. Uma casa terrea, arrendada por	480$000
Dita n. 145. Uma casa terrea, arrendada por	216$000
Estrada de João de Barros n. 28 A. Uma casa terrea dividida em 3 partes, todas por	612$000
Dita n. 30 B. Uma casa terrea meia agua, dividida em cinco partes, avaliadas por 72$ cada uma, todas por	360$000
Dita n. 1 B. Uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 1 D. Uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 1 C. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 33 A. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 41. Um sobrado avaliado por	600$000
Travessa de João de Barros n. 4. Uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 4 D. Uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 4 E. Uma casa terrea em obras	$
Largo de Santo Amaro n. 2 A. Uma casa terrea, arrendada por	84$000
Dita n. 6 A. Uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	1$00290
Travessa do becco de Santo Amaro n. 20. Uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 22. Uma casa terrea, arrendada por	96$000
Estrada Velha de Santo Amaro n. 1. Uma casa terrea com 3 quartos no oitão, tudo avaliado por	180$000
Dita n. 1 B. Uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 1 C. Uma casa terrea, arrendada por	72$000

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoella Lucci

Terça feira 31 de outubro

Espectaculo em grande gala, honrado com as presenças do Exm. Sr. presidente da provincia e consul de Portugal, para festejar o anniversario natalicio de

S. M. F. o Sr. D. Luiz I.

Depois que a orchestra tiver executado

Os hymnos nacional e portuguez

perante as augustos effigies de

De SS. MM. os Srs. D. Pedro II, e D. Luiz I

seguirse-ha a representação do muito desejado drama phantastico de grande espectaculo em 1 prologo, 5 actos e 10 quadros, ornado de musica, mutações, transformações, marchas, visualidades, fogos combiantes, etc.

O

Demonio da meia noute

no qual a actriz

MANOELLA LUCCI

desempenha o difficil papel de URIELLA.

Principiará ás 8 1/2.

Uma banda de musica tocará durante os intervallos.

Os bilhetes a venda no lugar do costume.

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de novembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 5 de novembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C.–Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará.

Segue no dia 4 de novembro, ás 5 horas da tarde, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

Recebe carga a frete obrigue portug. *Boa Sorte*: a tractar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

É esperado da Europa no dia 4 de novembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Teddington

Espera-se de NEW PORT NEWS até o dia 4 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Sully

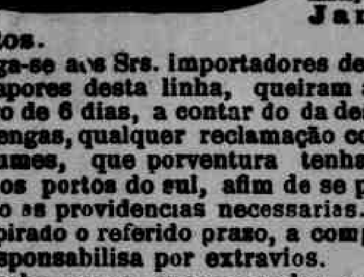

E' esperado da Europa até 7 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante J. M. Pessoa

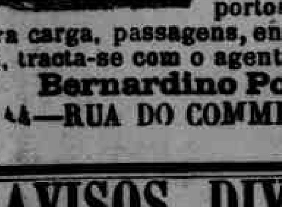

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 do novembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea grande e com commodos para duas familias, ou duas mais pequenas, com tanto que tenha pequeno sitio murado, jardim na frente ao lado, agua encanada ou boa cacimba, que tenha terraço ou alpendre para traz ou para o lado, a qual deve ser sitiada na estrada de Olinda ou em alguma das linhas de bonds, tambem servindo desde a rua Imperial até a rua de S. Miguel, em Afogados: quem tiver alguma nestas condições, deixe carta com as iniciaes G. F. no escriptorio deste *Diario*.

— Precisa-se de uma ama e de um criado na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes um meio n. 573 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,033 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [268.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 141.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [269ª], que se extrahirá na quinta-feira, 2 de novembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica e theoricamente a ambos os sexos, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço commodo: a tractar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar. Na mesma se dirá quem lecciona musica com perfeição.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas: a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Lembra-se ao Sr. J. G. dos S. J. que já fazem quatro annos e entrou em cinco que V. não quer fazer a restituição, é cousa bem sagrada.

— Pede se ao cobrador Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que se lhe deu para fim tão sagrado, assim como os moveis que estão em seu poder, já fazem dous annos e vai entrar em tres.

— Ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que não se retire para Maranhão sem vir restituir as mesadas e os moveis.

— Precisa se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tractar no armazem n. 41, á rua do Marquez de Olinda, antiga cadeia do Recife.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua da Ponte Velha n. 59, com commodos para familia; a tractar na rua Duque de Caxias n. 89, botica, ou rua do Atalho n. 7, oitão da Caixa d'Agua.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 33, sito á rua do Visconde de Inhauma, tendo commodos para familia: a tractar no 1º andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma boa casa com sotéa e bons commodos, á segunda travessa do Principe: a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82.

— Desencaminhou-se a cautella do Monte de Soccorro desta provincia de n. 5588, sacada em 4 de novembro do anno proximo passado, pelo emprestimo de 30$000, que com 1$800 de juros prefaz 31$800, vencida a 4 de maio do corrente anno: quem a achou, queira trazer á rua Direita n. 4, que será recompensado.

— O abaixo assignado avisa a quem possa interessar, que se obstenha de comprar qualquer bem a Pedro Barbosa da Silva, morador em Pedra Tapada, porque de tudo quanto o mesmo possue fez hypotheca ao seu cunhado capitão Pedro Secundino; e o abaixo assignado promove em juizo uma acção de cobrança contra o referido Pedro Barbosa. Pelo que protesta por qualquer alienação que será em fraude de execução. Victoria, 10 de outubro de 1882.

Ignacio Teixeira de Mello.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e engommar para uma pessoa; na rua Imperial n. 42.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

AMA Na rua da Princeza Isabel n. 9, precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava.

— Offerece-se uma ama portugueza para cozinhar ou engommar; na rua do Carmo numero 17.

AMA Na rua da União n. 59, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, e tambem de um criado.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 4.

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico que vendeu o seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Duque de Caxias n. 105 ao Sr. José dos Santos Silva, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 30 de outubro de 1882.

Manoel Francisco Durães.

Cão da Terra Nova

Pede-se a quem for offerecido ou tiver noticia onde se acha acoitado um caxorro muito grande da Terra Nova, tendo as mãos e pés calçados de branco, bem como uma coleira tambem branca, tendo tres marcas de rabuje no espinhaço, que se estava tractando, acode pelo nome de—leão,—que o apprehenda e dê noticia na rua d'Aurora n. 59, a Candido Alcoforado, que além de obrigado gratificará.

Aviso

O abaixo assignado tendo lido o aviso dos Srs. William Hallidey & C., embora não creia, que o Sr. Luiz Clementino Carneiro de Lyra, pretenda por seu procurador, vender a parte que possue no predio, onde tem o seu estabelecimento, com tudo para evitar duvidas e questões futuras, declara que semelhante parte lhe está hypothecada, tendo sido a escriptura de hypotheca lavrada no cartorio do tabellião A. Maranhão, em data de 12 de fevereiro de 1880. Recife, 28 de outubro de 1882.

Laurino de Moraes Pinheiro.

AVISO

Constando que Luiz Clementino Carneiro Lyra, pretende por seu procurador vender uma parte que tem no predio onde se acha seu estabelecimento, vimos pela presente protestar contra qualquer alienação de dita parte, visto como contra o mesmo movemos uma acção em juizo.

Recife, 27 de outubro de 1882.

William Hallidey & C.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que comprou ao Sr. Manoel Francisco Durães o seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Duque de Caxias n. 105, livre e desembaraçado de qualquer debito. Recife, 31 de outubro de 1882.

Santos Silva & C.

Caixeiro

Offerece se um homem de 36 annos de idade, com bastante pratica de taverna, dando fiador á sua conducta; tracta-se á rua de Pedro Affonso n. 80.

Frei João Baptista do Espirito Santo

A mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, manda celebrar no dito convento no dia 3 de novembro proximo futuro, pelas 7 horas da manhã, uma missa por alma de seu prestimoso irmão e incansavel religioso Fr. João Baptista do Espirito Santo, por ser este o trigesimo primeiro dia de seu fallecimento, para cujo acto de caridade e religião convida os parentes e amigos do finado.

Secretaria da confraria de S. Benedicto, 28 de outubro de 1882.—O secretario,
David Francisco Gentil.

Dr. Juventino Lins Themudo

Sebastião Alves da Silva e D. Anna Natalia da Silva Themudo mandam celebrar uma missa solemne no dia 31 do corrente na matriz da Boa Vista e na de Palmares, pelas 8 horas do dia, por alma de seu saudoso genro e marido, pelo que convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade. Desde já se confessam gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração, proprio das almas bemfazejas.

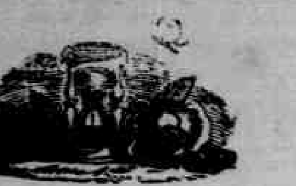

José Simões de Magalhães

Frederico Alves Pereira Pinto, Anna Pinto Bandeira de Magalhães e Maria Candida Bandeira de Magalhães agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu presado sogro e pai; e de novo as convidam a assistirem a missa do setimo dia, ás 8 horas da manhã do dia 3 de novembro, no convento de S. Francisco. Desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

D. Florinda Perpetua do Rego Motta

Primeiro anniversario

Miguel José da Motta e seus filhos, Miguel Francisco de Souza Rego e sua mulher mandam celebrar missas por alma de sua presada mulher, mãi e filha, D. Florinda Perpetua do Rego Motta, no dia 3 de novembro vindouro, ás 8 horas da manhã, na capella do cemiterio, e para cujo acto convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se summamente reconhecidos.

— Alugam-se as casas ns. 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, o sobrado de 1 andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1.º de n. 45 e casa terrea n. 87 ambas á rua de Santa Rita, o 2.º de n. 36, e pavimento terreo n. 26 ambos a rua do Duque de Caxias; a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, antiga da Cadeia.

Para engenhos

Um homem de idade, habilitado a ensinar primeiras lettras, musica vocal e instrumental, se offerece a quem quizer utilisar-se de seus prestimos em qualquer lugar fóra desta cidade; deixe carta fechada com as iniciaes P. e F., á rua Direita n. 91, armazem de molhados.

Criado

Precisa se de um criado para casa de pouca familia, preferindo se escravo; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Sementes novas de hortalice

Repolho, rabanete, sebolinho, salsa, alface, chicoria, nabos, tomates, couves trunchudas, lombardas, merciana, repolhudo; vende-se á rua Duque de Caxias n. 74, loja de ferragens de Jacintho de Souza & C.

— Compra-se uma preta de idade de 30 á 35 annos, que cozinhe, lave e engomme; na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

Aluga se

a casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, [illegible], fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

MUTILADO

ILEGIVEL

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO DE OLEO DE BACALHÃO
PEPTONE E QUINIUM
de
Bartholomeo & Ca
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL-REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

É O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos hab litados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

SORVETE

O café Ruy, depois de ter reformado sua casa, que se acha em condições de melhor obsequiar ás Exmas. familias, resolveu ter todas as noites sorvetes feito á capricho, e de diversas fru tas, pelo que chama a attenção ao café Ruy, á rua Nova n. 56.

Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Buda que vem ao mercado: no caes do Apollo n. 77.

ALUGA-SE

o 1º e 2º andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca; a tractar no armazem por baixo da mesma

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

Aos senhores de engenho da comarca de Bom Jardim e Limoeiro

Francisco Cavalcante de Albuquerque tem aberto um armazem junto a estação do Campo Grande, da via ferrea do Recife ao Limoeiro, para a compra de assucar, mel de furo e aguardente, offerecendo aos vendedores todas as vantagens, visto como tem um contracto com uma casa estrangeira directamente em communicação para a Europa. Previne mais aos senhores de engenho, que faz fornecimento de tudo quanto precisarem, e em condições que não encontrarão em outra qualquer parte.

OLINDA

Está desoccupada e aluga-se a casa n. 10 á ladeira do Varadouro, tem muitos commodos para familia; mais outra n. 13 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados: a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem n. 25, com Ferreira & Irmão.

Cavallo furtado

Acha se depositado na subdelegacia do 4º districto da comarca do Cabo, no engenho Bom tom, um cavallo rodado, que suppõe se ter sido furtado em Serinhãem ou Rio Formoso. Será entregue a quem provar ser seu dono, dando os signaes necessarios.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Engenho

Um grande, descansado, abundante d'agua e perto da praça, negocio vantajoso, faculta-se prazo para a maior parte: na rua do Vigario n. 31.

Terrenos e casa

Retalha-se o terreno do sitio da Tamarineira n. 6, em lotes á vontade dos compradores, tendo de fundo 340 palmos e 170 de frente; vende se tambem a casa do mesmo sitio, com os palmos de frente, em terreno que se convencionar; a tractar com o agrimensor Selim Brandão, rua de S. João, sobrado do Valengo, ou Imperador n. 16.

Concerta-se leques

Concerta se leques de madreperola, marfim e de todas as qualidades; a tractar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

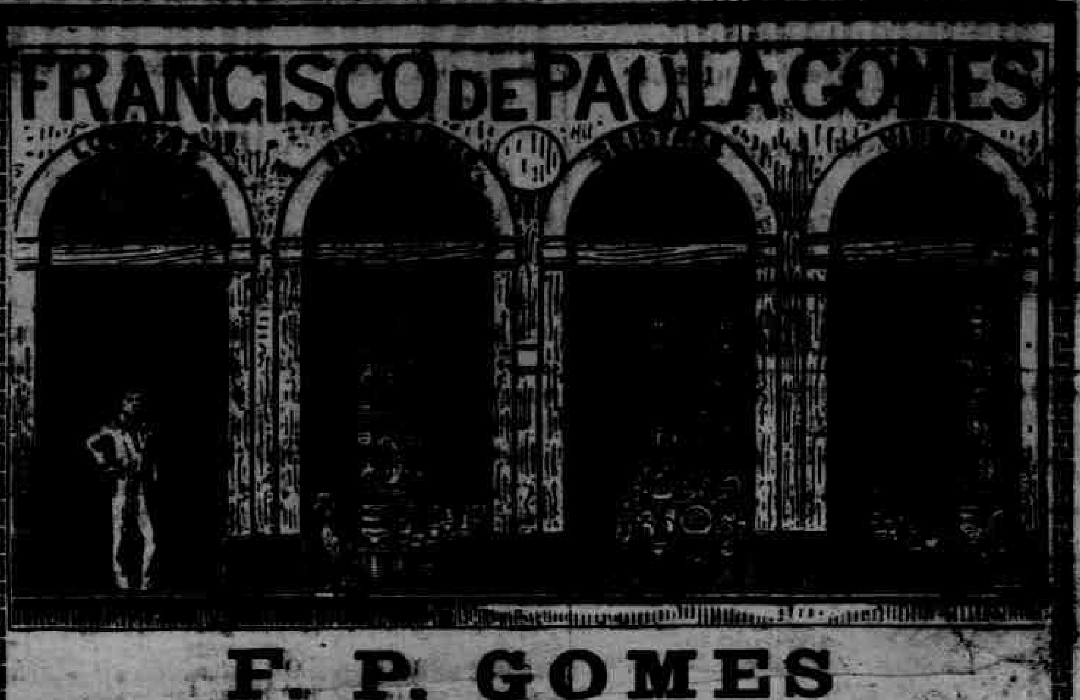

F. P. GOMES

Acaba de melhorar inteiramente o seu grande armasem, onde se encontra sortimento completo de **Louças ordinarias, Porcelanas, Azulejos, Cache-Pots, Lustres á gaz, Lamparinas, Candieiros de luxo, Redomas, Apparelhos d'electro-plate, Garfos, Facas, Colheres** e **Objectos de fantasia** para mesa e Toilette, etc., etc.; tudo recebido directamente dos fabricantes de Paris, Londres, Hamburgo et New-York.

Vende em grosso e a retalho e por preços sem competencia, especialmente para EXPORTAÇÃO.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, de Tapetes, Encerados, Ladrilhos-Mosaicos para casas, e de excellentes Banheiras para uso domestico e hospitaes.

26, Rua Larga do Rosario, 26
PERNAMBUCO

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO

batido e fundido, de todos os tamanhos.

FORMAS DE FERRO GALVANISADAS

pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.

VAPORES

de um até cinco cavallos (de força) e

LOCOMOVEL

para descaroçar algodão do mais apurado gosto.

FAZEM-SE E CONCERTAM-SE

alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de bronze, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar.*

PERNAMBUCO

64 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34

MACHINAS E VAPORES

Machinas americanas para descaroçar algodão de 10 a 50 serras

VAPORES LOCOMOVEIS DE FORÇA DE 2 1/2 E 3 1/2 CAVALLOS

NA LOJA DAS MACHINAS
DE
Reis & Santos
Rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

GINGERALE
(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhes forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS nos armazens de molhados de primeira classes.

AGENTES **BROWNS & C.**
31—Rua do Marquez d'Olinda—31

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço da venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÁO DO BOWMAN

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

PROGRESSO!
AMERICAN PHOTOGRAPHIE

1$000! 1$000! 1$000!

Nove retratos em miniatura feitos em dez minutos!!!

Na bem conhecida photographia Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

HOJE

TRABALHA-SE DAS 9 HORAS DA MANHÃ ATÉ A'S 5 DA TARDE EM QUALQUER TEMPO.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um ELIXIR ao qual additionou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: A JURUBEBA, A QUINA, PEGAPINTO E O FERRO, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ho medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annonciam: mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os encommodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalescenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

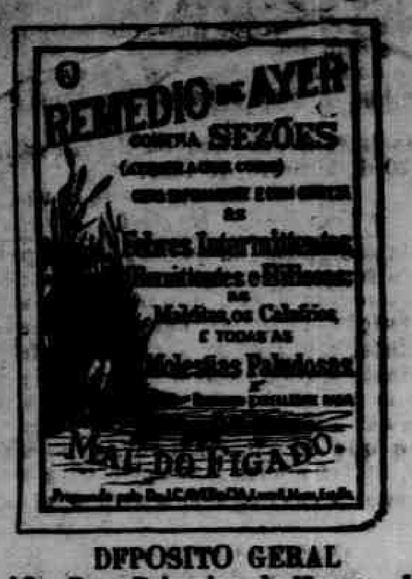

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Caixas para cartas de bachareis

Fabricam se com toda perfeição na loja de joias de J. Fuerstemberg & C., joalheiros da casa imperial, á rua do Imperador n. 32.

Ainda se retalha

no Arraial por barato preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

OLINDA

Aluga se a casa da rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na rua da Imperatriz n. 64. Na mesma casa se dirá quem aluga um preto jardineiro e muito fiel.

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR
PARA

HOMENS SENHORAS E MENINOS

Para homens . . . . 8$000 o costume!!!
» senhoras . . . . 10$000 idem
» criança . . . . 5$000 idem

20—A RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
(JUNTO AO LOUVRE)

PARA FINADOS

Corôas funebres, grande sortimento na Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, com inscripção a vontade, e vende-se por preços commodos na

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17-Rua do Barão da Victoria-17

F. SULTANA!!!

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

O verdadeiro e maravilhoso
Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

Livraria Indutrial

7—Rua do Barão da Victoria—7

Neste estabelecimento, alem de muitos artigos proprios para escriptorio, ultimamente chegados da Europa, ha para vender por preço commodo:

- Livros de instrucção primaria.
- Ditos de instrucção secundaria.
- Ditos de direito.
- Ditos de litteratura e romances.
- Papel de impressão de qualquer formato.
- Dito almasso.
- Dito almasso duplo.
- Dito de cores de diversos formatos.
- Papel para encadernação.
- Dito de peso e envollopes.
- Tintas para impressão e lythographia, etc.

E outros artigos que deixam de ser aqui mencionados pela grande e variada quantidade.

Pede-se

Ao digno gerente da Companhia de Caxangá sua attenção para a nova tabella, e porque os moradores do ramal muito soffrem, sendo o ultimo trem ás 8 horas e 50 minutos; uma grande parte destes moradores tem occupações que só podem dispôr de si depois de 9 horas; portanto, esperam que em lugar do trem de 8 horas e 50 minutos que nada adianta, se digne mudar para 9 horas e 50 minutos, o que esperam ser attendidos em tão justo pedido.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as côres e comprimento, por modicos preços.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

OBSTRUCÇÕES DO FIGADO E DO BAÇO
VINHO DA JURUBEBA
(SIMPLES E FERRUGINOSO)

DE

J. I. RIBEIRO & C.

Obtido pela fermentação propria da substancia

APPROVADO

PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

DO

RIO DE JANEIRO

Este vinho em razão da sua riqueza em principio activo, e por ser de gosto muito agradavel, é preferivel a todas as outras preparações da—JURUBEBA—. E' empregado com grande exito para tractamento radical das obstrucções do figado e baço, catharro vesical, debilidades do estomago, anemia, menstruações difficeis, leuchorréa, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc. E' um excellente medicamento na cachechia paludosa profunda e lenta; tonico e reconstituinte nas chloroses, nas hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, como tem sido observados por distinctos facultativos, d'esta e da capital do imperio.

Caetano Agripino de Farias Castro, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc. Attesto que empreguei em um caso de hepatite chronica o vinho ferruginoso e simples da JURUBEBA de J. I. Ribeiro & C., com optimo resultado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1882.

Dr. Farias Castro.

José Mariano da Costa Velho, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro das ordens de Christo e Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes do minha clinica o vinho da JURUBEBA preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob juramento do meu grão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1882.

Dr. José Mariano da Costa Velho.

Firmino José de Souza Lima, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica o vinho da JURUBEBA, preparado pelos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., sempre com grande aproveitamento para os mesmos doentes, nas obstrucções do figado e baço. O referido é verdade o que affirmo sob o juramento do meu grão.

Villa de S. João Baptista do Presidio, 2 de maio de 1882.

Dr. Firmino José de Souza Lima.

Empreguei o vinho de JURUBEBA simples e ferruginoso de J. I. Ribeiro & C., conforme as indicações dadas, nas obstrucções do figado e do baço e na anemia, e reconheço que esse preparado é um precioso agente therapeutico n'estes estados, assim como um excellente medicamento na cachechia paludosa, profunda e lenta, não manifestada nunca por febres intermittentes ou remittentes.

Campos, 28 de outubro de 1881.

Dr. Francisco Portella.

Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, doutor em medicina e cirurgia, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, etc. Attesto que o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso dos pharmaceuticos J. I. Ribeiro & C., é de bom resultado como tonico e reconstituinte nas chloroses, hepatites chronicas, nas convalescenças das febres palustres e na de qualquer molestia de periodo longo, para o que dou o presente a bem d'aquelles que soffrem e necessitam de um restabelecimento completo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1882.

Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior.

Caetano Xavier Pereira de Britto, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Imperial Ordem da Rosa, etc. Attesto que tenho empregado em doentes da minha clinica, nas obstrucções do figado e baço, e na anemia, o vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso, preparado pelos pharmaceuticos Joaquim I. Ribeiro & C., sendo o seu emprego seguido sempre dos melhores resultados. O que affirmo sob juramento do meu grão.

Pernambuco, 17 de março de 1882.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.

Srs. Joaquim Ignacio Ribeiro & C.:

Tendo applicado o vosso vinho da JURUBEBA simples e ferruginoso em pessoas de minha familia que se achavam bem anemicos, tirei optimo resultado, assim o faço publico para os que soffrem usarem d'esse agradavel remedio.

Rio de Janeiro 10 de março de 1882.—Rua dos Ourives n. 66.

I. Lepelle França.

Srs. J. I. Ribeiro & C.:

Soffrendo d'uma inflammação do figado, usei do vosso vinho da JURUBEBA e cureime radicalmente. Tão util remedio deve ser usado por aquelles que soffrem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1882.—Rua dos Ourives n. 60

Leandro Pereira.

Depositos em Pernambuco:

Drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Idem do Sr. Faria S brinho & ., rua do Marquez de Olinda n. 41.

PHARMACIA DOS AUTORES: —PRAÇA DO CONDE D'EU N. 22

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos; para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homens e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C.

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.**

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & C.*

CASA DE OURO
[illegible]

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 2,736 com a sorte de [illegible], e quatro quartos de n. 3,095 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 20$000, 10$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 26ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (269ª), que se extrahirá quinta-feira, 2 de novembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 268ª a sorte de 4:000$ em 4 quarto n. 573, a sorte de 800$ em um inteiro n. 3445, a sorte de 100$ em 4 inteiro n. 1746 e mais outra de 100$ em 2 quartos n. 3032, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 269ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 2 de novembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Bom negocio

Uma pessoa que tem de receber da Thesouraria de Fazenda a quantia de 688,709, e tencionando retirar-se no principio do mez vindouro para fóra da provincia, deseja rebatel-a. A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada com as iniciaes A. M. D. nesta typographia, indicando a sua moradia para ser procurada.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Para a festa

Aluga-se uma casa no lugar Cumbe, em Beberibe, tem bastantes commodos e grande terreno, que póde ser aproveitado em plantação: a tractar na travessa da Madre de Deus numero 1.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

— Vende-se uma armação de taverna, collocada na casa n. 24 da rua do Motocolombó em Afogados, ou aluga-se: a tractar no mesmo lugar com José Progresso, ou no pateo da Penha n. 8.

Papel de embrulho

Para saccos de uma e de meia arroba, vende se na rua do Barão da Victoria n. 7, por preço vantajoso.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Tinta para marcar roupa

Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco 500 rs.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

E' sempre assim

O Pedro Antunes & C. acaba de receber um lindo sortimento de pissés de fina seda, cambraia e linho, brancos e de cores; assim como bicos pretos de lã com vidrilhos. A' elles, em quanto é tempo: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

A verdadeira linguiça e carne do sertão

Vende-se na rua do Rangel n. 51, assim como farello de Lisboa a 5$300 rs. o sacco, doce de goiaba e diversas especiarias, tudo por preço muito commodo, maçães, peras etc.

Violões, violas e guitarras

Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

Cal de Lisboa

A 5$ o barril!!!

Vende-se na rua do Amorim n. 9, Recife.

Cal nova de Lisboa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Zoedone

Bebida não alcoolica, gazosa, contém phosphato de ferro

DEPOSITO

Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

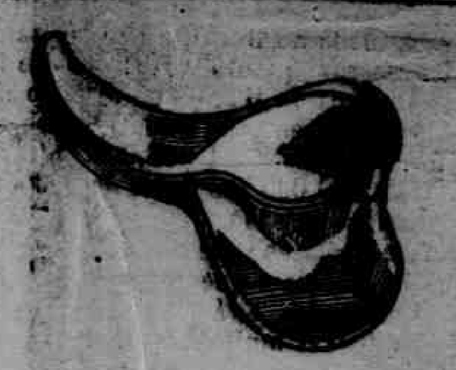

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 19

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantasia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantasiados á imitação de seda, ser fazenda de grande elegancia, para vestid , a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aproveitem!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % ao prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.

Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.

Idem de seda a 320 rs. o covado.

Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.

Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.

Gurgurão de lã a 400 e 500 rs. o covado.

Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.

Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.

Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.

Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.

Idem de cores, finas a 1$800.

Idem diagonal a 1$600 o covado.

Cortes de casemira de cores a 2$000.

Idem finissimas de cores a 3$000.

Idem finissimas de cores a 3$500.

Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.

Chales de casemira finos a 2$500.

Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma

Pannos de crochet bordados para cadeiras a 1$000, e muitos outros artig s, só

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Antiga rua do Queimado, junto a botica

AMERICANA

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Fazendas avariadas!
Pechinchas!
Só no 59, rua Duque de Caxias n. 59

Gangas amarellas avariadas, a 180 rs. o covado, é barato!

Cretones de cores finas, a 240 rs. o covado (tambem avariado).

Cortes de casemira com mofo, a 2$000 um!

Camisas de cretone francezas a 2$000! O defeito é pequeno, aproveitem que são de 40$.

Brins de linho puro de cores, fazenda de 2$500, vendemos avariados a 600 rs. o covado!

Gorgurões de pura lã, mofados, a 320 rs. o dito!

Choles de casemira finos, (estão pouco estragados) a 2$500 cada um!

Cretones para coberta a 200 rs. o covado!

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

SELLINS

Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos.

Cal nova de Lisboa
Ultima chegada
Potassa da Russia
Em barris e em caixas
Cimento Portland
Marca Pyramide, e da acreditada
Marca Camões

Vende se na rua do Amorim n. 9

Pennas de ema

Na rua do Amorim n. 66, vendem Ferreira Pereira & C., por preço commodo, para acabar.

Vende-se

a bem localisada e acreditada taverna sita ao pateo da Ribeira da Ponte de Carvalhos, com a respectiva casa, e uma outra contigua para familia, propria para principiante; a tractar na mesma, ou á rua de Marcilio Dias n. 18, loja de funileiro, no Recife.

Vende se

um terreno com 100 palmos de frente e 500 de fundo, á rua Imperial, tendo o mesmo cinco casinhas: a tractar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua Velha de Santa Rita n. 37, com pouco fundo, propria para principiante; á tractar na mesma.

Ao bello sexo

Delicados e lindos leques (gravatas) de bengalas, da côr da... [illegible] ...que por certo agradará á mais exigente ...; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Botaeiras ricas, novos padrões, de linho e fino linho, e outros de para... [illegible] ..., brancos e de bonitas cores; vendem na Nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de ... [illegible] ..., medalha de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e chorosas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem as felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel-os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.

Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.

Elegantes laços de finas rendas.

Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.

Elegantes leques para senhoras e meninas.

Bonitas bolsas para senhoras e meninas.

Boas porta monaies para senhoras.

Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar-se.

Aproveitem
240 rs. o covado

Chitas a 240

Chitas a 240

Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit-poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimonto de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e grandes, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferrreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vende-se

a bem localisada taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 20, propria para principiante por ser pouco fundos; a tractar na mesma.

Bolas para jogo de bilhar

Vende-se na rua da Imperatriz n. 37.

Attenção Srs. proprietarios e mestres de obras

Vende-se um apparelho completo de moitão e um dito bulinêtes, assim como grande quantidade de caibros, travessões e taboas para andaime: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 2 (outr'ora pateo do Terço.)

Linhas para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cassas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelina de algodão sendo padrões de quadrinhos a 160 rs. e outros muito elegantes bopazinas claras, padrões miudinhos, ditos finos a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 200 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 500, chitas preta e cretones tanto lisos como de listrinhas e listas de 240 até 360, lapelas e outras fazendas ... proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Ardianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	240

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Cofres e mobilias de Vienna d'Austria

Vende se no armazem importador, á rua do Marquez de Olinda n. 54:

Mobilias completas de junco, de diversos modelos, assim como qualquer peça avulsa.

Camas de ferro para homens e meninos.

Berços para crianças.

Cadeiras de diversas qualidades e modelos, para meninos.

Um completo sortimento de cofres, prova de fogo, de todos os tamanhos, dos principaes fabricantes, e outros muitos objectos que se vendem por preços razoaveis.

Vende se

o café do Apito, no pateo do Paraizo n. 2, proprio para principiante.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. [illegible]

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, e tudo que pertence a sua officina.

Vende se a casa terrea ... n. 9, á ladeira do Varadouro, em Olinda tendo a casa um pequeno jardim no oitão, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha externa, com agua, gaz, estribaria, quarto para criados, em solo proprio, tendo optima baixa de capim.

Cavallo

Vende-se um cavallo bonito, gordo e bom andador; a ver, na cocheira do José Nunes, e a tractar á rua 1º de Março n. 17.

MUTILADO

ILEGIVEL

VARIEDADE

Um pouco de tudo

O Simplicio explicando a historia sagrada aos seus filhos:

— Jesus Christo mesmo foi quem nos ensinou, *com o exemplo*, que todos devemos jejuar á sexta feira santa, anniversario de sua morte!

—

Sobre a lousa de um preguiçoso escreveram a seguinte quintilha:

Um que evitou toda a lida,
Emquanto esteve lá fóra,
Aqui jaz ou aqui mora,
Que o que fez em toda vida,
Isso mesmo faz agora.

—

Uma menina estuda a historia de Portugal.

— Ai, meu Deus! diz ella de repente. Muito feliz teria eu sido se viesse no tempo do Marquez de Pombal.

— Porque, minha filha? pergunta-lhe a mãi.

— Porque, segundo diz este livro n'aquella época andava a educação muito descurada.

—

Observação de uma senhora:

Qualquer mulher confessará sem maior difficuldade, que é preguiçosa, coquette, estouvada perdularia, fantastica, ciumenta; mas se por acaso tiver um hombro mais alto do que outro, ou um lobinho no joelho, esconderá cautelosamente esse defeito, como se esconde um acto infame.

—

Nos ultimos exames do lyceu de Coimbra, um examinando de latim recebeu o seguinte thema para traduzir:

« Cœsar venit in Galliam summa diligentia.

O estudioso moço traduzio assim:

« Cesar veio da Galiza em cima d'uma diligencia. »

—

Fallava se a respeito de uma interessante criança.

— Tem uns olhos magnificos!

— Ora que grande admiração! observou judiciosamente o Simplicio; o pai d'ella é um distincto occulista.

—

Um padre, que viajava, entrou em uma igreja, e vio um velho rezando contrictamente.

Na occasião em que aquelle se dispunha a retirar-se, disse-lhe o sacerdote:

— Meu amigo, o fervor e contricção com que orastes, edificou-me, e deveis esperar que Deus vos conceda o que lhe pediste.

— Pedi lhe que me désse trabalho, e muito trabalho.

— E' um sentimento que vos honra. Mas, que profissão exerceis? Talvez que eu vos possa ser util.

— Eu sou *coveiro*, senhor.

—

— Ando verdadeiramente *incalistrado* —dizia certo jogador a varios amigos seus. —Imaginem vocês que eu tinha jogado dentro de um valete contra um terno... O que julgam vocês que veio?

— Um terno, sem duvida—respondeu um dos presentes.

— Qual!

— Um valete, disse o outro.

— Ora!

— Que vei então?

— Veio a policia que nos levou presos a todos.

INDUSTRIA E ARTES

Melhoramentos da industria saccharina

(Do *Diario Official*)

No segundo volume dos annexos ao relatorio apresentado á Assembléa Geral pelo venerando e benemerito Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, quando ministro e secretario de estado interino dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas vêm differentes e importantes documentos que attestam quanto interesse liga o Governo Imperial á industria saccharina. As concessões de novos engenhos centraes, os esforços e medidas empregados para combater a molestia da canna onde semelhante mal appareceu, a remessa de mudas de estimadas variedades da mesma graminea para os agricultores que na provincia de Pernambuco manifestaram desejos de renovar as suas plantações, as analyses mandadas fazer nas cannas affectadas de molestia e na terra em que estiveram plantadas naquella provincia, a commissão que desempenhou o Sr. Daniel Henninger na provincia de Pernambuco são documentos vivos de quanto ha feito o Governo Imperial para melhorar a sorte dos plantadores de canna entre nós

Muito se ha feito a tal respeito. A producção do assucar tem crescido sensivelmente e a qualidade do producto melhorado de modo a assustar os industriaes que faziam e fazem concurrencia ao assucar brasileiro. Possuimos a mais consideravel fabrica de assucar do mundo inteiro; no municipio de Campos as condições da lavoura da canna têm sido transformadas com mais rapidez do que ao principio todos pensavam.

Não sómente têm sido adoptados todos os processos da cultura de canna em uso nas Antilhas, mas no fabrico do assucar introduzem-se os machinismos mais aperfeiçoados, rapidos e economicos. A questão de reduzir despezas é a mais importante em qualquer industria, e graças á attenção dada a assumpto de tanta magnitude pelos directores e administradores das nossas fabricas, o rendimento d'estas tem ido em progressão crescente: na provincia do Rio de Janeiro é tal facto mais facilmente observado ou, pelo menos, chegam mais rapidamente ao conhecimento do publico as noticias dos aperfeiçoamentos adoptados nas fabricas de assucar que alli funccionam.

Ainda agora lemos em acreditado periodico da cidade de Campos, que em uma importante *usina* do municipio de S. João da Barra foi dado grande passo com o aproveitamento do bagaço como combustivel; isto redunda em enorme economia na verba mais elevada da despeza de uma fabrica de assucar.

A necessidade de ter sempre á mão quantidade consideravel de combustivel em condições proprias para ser utilisado, o que é, em determinadas circumstancias, de grande difficuldade e traz fortes despezas, tem chamado a attenção dos mais interessados no fabrico do assucar para o systema de fornos, e mais de um melhoramento n'elles ha sido introduzido.

A difficuldade de fazer chegar ás fabricas o carvão, materia prima que importamos e que é sujeita a despezas mui variaveis, tendentes sempre a augmentar, é mui grande em certas occasiões. E' difficil tambem ter constantemente á mão lenha de boa qualidade, secca e em abundancia para ser utilisada como combustivel, e isto provoca naturalmente a investigação dos fabricantes sobre a vital questão do combustivel.

Qualquer que fosse o combustivel empregado, era preciso compral-o: o carvão é fornecido pela Inglaterra e a lenha vem ás vezes de pontos mui distantes das fabricas e por preços elevadissimos; substituir qualquer d'estes combustiveis por materia até aqui desaproveitada é melhoramento de alcance tal que as suas vantagens são comprehendidas pelos espiritos menos perspicazes.

Segundo affirma um escriptor no *Monitor Campista*, o forno *Godillot*—queima o bagaço verde, sahido da moenda, e toda a sorte de combustiveis humidos e até molhados.

Diz elle:

« Queimar o bagaço verde.

Eis um paradoxo para os tempos idos, convertido em realidade no presente!

Dispensar a lenha nos engenhos centraes, ao menos em grande parte!

Eis a realização do grande *desideratum*, devido ao Sr Francisco Lumay, introductor do forno Godillot, e ao digno Barão de Barcellos, na qualidade de fundador e director da empreza, regulador do movimento da—Usina Barcellos, salvo erro.

Com isso deram ás grandes e pequeninas fabricas o seu principal elemento de vitalidade e prosperidade e tornam-se dignos do maior elogio e reconhecimento.

O forno Godillot funda-se, para o combustão de materias impregnadas de humidade, na temperatura elevada muito além do vulgar pela reverberação; é, em uma palavra, um verdadeiro *gazogenio*, convertendo a parte fibrosa da materia vegetal e a humidade nella contida, pela distillação secca, em gaz inflammavel, em chamma clara, sem o menor traço de fumo (fumaça), e, portanto, de effeito calorifero intensissimo!

Vimos funccionar esse apparelho tão simples em fundo, na apparencia e na manobra, como qualquer fornalha de fogo commum; e cumprimos um dever de lealdade, perante o Sr. Francisco Lumay e Barão de Barcellos, e nossa consciencia, e de propaganda util perante os interessados na procura de meios faceis e economicos para a fabricação do assucar e utilisação dos combustiveis fracos e humidos, apresentando-o como a ultima palavra em tão importante assumpto.

A combustão do bagaço verde, no forno Godillot, é perfeita, sem que se addicione á fornalha qualquer combustivel secco, afiançamos sem o menor receio de contestação; e si alguem duvidar d'isso, faça o que fizemos: uma visita á—Usina Barcellos— onde funcciona admiravelmente um d'esses fornos. »

E' de tão transcendente importancia para a industria do assucar entre nós tal noticia, que acreditamos tratarão todos os interessados em quanto tem relação com a canna, de estudar assumpto sob as diversas faces que offerece a investigação; si tudo quanto espera o escriptor do *Monitor Campista* chegar a realizar-se, a industria do assucar entrará com outra phase de prosperidade no Brasil, e isto é tanto mais de esperar quanto acabamos de ler um telegramma de Hamburgo dizendo:

« A safra presente de assucar de beterraba foi calculada em 1.875,000 toneladas; mais 150,000 toneladas de que a do anno proximo passado.

Em face d'esta enorme colheita, a maior de que ha noticia e que muito influe em todos os mercados, terá o assucar infelizmente de baixar muito dos actuaes preços. »

Esperamos em breve dar mais completas informações sobre esse forno, que poderá talvez melhorar, e muito, as condições economicas de industria de tanto alcance para o nosso paiz.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 68 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 16.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Ratisbona (pela ordem) faz ver que os projectos relativos ás execuções commerciaes e ao transporte interprovincial de escravos não tem tido andamento, posto que haja necessidade de leis que regulem essas materias; pede pois ao Sr. presidente que os dê para ordem do dia de modo que possam ser discutidos e votados, visto estarem a terminar os trabalhos do parlamento.

O Sr. Presidente diz que o pedido do nobre deputado será tomado em consideração.

O Sr. Carvalho Rezende vai cada vez mais se convencendo de que ao deixar o poder a situação liberal terá completamente nullificado a lei de 9 de janeiro de 1881.

Sabem todos, diz o orador, o que na Camara foi a verificação de poderes depois que organisou se o gabinete de 21 de janeiro, e quanto ao procedimento do governo, mais de um facto tem sido trazido ao conhecimento do parlamento, mostrando que se procura por todos os modos cavillar as melhores disposições d'aquella lei.

O proprio orador já teve occasião de dirigir ao Sr. ministro do imperio uma interpellação relativamente á eleição do 3° districto da provincia do Rio Grande do Sul, e o resultado do 1° escrutinio acaba de provar quanto eram fundadas as suas censuras.

Agora tracta-se de facto ainda mais grave, visto como parte da magistratura, a quem a lei confiou exclusivamente o importante trabalho do alistamento dos eleitores.

O art. 8° da lei de 9 de janeiro estabelece de modo claro e terminante que no primeiro dia util do mez de setembro de cada anno se proceda á revisão do alistamento geral dos eleitores, em todo o Imperio, para os fins especificados nos diversos paragraphos do mesmo artigo, disposição essa reproduzida nos art. 16 e 17 do respectivo regulamento.

Não é só isto: no intuito de acautelar abusos a lei determinou que o serviço eleitoral teria preferencia a outro qualquer. Pois bem, no municipio de S. José d'El-Rei, pertencente ao 6° districto de Minas Geraes, que o orador tem a honra de representar, não se procedeu á revisão e isso porque o juiz municipal, Dr. José Martins Bastos, de sua alta recreação entendeu não dever cumprir o preceito legal, porque de nugas não cura o pretor, sendo que nem ao menos mandou affixar editaes convidando os seus jurisdiccionados a virem apresentar os seus requerimentos de conformidade com o art. 6° § 6° da lei.

Consta mesmo ao orador que nos dias em que devia esse juiz, se tivesse observado a lei, estar em S. José d'El-Rei para receber esses requerimentos, andou a percorrer o municipio em diligencias lucrativas.

O orador não precisa chamar a attenção da Camara sobre a gravidade do facto. O juiz municipal acha-se incurso nas penas do art. 154 do codigo criminal, e o 2° ponto do requerimento do orador é pedindo que o governo informe se já mandou instaurar contra elle o processo de responsabilidade.

Mais ainda: no municipio de S. José d'El Rei ha não pequeno numero de cidadãos que pretendem alistar-se eleitores, e o governo quanto antes deve mandar sanar a falta, procedendo se á revisão nesse municipio.

O orador termina, certo de que o governo será inexoravel na condemnação de tão serio attentado, assim como que não serão abafadas as informações que solicita, pedindo-se a palavra sobre o seu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Affonso Penna, o seguinte requerimento:

MUNICIPIO DE S. JOSÉ D'EL-REI

« Requeiro que o governo, por intermedio dos Ministerios do Imperio e da Justiça informe:

« 1° Se já teve communicação de que no municipio de S. José d'El-Rei, pertencente ao 6° districto de Minas Geraes, deixou-se de proceder á revisão do alistamento dos eleitores nos termos do art. 8° da lei de 9 de janeiro de 1881 e arts. 16 e 17 do respectivo regulamento.

« 2° No caso affirmativo, se já mandou responsabilisar o juiz municipal Dr. José Martins Bastos, como incurso no art. 154 do codigo criminal.

« 3° Tambem nesse caso, se já expediram-se ordens afim de sanar-se as faltas, procedendo-se á essa revisão n'aquelle municipio.—*Carvalho Rezende*.»

O Sr. Alvaro Caminha não póde deixar de chamar a attenção da Camara e do governo para o attentado praticado em Lavras, provincia do Ceará, por occasião das eleições de juizes de paz e de vereadores, que tiveram lugar ha um mez, nas quaes interveio a força publica.

São lidos, apoiados, entram em discussão e ficam adiados por ter pedido a palavra o Sr. Ratisbona, os seguintes requerimentos:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que, pelo Ministerio da Fazenda, se informe sobre os motivos que tem tido o presidente do Ceará para deixar de cumprir o aviso de 20 de agosto de 1881, pelo qual o Sr. conselheiro Saraiva, ex-ministro da fazenda, conformando se com a disposição do art. 17 do decreto n. 4,153 de 6 de abril de 1868, avisos n. 459 de 26 de outubro de 1875 n. 239 de 20 de abril de 1878 e n. 67 de 10 de fevereiro de 1879, declarou illegal a nomeação de um professor jubilado para o cargo de administrador da mesa de rendas de Aracaty, que ainda hoje continua a ser exercido pelo referido professor. —*Alvaro Caminha*.

ELEIÇÃO DE LAVRAS (CEARÁ)

«Requeiro que, pelo Ministerio do Imperio, se peça informações a respeito dos factos que se acabam de dar em Lavras, provincia do Ceará, por occasião das eleições que alli se fizeram no dia 18 de setembro para vereadores e juizes de paz —*Alvaro Caminha*.

Achando-se presente o Sr. ministro do imperio, é admittido no recinto com as formalidades do estylo, e, tomando assento na mesa, á direita do Sr. presidente, lê a seguinte proposta:

DIVIDAS DE EXERCICIOS FINDOS

« Art. 1.° Fica o Ministerio dos Negocios do Imperio autorisado a mandar pagar as dividas de exercicios findos, na importancia de 22:187$152, mencionadas na relação annexa.

« Art. 2° Revogam se as disposições em contrario.

« Paço, em 17 de outubro de 1882.—*Pedro Leão Velloso*. »

O Sr. Presidente declara que a Camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

Em seguida retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que foi recebido, e a proposta é remettida á commissão de orçamento

O Sr. Escragnolle Taunay pede e a Camara concede preferencia para entrar em discussão em 1° lugar o projecto n. 209.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PRETENÇÃO DE A. DOS S. ROCHA

Na forma do vencido entra em 3ª discussão e é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 209 d'este anno, deferindo a pretenção do tenente Aprigio dos Santos Rocha.

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Continúa a discussão em globo das emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Agricultura.

O Sr. Bezerra Cavalcanti tem necessidade de fazer algumas observações sobre a emenda do Senado relativa á estrada de ferro do Ceará-mirim; mas antes de entrar no assumpto cabe-lhe lamentar que entre nós muitas cousas fazem-se ou deixam de fazer-se por considerações pessoaes. Diz-se que o Senado não faz politica, mas a verdade é que faz politica e politica pequena.

O nobre senador pelo Rio Grande do Norte quer inculcar que sem a sua intervenção essa provincia não terá nenhum melhoramento, e por isso combateu a emenda, que o orador e o seu collega de deputação apresentaram na Camara, com argumentos que não tem fundamento, como o orador demonstra.

A emenda apresentada pelo nobre senador no Senado é tão absurda que o seu autor foi obrigado a subir á tribuna para defendel-a, o que fez com banalidades e lugares communs.

O traçado proposto pelo orador e seu collega de deputação, baseado no parecer do engenheiro fiscal, é mais razoavel, e o mesmo solo é alli mais vantajoso para a construcção porque não tem grandes differenças de nivel.

O prolongamento da estrada do Natal á Nova Cruz para o interior é uma necessidade da provincia, e o principal senão o unico remedio para minorar os males causados pela secca. O ramal havia de ser construido pela companhia mesmo sem garantia de juro, para um capital de. . . . 2 000:000$ que é excessivo, pois esse ramal não pode ter uma extensão superior a 40 kilometros, que virão a custar assim 50:000$ cada um.

O Sr. Ildefonso de Araujo requer e a Camara approva o encerramento d'esta discussão.

Postas a votos as emendas do Senado, são todas approvadas e com ellas é o orçamento remettido á commissão de redacção.

CREDITO DO MINISTERIO DO IMPERIO

Continúa a 3ª discussão do credito n. 190, aberto ao Ministerio do Imperio para pagamento dos alimentos dos principes e de outras rubricas.

O Sr. Andrade Figueira nota que a proposta em discussão tem até erros de arithmetica; o credito pede: 1° alimentos por pagar aos principes, ... 24:005$357; 2°, credito supplementar para pagamentos de exercicios findos, ... 162:174$343; 3° soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario, 400:000$.

Examinando as tabellas vê se que o Governo despendeu 822:719$660 e que o credito da lei é de 800:000$.

Pela demonstração n. 4 o Governo pede 400:000$, que com a differença, ... 22:719$660, importa em 422:719$660; de modo que, ou o Governo vai pagar sem autorisação, ou se limitará a pagar a importancia do credito, deixando de pagar parte do que deve. Houve, pois, na secretaria grande descuido em organisar esta tabella.

A tabella n. 3 tem despezas que não estavam autorisados em março, quando se pedio o credito; são despezas que então se suppunham necessarias. Agora, oito mezes depois, pergunta, gastou-se essa quantia? O corpo legislativo não pode com relação a exercicios findos fazer votar despezas cuja somma ainda não é conhecida. Era dever do Governo vir restringir esta proposta a somma verdadeiramente despendida, uma vez que a despeza está feita.

Ha outras verbas que não deviam figurar como soccorros publicos; por exemplo duas lanchas para visita de saude: esta não é uma despeza eventual, é permanente, que devia estar no orçamento sob a verba—saude publica.

Deste modo o Governo pode abrir creditos para a verba—soccorros publicos, fazendo por ella despezas que não cabem ahi.

Outra verba do credito é para obras de uma escola publica. Isto é um abuso que o orador não quer que passe sem protesto. Para a instrucção o Governo tem credito de mil contos, e além disso tem encontrado particulares que contribuiram para a construcção de edificios para a instrucção primaria; e o Governo não podia receiar que o corpo legislativo lhe negasse fundos para esse fim.

Por ultimo, volta aos dous « itens », de que occupou-se á primeira vez que fallou unicamente em consideração ao Sr. Antonio Siqueira, membro da commissão do orçamento, que tractou do assumpto; disse S. Exc. que a prescripção não se dava com relação aos alimentos dos principes. Quando fallou á primeira vez, o orador estranhou que se pedissem alimentos de dias, e disse que se havia tanto rigor no pedido, era licito indagar se havia prescripção; limitou-se a levantar duvidas não affirmou que a divida estava prescripta, perguntou se tinha havido descuido do Governo ou d'aquelles que devem requerer esses alimentos. O facto de ser despeza marcada em lei não importa, porque a prescripção foi inventada para direitos fundados em lei.

Já perdeu a esperança de obter do Governo a resposta ás suas perguntas, que recorda.

Censura as repetidas licenças aos membros da familia imperial, para residirem fóra do Imperio; e diz que o Duque de Saxe não pretende voltar ao Brasil, tanto que pedio demissão do posto de almirante da nossa armada e deu ordem para vender o seu palacete, é pois claro que fixou a sua residencia na Europa. Com o Duque o abuso está se tornando insupportavel. Quando acabará isto? pergunta o orador.

Lembra o caso da princeza D. Januaria que residio 20 annos na Europa recebendo sempre alimentos, tendo nós afinal de pagar-lhe o dote na importancia de mil e tantos contos.

Quanto ao ajardinamento do campo da Acclamação, o Sr. Antonio Siqueira não considerou os argumentos do orador. Glaziou tinha caracter official e vencimentos para administrar, não podia portanto auferir lucros como empreiteiro nas economias que fez. Houve diversos orçamentos, é verdade, mas este foi feito por Glaziou, para ser executado por elle. A commissão que o examinou não tinha conhecimentos especiaes para julgar esse orçamento. A sua proposição, pois, diz o orador, fica de pé

Agora accrescentará que houve outra irregularidade; uma vez que o Governo propoz-se a pagar economias por um orçamento previamente approvado, como autorisou o administrador a alterar o plano?

A proposta incorre em falta abonando a Glaziou uma somma a que elle não tem direito. O orador lê as clausulas 2.ª e 3.ª do contracto e diz que em vista d'ellas é claro que Glaziou foi encarregado da composição do jardim, sendo além disso nomeado administrador do movimento da terra, do empedramento, do gradil e outras, obras estas que devia fazer por administração, Glaziou só tinha direito ás economias que fizesse nas obras que administrasse, mas o gradil e outras foram feitas por empreitadas: e elle não tem direito ás economias que houve n'esses contractos, Entretanto o Governo agarrou o orçamento, deduzio o custo das obras todas e da differença deu um quarto a Glaziou.

Não se póde votar o credito como está, é preciso corrigir todos os erros que tem.

Está discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

EVONIAS

Entram em discussão as emendas do Senado, n. 93 ao projecto sobre casas denominadas Evonias.

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão, e indo se proceder á votação reconhece-se não haver numero legal, pelo que fica a votação adiada.

PRETENÇÃO DO TENENTE ANDRADE NEVES

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 192, deferindo a pretenção do tenente Andrade Neves, a qual fica sem debate encerrada e adiada a votação por falta de numero.

MONTE PIO DOS OPERARIOS DA MARINHA

Fica tambem sem debate encerrada a 3.ª discussão do projecto n. 75 A, autorisando a creação do Monte-Pio dos Operarios do Arsenal de Marinha da côrte, com as seguintes emendas devidamente apoiadas:

« Nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 4.º em lugar de 40$, 60$ e 90$, diga-se um terço, dous terços e tres terços do jornal.

« Art. 7.° Diga-se: a viuva e filhos menores ou mãi do operario que fallecer com 15 a 20 annos de trabalho terá direito de reversão de um terço do Monte-Pio que elle receberia com 20 annos, se na classe em que fallecer já tiver mais de um anno; se não tiver, será regulado pela classe antecedente.

« § 1.° deste mesmo artigo diga-se—que fallecer antes de 15 annos de serviços.

« § 2.° do mesmo artigo. Supprima-se este paragrapho.—*José Mariano*. »

A votação fica adiada por não haver numero legal.

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 248)

X

A prisão

O que elles contaram era pouco tranquilisador; todos os indicios pareciam combinar-se para accusar o infeliz filho do marquez.

Toulipan não duvidou um momento; a má fé e confiança em Maximiliano ficaram inabalaveis; com tudo, era forçado a reconhecer que as apparencias estavam contra elle, e que tudo parecia haver-se conspirado para o poder.

Só via um meio de salvação, era descobrir elle mesmo o verdadeiro assassino. Não pensou n'outra cousa durante o seu trajecto ao voltar para o castello.

— Quem será o assassino? perguntava elle de si para si.

Repellio logo a idéa de um crime que tivesse por causa o roubo; no Morvan os ataques contra a propriedade são quasi que desconhecidos.

O assassinato devia ser uma vingança. E então procurou qual seria a inimigo occulto que poderia ter a victima? Um relampago atravessou-lhe o cerebro: o assassino devia ser o pai da marqueza!

Toulipan, mais ao facto do que ninguem do que se havia passado em Paris, tinha sempre pensado que Natalia; se tinha suicidado e que o amôr de Gontran a tinha levado a esse extremo.

— O velho Maulin, dizia elle comsigo, deve conhecer esse segredo e tudo se explica; quiz vingar a morte da filha.

O seu encontro com elle nas margens do Houssiere, pareceu-lhe como que uma revelação. A arma que levava o mestre escola devia ser a que servio para o crime.

E' verdade, era desse lado que devia dirigir as suas investigações.

Quanto mais pensava, mais as suas suspeitas se accentuavam, quando chegou ao castello já a sua convicção estava formada.

Todo entregue ás suas preoccupações não tinha pensado, como devia participar a prisão do filho ao marquez.

— E' preciso que venha a sabel-o mais tarde ou mais cedo, disse elle comsigo, mais vale sabel-o hoje do que amanhã. Ao mesmo tempo que lhe digo que o filho está preso, dar-lhe-hei parte das minhas observações, indicarei quem na minha opinião é o assassino: por fim de contas sempre ha de preferir que Maulin seja assassino do que o filho.

Sim, mas para lhe fazer comprehender o motivo que impelle o criminoso serei obrigado a contar-lhe alguns peccados da defunta! esta revelação é um golpe terrivel!... ha de ser-lhe desagradavel saber que foi, como tantos outros, um marido enganado!... que importa! entre dous males deve-se sempre escolher o menor e o mais urgente é tirar o Sr. Maximiliano das garras da justiça.

Ainda se não haviam deitado no castello quando elle chegou, esperavam-o.

— Onde está o Sr. marquez? perguntou Toulipan ao criado particular.

— O amo está no quarto de dormir... um tanto inquieto e recommendou que lhe dissesse que fosse lá em cima, bem como ao Sr. conde quando chegassem.

— O Sr. Maximiliano não vem esta noite, respondeu laconicamente o picador e vou explicar o negocio a meu amo.

Pronunciou estas palavras de tal maneira que ninguem ousou fazer-lhe perguntas.

XI

A verdascada

Toulipan entrou no quarto do Sr. Cadoret sem bater á porta como tinha por costume.

O marquez não póde vencer o estado de somnolencia a que era sujeito depois de certo tempo. Estendido perto do fogão tinha-se deixado adormecer.

— Pobre homem, disse o picador vendo-o adormecido, respeitemos o seu somno... Será sempre tempo de lhe fallar, quando acorde! Demais, accrescentou, nada póde fazer esta noite. Para poder dar alguns passos é necessario esperar pelo dia de amanhã.

Como tomasse essa resolução, poz-se em frente do amo e, sentando-se em uma cadeira, esperou que elle acordasse.

O dia começava a despontar. Toulipan espiava sempre o amo para ver quando acordava afim de lhe participar a prisão do filho.

Por fim o velho fidalgo mecheu-se na cadeira de braços e acabou por abrir os olhos.

— Que fazias tu ahi? perguntou elle um tanto sorprehendido de o ver no seu quarto.

— Esperava que acordasse, senhor marquez, respondeu o picador.

— E' verdade, depois de jantar adormeci. E' tarde?

— Seis horas da manhã, senhor marquez.

O Sr. de Cadoret deu um sobresalto.

— Seis horas da manhã! E desde quando estás ahi?

— Desde a meia-noite.

— Porque é que não me acordaste, se tinhas que me dizer? Maximiliano entrou cedo, creio?

— O Sr. conde ainda não voltou.

— Onde passou a noite?

— Em Chauteau-Chinon.

— Que historias estás para ahi a contar!

— E' a verdade e, se entrei no seu quarto, é para lhe dizer a impossibilidade em que elle estava de vir em pessoa explicar-lhe a causa da sua ausencia.

— Que causa? Explica-te.

— Pois então, meu querido amo, prefiro dizer-lhe a causa de uma vez, antes do que o fazer morrer de uma morte lenta.

Em consequencia de um engano que lhe vou explicar, o Sr. conde foi accusado de um crime que não tinha commettido; foi preso e passou a noite na prisão.

— Maximiliano preso!... impossivel! De que é que o accusam?

— De ter assassinado o Sr. Brévans.

— Gontran está ferido?

— Gontran morreu!

— E é meu filho que accusam?

— Vou-lhe contar tudo, mas não se afflija, Sr. marquez: Dou-lhe a minha palavra que estou na pista do verdadeiro criminoso; em breve o seu filho será solto com muitas desculpas dos bécas pretas que injustamente suspeitaram delle.

— Vamos, meu amigo, estou tranquillo agora, dize-me depressa o que se passou.

Com effeito, o velho, acabrunhado de ordinario, tinha recebido como que uma verdascada, de que todo o seu organismo se resentio.

Uma dôr terrivel roia-lhe o coração, porém aquella dôr rejuvenescia-o e restituia lhe o seu antigo vigor. Assim como dizia, estava socegado; a sua coragem acordada dava-lhe força para supportar o novo golpe que o feria.

O picador tinha visto com alegria aquelles signaes de ventade e energia; tornava a encontrar seu amo tal qual elle o desejava, tal qual era n'outro tempo.

Em poucas palavras, contou-lhe os acontecimentos da vespera, a entrevista dos dous amantes, a morte mysteriosa de Gontran; depois explicou por que concurso de circumstancias fataes as suspeitas tinham recahido sobre Maximiliano.

Logo que terminou, o marquez, depois de ter reflectido por algum tempo, perguntou que provas de innocencia esperava elle fazer surgir.

— Não lhe occultarei nada, Sr. marquez, respondeu Toulipan, mesmo que eu lhe cause uma nova dôr, ainda mais pungente do que a primeira.

— Uma nova dor, é impossivel... que desastre posso receiar agora?

— E' no passado que o vou fazer soffrer, Sr. marquez, mas é necessario, para que adivinhe como eu, quem é o autor do assassinato do filho da viuva. Serei obrigado a levantar uma accusação grave contra uma memoria que lhe é grata é de lhe fallar da mulher que prantêa.

— Que tem com tudo isto a defunta marqueza? disse o marquez commovido.

— Tinha coragem de ouvir tudo, tracta se de salvar seu filho.

— Falla, meu amigo, estou preparado para tudo... fica descansado, não perderei o animo.

— Pois então, meu caro amo, saiba que aquella que tanto amou, não era digna do senhor, nem do nome que usava. A filha do mestre Maulin tinha um amante. Foi para fazer cessar essa traição que o seu filho se bateu em duello.

— Pois que, Gontran que eu amava como filho, trahia-me? exclamou o velho fidalgo que, de uma feita, via derribadas as suas mais caras illusões.

Por um instante curvou a cabeça sob a dupla dôr que o assaltava; porque este momento de fraqueza durou o que dura um relampago. Em breve levantou a cabeça:

— Como é que a morte do filho de Germana tem co-relação com o crime commettido hontem? disse elle.

— Eis ahi, Sr. marquez, vou lhe explicar o caso.

A Sra. marqueza, como deve pensar, não tinha visto sem colera e desespero, o projecto de casamento de seu amante com a filha do barão. Sem ter uma prova formal, tenho razões para suppor que a sua morte que attribuiram a um accidente, foi voluntaria.

— Um suicidio!

— Sim, senhor marquez, um suicidio de que Maulin deve ter tido a revelação, e é para se vingar daquelle que considera como assassino de sua filha que elle mesmo se tornou assassino.

— Tens prova?

— Vi Maulin rondar pelo lugar do crime com uma espingarda.

— Isso não basta para innocentar meu filho..., eram necessarios outros indicios.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 48

MUTILADO

ILEGÍVEL